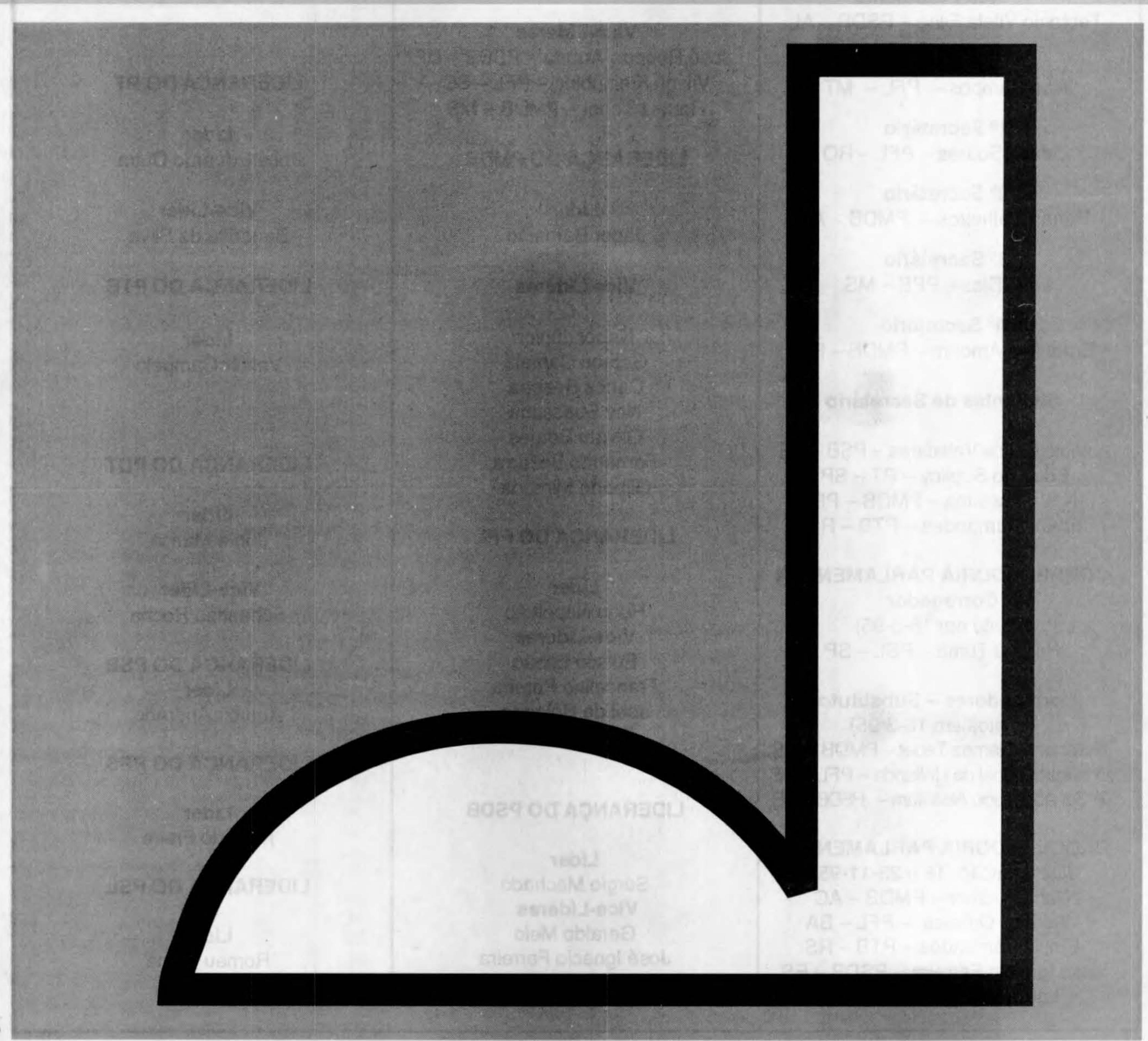
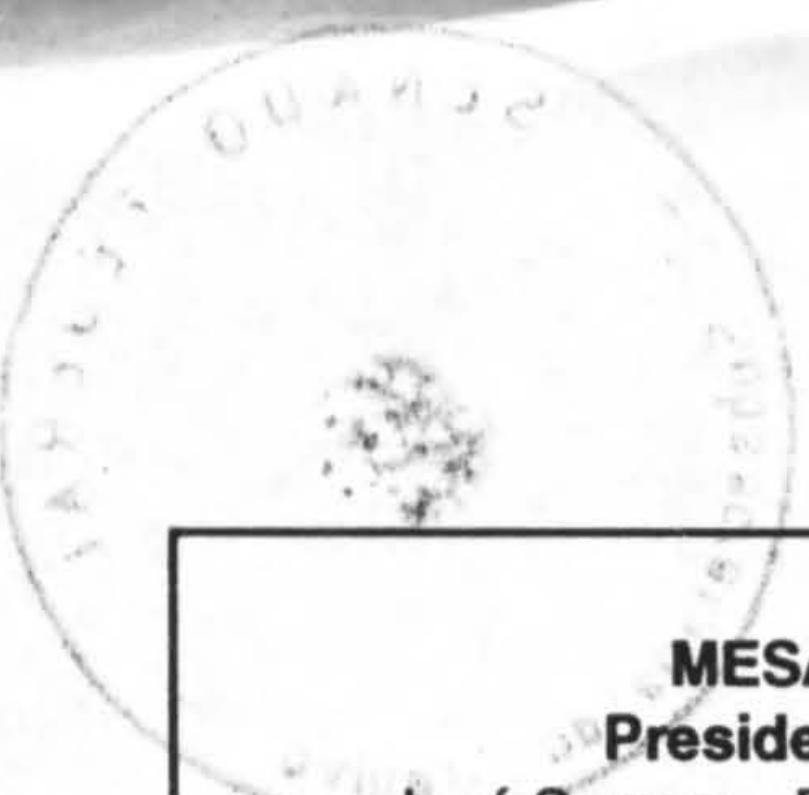




República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL



<p>MESA Presidente José Samey – PMDB – AP</p> <p>1º Vice-Presidente Teotonio Vilela Filho – PSDB – AL</p> <p>2º Vice-Presidente Júlio Campos – PFL – MT</p> <p>1º Secretário Odacir Soares – PFL – RO</p> <p>2º Secretário Renan Calheiros – PMDB – AL</p> <p>3º Secretário Levy Dias – PPB – MS</p> <p>4º Secretário Emandes Amorim – PMDB – RO</p> <p>Suplentes de Secretário Antônio Carlos Valadares – PSB – SE Eduardo Suplicy – PT – SP Ney Suassuna – PMDB – PB Emília Femandes – PTB – RS</p> <p>CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor (Eleito em 16-3-95) Romeu Tuma – PSL – SP</p> <p>Corregedores – Substitutos (Eleitos em 16-3-95) 1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS 2º Senador Joel de Hollanda – PFL – PE 3º Senador Lício Alcântara – PSDB – CE</p> <p>PROCURADORIA PARLAMENTAR (Designação: 16 e 23-11-95) Nabor Júnior – PMDB – AC Waldeck Omelas – PFL – BA Emília Femandes – PTB – RS José Ignácio Ferreira – PSDB – ES Lauro Campos – PT – DF</p>	<p>LIDERANÇA DO GOVERNO</p> <p>Líder Elcio Alvares – PFL – ES</p> <p>Vice-Líderes José Roberto Arruda – PSDB – DF Vilson Kleinübing – PFL – SC Ramez Tebet – PMDB – MS</p> <p>LIDERANÇA DO PMDB</p> <p>Líder Jáder Barbalho</p> <p>Vice-Líderes Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvam Borges Fernando Bezerra Gilberto Miranda</p> <p>LIDERANÇA DO PFL</p> <p>Líder Hugo Napoleão</p> <p>Vice-Líderes Edison Lobão Francelino Pereira Joel de Holanda Romero Jucá</p> <p>LIDERANÇA DO PSDB</p> <p>Líder Sérgio Machado</p> <p>Vice-Líderes Geraldo Melo José Ignácio Ferreira Lúdio Coelho</p>	<p>LIDERANÇA DO PPB</p> <p>Líder Epitacio Cafeteira</p> <p>LIDERANÇA DO PT</p> <p>Líder José Eduardo Dutra</p> <p>Vice-Líder Benedita da Silva</p> <p>LIDERANÇA DO PTB</p> <p>Líder Valmir Campelo</p> <p>LIDERANÇA DO PDT</p> <p>Líder Júnia Marise</p> <p>Vice-Líder Sebastião Rocha</p> <p>LIDERANÇA DO PSB</p> <p>Líder Ademir Andrade</p> <p>LIDERANÇA DO PPS</p> <p>Líder Roberto Freire</p> <p>LIDERANÇA DO PSL</p> <p>Líder Romeu Tuma</p>
--	--	--

EXPEDIENTE

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

CLAUDIONOR MOURA NUNES
Diretor Executivo do Cegraf

JÚLIO WERNER PEDROSA
Diretor Industrial do Cegraf

RAIMUNDO CARREIRO SILVA
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

MANOEL MENDES ROCHA
Diretor da Subsecretaria de Ata

DENISE ORTEGA DE BAERE
Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Impresso sob a responsabilidade da
Presidência do Senado Federal
(Art. 48, nº 31 RISF)

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 - ATA DA 12ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 20 DE JANEIRO DE 1997

1.1 - ABERTURA

1.2 - EXPEDIENTE

1.2.1 - Avisos de Ministros de Estado

Nº 1.139/96, de 27 de dezembro de 1996, do Ministro da Fazenda, encaminhando as informações parciais aos quesitos constantes do Requerimento nº 1.062, de 1996, do Senador Bernardo Cabral, e esclarecendo que as informações complementares serão remetidas tão logo estejam disponíveis.

02653

02657

Nº 10/97, de 10 do corrente, do Ministro da Saúde, referente ao Requerimento nº 1.066, de 1996, de informações, do Senador Ademir Andrade.

02653

02658

1.2.2 - Pareceres

Referentes às seguintes matérias:

Projeto de Decreto Legislativo nº 82, de 1996 (nº 287/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação em Matéria de Quarentena e Saúde Animal, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China, em Brasília, em 8 de fevereiro de 1996.

002653

02658

Projeto de Decreto Legislativo nº 84, de 1996 (nº 292/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação em Matéria Ambiental, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, em Buenos Aires, em 9 de abril de 1996.

02654

02663

Projeto de Decreto Legislativo nº 103, de 1996 (nº 298/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo para a Cooperação nos Usos Pacíficos da Energia Nuclear, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Canadá.

02655

02663

Projeto de Decreto Legislativo nº 112, de 1996 (nº 322/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo-Quadro de Cooperação celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Paris, em 28 de maio de 1996.

02656

02666

Projeto de Decreto Legislativo nº 113, de 1996 (nº 315/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo-Quadro sobre Cooperação em Pesquisa e Desenvolvimento Técnico

lógico, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha, em Brasília, em 20 de março de 1996.

1.2.3 - Comunicação da Presidência

Recebimento do Ofício nº 25/97, de 15 do corrente, do Banco do Brasil, encaminhando ao Congresso Nacional as Demonstrações Contábeis de 30 de junho de 1996, devidamente auditadas, no Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO. (Diversos nº 3, de 1997).

1.2.4 - Discursos do Expediente

SENADOR BERNARDO CABRAL – Transcurso do centenário de nascimento do jornalista Barbosa Lima Sobrinho, no próximo dia 22 do corrente.

SENADORA BENEDITA DA SILVA – Congratulando-se com o Presidente da Autoridade Nacional Palestina, Yasser Arafat, e o Primeiro-Ministro, Benjamin Netanyahu, pelos esforços de paz entre palestinos e israelenses.

SENADOR NABOR JÚNIOR – Esclarecendo a opinião pública sobre a matéria veiculada pela revista *Veja* desta semana, intitulada: "ACM ficou livre para avançar sobre outras legendas. O peemedebista Nabor Júnior integra a chapa de ACM".

SENADORA EMÍLIA FERNANDES – Ausência de amplos debates sobre a importante questão da privatização da Companhia Vale do Rio Doce. Referências ao depoimento de D. Luciano Mendes de Almeida na audiência pública realizada pela Comissão Brasileira de Justiça e Paz, em 17 de dezembro último, sobre a ética e privatização da Vale do Rio Doce.

SENADOR OSMAR DIAS – Desmentindo nota republicada no jornal *Folha de S.Paulo* neste final de semana, na coluna Painel, acerca do ingresso de deputados do PPB e PTB e de S. Ex.º no PSDB, para que, em troca, o Estado do Paraná receba o Ministério dos Transportes.

SENADOR ARTUR DA TÁVOLA – Referências ao pronunciamento do Senador Osmar Dias.

SENADOR FRANCISCO ESCÓRCIO – Esclarecimentos sobre notícia intitulada "Esquema

02663

02666

02673

02674

oferece rádios piratas a políticos", publicada no jornal **Folha de S.Paulo** de ontem.....

SENADOR ADEMIR ANDRADE – Ameaça de intervenção federal no Estado do Pará. Reforma agrária.....

SENADOR JOEL DE HOLLANDA – Questão nordestina. Ausência de política sistemática de combate às desigualdades e ao subdesenvolvimento regional. Transcrição do documento intitulado "Recuperação do Nordeste", do professor José de Jesus Moraes Rêgo.....

SENADOR LAURO CAMPOS – Histórico da espoliação sofrida pelo Brasil em suas relações internacionais. Imperialismo do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Reeleição presidencial.....

1.2.5 – Requerimento

Nº 58, de 1997, de autoria da Senadora Benedita da Silva, solicitando ao Ministro Extraordinário dos Esportes as informações que menciona.....

1.2.6 – Discurso encaminhado à publicação

SENADOR EDISON LOBÃO – Perspectivas auspiciosas da paisagem humana e social na região Nordeste, neste final de milênio, a despeito da discriminação federal. Reivindicação de igualdade de oportunidades de acesso a fatores que são a base de crescimento das regiões mais desenvolvidas do País.....

02674

1.2.7 – Designação da Ordem do Dia da próxima sessão.

02675

1.3 – ENCERRAMENTO

02678

2 – RETIFICAÇÕES

02681

Ata da 8ª Sessão Deliberativa Extraordinária, realizada em 16 de janeiro de 1997 e publicada no DSF do dia subsequente.....

02686

3 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

02683

Apostilas aos Atos do Presidente nºs 445, de 1992, 453 e 455, de 1993.....

02704

Nºs 38 a 44, de 1997.....

02707

02684

4 – ATOS DO DIRETOR EXECUTIVO DO PRODASEN

Nºs 1 a 3, de 1997.....

02710

5 – ATO DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DO PRODASEN

Nº 4, de 1996.....

02713

6 – MESA DIRETORA

7 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

8 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

9 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

10 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

11 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

12 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)

Ata da 12ª Sessão Não Deliberativa em 20 de janeiro de 1997

4ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 50ª Legislatura

Presidência dos Srs.: Emandes Amorim e Nabor Júnior

(Inicia-se a sessão às 14h30min)

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

AVISO

DE MINISTROS DE ESTADO

Nº 1.139/96, de 27 de dezembro de 1996, do Ministro da Fazenda, encaminhando as informações parciais aos quesitos constantes do Requerimento nº 1.062, de 1996, do Senador Bernardo Cabral, e esclarecendo que as informações complementares serão remetidas tão logo estejam disponíveis.

As informações parciais foram remetidas, em cópia, ao requerente.

O requerimento aguardará na Secretaria-Geral da Mesa a remessa das informações complementares.

Nº 10/97, de 10 de janeiro de 1997, do Ministro da Saúde, referente ao Requerimento nº 1.066, de 1996, de informações, do Senador Ademir Andrade.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

PARECERES

PARECER Nº 16, DE 1997

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 82, de 1996 (nº 287/96, na Câmara dos Deputados), que "Aprova o texto do Acordo sobre Cooperação em Matéria de Quarentena e Saúde Animal, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China, em Brasília, em 8 de fevereiro de 1996".

Relatora: Senadora Benedita da Silva

I – Relatório

O Projeto de Decreto Legislativo sobreescrito, de autoria da Comissão de Relações Exteriores da Câmara dos Deputados, em contrapartida à Mensagem nº 364, de 1996, do Poder Executivo, consoante o inciso I do art. 49 da Constituição da República, destina-se a aprovação do texto do Acordo sobre Cooperação em Matéria de Quarentena e Saúde Animal, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China, em Brasília, em 8 de fevereiro de 1996.

Com vistas à expansão da cooperação econômica e à promoção de cooperação no campo de quarentena e saúde animal, os dois países obrigam-se a permitir boletins mensais sobre doenças animais transmissíveis, sobre medidas adotadas para controle e erradicação das doenças transmissíveis graves, de notificação obrigatória, e, também, a autorizar seus respectivos órgãos competentes em matéria de serviços veterinários a preparar e firmar protocolos específicos definindo os requisitos de saúde e quarentena para importação e exportação de animais, produtos de origem animal, sêmen, embriões, matérias-primas animais e alimentos para animais.

II – Voto do Relator

O texto presentemente submetido à apreciação dessa Comissão constitui requisito preliminar essencial aos países que pretendam participar significativamente do comércio internacional, notadamente no segmento concernente a animais e seus produtos. Somente a extensão de procedimentos como este ora em exame, pode proporcionar critérios objetivos e confiáveis de padrões sanitários mínimos, condizentes com a preservação da qualidade de vida e da saúde das populações consumidoras.

Por outro lado, é de se ressaltar a relevância desta iniciativa no sentido de afastar determinadas formas de barreiras não tarifárias que se impõem naturalmente no plano internacional, quando não se dispõem dos padrões sanitários mínimos, referidos anteriormente.

Assim, tendo em vista as peculiaridades brasileiras, como grande produtor pecuário, possuidor de um dos maiores rebanhos do mundo nosso entendimento é de que somente benefícios advirão deste Acordo, que serão multiplicados certamente, mormente quando se arrosta a extensão hiperbólica do mercado consumidor chinês.

Frente às considerações acima expostas, nosso parecer é pela aprovação do texto do Acordo sobre Cooperação em Matéria de Quarentena e Saúde Animal, celebrado entre os Governos da República Federativa do Brasil e da República Popular da China, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo nº 82, de 1996.

Sala das Comissões, 20 de janeiro de 1997. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Benedita da Silva**, Relatora – **Romeu Tuma** – **Geraldo Melo** – **Artur da Távola** – **Pedro Simon** – **Nabor Júnior** – **Hugo Napoleão**, – **Casildo Maldaner** – **José Agripino** – **Bernardo Cabral** – **Epitacio Cafeteira**.

PARECER Nº 17, DE 1997

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 84, de 1996 (Nº 292/96, na Câmara dos Deputados), que "aprova o texto do Acordo sobre Cooperação em Matéria Ambiental, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, em Buenos Aires, em 9 de abril de 1996."

Relator: Senador Epitacio Cafeteira

I – Relatório

Esta Comissão é chamada a pronunciar-se sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 84, de 1996 (Nº 292, de 1996, na Câmara dos Deputados), que "aprova o texto do Acordo sobre Cooperação em Matéria Ambiental, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, em Buenos Aires, em 9 de abril de 1996."

Em cumprimento ao disposto no artigo 49, inciso I, da Constituição Federal, o Presidente da República submete à apreciação parlamentar o texto deste ato internacional.

O diploma legal em apreço foi aprovado pela Câmara dos Deputados em 15 de outubro de 1996, tendo, naquela Casa, passado pelo crivo das Comissões de Relações Exteriores, de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática; e de Constituição e Justiça e de Redação.

Segundo a exposição de motivos encaminhada a esta Casa pelo Ministério das Relações Exteriores, o Acordo sobre Cooperação em Matéria Ambiental visa desenvolver a coordenação, a consulta e a cooperação bilaterais em matéria ambiental, mediante ações específicas concertadas entre as duas Partes. O Acordo será implementado mediante a instituição de um Grupo de Trabalho Conjunto Brasileiro-Argentino de Cooperação em Matéria Ambiental.

Cabe ressaltar que os programas de cooperação serão executados à luz das decisões e recomendações emanadas da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento e em consonância com as convenções internacionais de que Brasil e Argentina fazem parte.

O Artigo IV dispõe que os temas que prioritariamente serão objeto da cooperação prevista no ato internacional em tela estão enumerados em seu Anexo A. Tal enumeração, entretanto, não será excludente de outros temas que, em função de circunstâncias emergenciais, venham a ser também destacados pelas duas Partes para exame imediato.

Segundo dispõe o Anexo A, são os seguintes os temas prioritários para a cooperação entre Brasil e Argentina em matéria ambiental:

- a) Florestas: conservação, manejo sustentável e ação preventiva com vistas à sua proteção;
- b) Hidrovias e bacias hidrográficas: proteção dos recursos ambientais e ecossistemas passíveis de interferência em função dos projetos em desenvolvimento, tais como a hidrovia Paraná-Paraguai e a hidrovia Tietê-Paraná;
- c) Áreas fronteiriças, levando-se em conta as peculiaridades e o caráter especial que caracterizam as regiões fronteiriças, capazes de propiciar projetos integrados;
- d) Parques nacionais: intercâmbio dos programas e projetos nacionais relativos a parques e outros tipos de áreas especialmente protegidas;
- e) Mudança de clima: intercâmbio científico com atenção particular ao uso de combustíveis fósseis e de fontes alternativas de energia;
- f) Ozônio: cooperação nas áreas de investigação científica e da eliminação do consumo das substâncias que esgotam a camada de ozônio;
- g) Poluição urbana, com o objetivo de se formularem soluções passíveis de aproveitamento nos diversos centros urbanos de cada país;
- h) Conservação do meio marinho: cooperação para evitar a poluição das zonas costeiras por fontes terrestres.

É o relatório.

II – Parecer

O ato internacional sob exame vem corroborar a importância conferida pelo Governo brasileiro à questão da proteção do meio ambiente.

No âmbito regional, Brasil e Argentina adotaram diretrizes básicas no que se refere à sua política ambiental, que se expressam no preâmbulo do Tratado de Assunção, celebrado em 26 de março de 1991, entre Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai. Segundo o referido tratado, os Estados Partes, que visam ampliar as atuais dimensões de seus mercados nacionais através da integração, entendem que esse objetivo deve ser alcançado mediante o aproveitamento mais eficaz dos recursos disponíveis e a preservação do meio ambiente, o melhoramento das interconexões físicas, a coordenação de políticas macroeconômicas e a complementação dos diversos setores da economia.

A intensificação das relações de troca comercial, ocasionada pelos avanços do processo de integração regional do Mercosul, vem acarretando o aumento da demanda dos serviços de transportes, fato que poderá resultar em pressões sobre o meio físico e ambiental, sobretudo nas regiões fronteiriças. Assim sendo, a perspectiva de novos projetos voltados para a integração física entre Brasil e Argentina, como pontes, estradas e hidrovias, leva à necessidade de ordenar, cuidar e atuar preventivamente com vistas ao aproveitamento racional dos recursos naturais desses dois países.

Em face do exposto, opinamos favoravelmente à aprovação do texto do Acordo sobre Cooperação em Matéria Ambiental, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo nº 84, de 1996.

Sala das Comissões, 20 de janeiro de 1997. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Epitácio Cafeteira**, Relator, Romeu Tuma – Geraldo Melo – Artur da Távola – Pedro Simon – Nabor Júnior – Hugo Napoleão – Casildo Maldaner – José Agripino – Bernardo Cabral – Humberto Lucena.

PARECER Nº 18, DE 1997

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 103, de 1996 (nº 298/96, na Câmara dos Deputados), que "Aprova o texto do Acordo para a Cooperação nos Usos Pacíficos da Energia Nuclear, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Canadá".

Relator: Senador Lúdio Coelho

I – Relatório

Amparado pelo disposto no art. 49, inciso I, da Carta Magna, o Senhor Presidente da República submete a exame dos Membros do Congresso Nacional (fls. 4), acompanhado da competente exposição de motivos (nº 288/DDS-MRE-PEMU Bras Cana; de 25-6-96), do Ministério das Relações Exteriores, o texto integral do "Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Canadá para Cooperação nos Usos Pacíficos da Energia Nuclear".

2. Quando da sua tramitação pela Câmara dos Deputados, a matéria obteve aprovação unânime das suas Comissões de Minas e Energia, Constituição e Justiça e de Redação (fls. 2) e Relações Exteriores. Ainda na Câmara Baixa, o assunto foi discutido em plenário, em turno único, com respectivo projeto aprovado, assim como aprovada foi a sua redação final (fls. 29), chegando, então, ao Senado Federal, para exame e emissão do competente parecer.

É o relatório.

II – Voto do Relator

3. O ato internacional trazido à colação tem por escopo primordial a estreita cooperação entre o Brasil e o Canadá nos usos pacíficos da energia nuclear. No seu enfoque preambular, ressalta:

a – o Brasil é parte no Tratado de Proibição de Armas Nucleares na América Latina e no Caribe, com o comprometimento solene de só usar materiais e instalações nucleares para fins pacíficos;

b – o Canadá é um Estado Livre de armas nucleares, como Parte no "Tratado de Não-Proliferação de Armas Nucleares concluído em Londres, Moscou e Washington, em 1º de julho de 1968..."

4. Na parte substantiva do acordo, podemos ressaltar o Artigo II, que se refere aos diversos modos e meios de cooperação bilateral para o uso, o desenvolvimento e a aplicação da energia nuclear para fins pacíficos, envolvendo: Informação tecnológica, relacionada a pesquisa e desenvolvimento, saúde, segurança nuclear, emergência, proteção ambiental, transferência dos direitos de propriedade etc.; fornecimento de material nuclear; implementação de projetos para pesquisa e desenvolvimento, cooperação industrial, treinamento e assistência técnica e prospecção e desenvolvimento de urânio. O Artigo III trata das formas de cooperação entre as partes contratantes, envolvendo intercâmbio de peritos, técnicos e especialistas, assegurada a preservação da "confidencialidade de informação sobre segredos comerciais e industriais", sempre de confor-

midade com as leis e políticas vigorantes nos dois países. O Artigo VII trata da proibição à utilização de material nuclear, equipamento ou tecnologia na produção de quaisquer tipos de armas ou artefatos nucleares. Se tal material estiver em território brasileiro, ou canadense, a proibição compromissada será objeto de verificação, em decorrência de acordos de salvaguardas entre ambos os países e a Agência Internacional de Energia Atômica, em conexão com o Tratado de Prescrição de Armas Nucleares na América Latina e no Caribe. O Artigo VIII enfoca hipótese de vinculação de permanência do material nuclear ao acordo em tela, nos casos de não-utilização ou irrecuperação para processamento.

O Artigo IX trata da proteção física do material nuclear em níveis, acordados pelas Partes, constantes do Anexo E (fls. 19 a 21) e que dispõem sobre o seu uso, estocagem e transporte, como garantias mínimas de segurança. O Artigo X, prevê a troca de consultas entre as Partes, como garantia de efetivo cumprimento das obrigações estipuladas no ato internacional em comento. O Artigo XI fere o problema da controvérsia que possa surgir entre as Partes, por força de interpretação ou aplicação do acordo, quando não resolvida por negociação. Nesta hipótese, um tribunal arbitral será acionado para dirimir possíveis desacordos, podendo tal contraditório chegar até à Corte Internacional de Justiça, para a indicação de um terceiro árbitro.

5. No que respeita à parte adjetiva do acordo (Artigo XII) – troca de notas para a sua entrada em vigor, momento para aposição de emendas, prazo de permanência em vigor, informações recíprocas sobre relatório da Agência Internacional de Energia Atômica e Submissão a um Tribunal arbitral de controvérsia não resolvida por negociação e período de vigência do acordo – estão de conformidade com as normas e princípios ditados pela teoria e pela prática na elaboração de atos da espécie.

6. Por fim, somos pela aprovação na íntegra, do projeto de decreto legislativo em exame, que "Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Canadá para Cooperação nos Usos Pacíficos da Energia Nuclear", celebrado em Brasília, em 22 de maio de 1996.

É o parecer, smj.

Sala das Comissões, 20 de janeiro de 1997. –

Antonio Carlos Magalhães, Presidente – **Lúdio Coelho**, Relator – **Romeu Tuma** – **Geraldo Melo** – **Casildo Maldaner** – **Epitacio Cafeteira** – **Artur da Távola** – **José Agripino** – **Hugo Napoleão** – **Pedro Simon** – **Nabor Júnior** – **Bernardo Cabral**.

PARECER Nº 19 DE 1997

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o projeto de Decreto Legislativo nº 112, de 1996 (nº 322/96, na Câmara dos Deputados), que "Aprova o texto do Acordo-Quadro de Cooperação celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Paris, em 28 de maio de 1996."

Relator: Senador Nabor Júnior

I – Relatório

Em obediência ao art. 49, inciso I, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República submeteu à consideração do Congresso Nacional, devidamente acompanhado de exposição de motivos do Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Acordo-Quadro de Cooperação celebrado entre o governo da República Federativa do Brasil e o governo da República Francesa, em Paris, em 28 de maio de 1996.

O mencionado acordo pretendeu dar uma "moldura institucional apta a balizar consolidar e harmonizar, de forma mais consentânea com a atualidade, mecanismos, ações e iniciativas no âmbito das relações bilaterais franco-brasileira" e foi fruto da Visita de Estado feita à França, no período de 27 a 30 de maio de 1996, pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso.

A intenção dos dois países em manter um intercâmbio renovado e mais dinâmico se manifesta nas cláusulas do presente acordo-quadro, que, embora sucintas, criam mecanismos novos e abrogam acordos mais antigos.

Em suas nove cláusulas, o ato bilateral reforça, entre Brasil e França, a cooperação econômica, cultural, científica e técnica.

Cria uma Comissão Geral Franco-Brasileira, presidida pelos Ministros das Relações Exteriores dos dois países, para coordenar os diversos aspectos das relações bilaterais.

As Partes Contratantes pretendem reunir bianualmente, sob a égide da Comissão Geral Franco-Brasileira, uma Comissão Científica e Técnica e uma Comissão Cultural e Lingüística encarregada de estabelecer um programa comum de cooperação em suas respectivas áreas de atuação.

São especialmente mencionadas, no acordo, as relações econômicas que se desenvolverão através de intercâmbio comercial, de investimentos e de cooperação financeira, com vistas a promover inicia-

tivas que favoreçam, nos dois países, as pequenas e médias empresas. Consultas anuais, entre as partes contratantes visarão à cooperação transfronteiriça em todos os domínios de interesse comum e ao exame de projetos desenvolvidos pelas coletividades locais dos dois países, no quadro das legislações nacionais.

O acordo-quadro analisado ab-roga expressamente:

1) o art. 12 do Acordo cultural franco-brasileiro de 6 de dezembro de 1948;

2) o Acordo, por troca de notas, que entre os dois países criou a Comissão Mista Franco-Brasileira de Desenvolvimento Econômico, de 24 de abril de 1954; e

3) o Acordo bilateral que constituiu uma Grande Comissão, em 24 de outubro de 1975.

Além disso, declara que a lista dos acordos franco-brasileiros, que permanecerão em vigor, será estabelecida pelas Partes, após exame conjunto. E que os acordos eventualmente omitidos nessa lista não serão considerados como automaticamente abrogados salvo se as partes assim convencionarem.

II – Voto

A parceria franco-brasileira é antiga e sempre foi das mais exitosas. Se estão defasados os instrumentos que regem a cooperação bilateral, urge reformulá-los para que ganhem novo impulso.

Não há o que objetar nas cláusulas analisadas, que se apresentam corretas sob o ponto de vista jurídico-regimental.

À vista do exposto, nosso parecer é pela aprovação do presente acordo, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo nº 112, de 1996.

Sala da Comissão, 20 de janeiro de 1997. – **Antônio Carlos Magalhães** Presidente – **Nabor Júnior** Relator – **Epitacio Cafeteira** – **Romeu Tuma** – **Geraldo Melo** – **Humberto Lucena** – **Artur da Távola** – **Pedro Simon** – **Nabor Júnior** – **José Agripino** – **Cassildo Maldaner** – **Hugo Napoleão** – **Bernardo Cabral**.

PARECER Nº 20, DE 1996

Da Comissão de Relações e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 113/96 (nº 315 na Câmara dos Deputados) que "Aprova o texto do Acordo-Quadro sobre Cooperação em Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico, celebrando entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha em Brasília, em 20 de março de 1996".

Relator: Senador José Agripino

I – Relatório

De conformidade com o art. 49, inciso I, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República submeteu ao Congresso Nacional, devidamente acompanhado de exposição de motivos do Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Acordo-Quadro sobre Cooperação em Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha em Brasília, em 20 de março de 1996, que tem por objetivo substituir instrumento semelhante, firmado em 1969.

O texto bilateral se compõe de 12 artigos que, como não poderia deixar de ser num acordo-quadro, estabelece de maneira sintética algumas intenções comuns, que merecerão futuros desdobramentos.

Sua primeira afirmação é a finalidade pacífica da colaboração teuto-brasileira nos domínios da pesquisa científica e do desenvolvimento tecnológico.

Em seguida, o documento elenca atividades, que poderão ser executadas por universidades, centros de pesquisa, instituições e empresas públicas e privadas de acordo com legislação vigente em cada país.

Uma Comissão Mista brasileiro-germânica é instituída para coordenação, apoio e aplicação das atividades empreendidas. Detalhes da implementação da cooperação projetada poderão ser por ela estabelecidos através de ajustes complementares.

As despesas com o transporte do pessoal científico e técnico intercambiado serão pagas, em princípio pelo país que envia, enquanto que as de manutenção do referido pessoal, pelo país receptor.

No que se refere às particularidades dos programas individuais acordados pela Comissão Mista, os custos poderão ser compartilhados de forma diversa.

O acordo estabelece normas para o intercâmbio de informações, que não se aplicam em caso de informação originária de terceiras partes e de divulgação vedada, nem de informações e direitos de propriedade intelectual e industrial que, em virtude de convênios com outros governos, não possam ser divulgados ou transferidos.

Os referidos ajustes complementares terão por tarefa regulamentar o problema da responsabilidade por prejuízo eventualmente causados a terceiros, ao pessoal de uma das Partes ou qualquer das partes contratantes, durante a implementação do acordo.

Cláusulas rotineiras estabelecem certas isenções recíprocas quanto à circulação de bens e de pessoas nos territórios das Partes Contratantes.

Declara-se, no acordo bilateral, que o pessoal intercambiado no âmbito dos ajustes complementares será regido pelos regulamentos e instruções vigentes em seu local de trabalho, quanto à execução ordenada e segura das atividades que lhe foram confiadas.

As divergências de interpretação do acordo ou relativas à sua aplicação serão dirimidas pelas Partes Contratantes.

Nos casos em que a negociação direta não bastar, cada parte contratante poderá solicitar que a divergência seja submetida à Corte Permanente de Arbitragem de Haia.

II – Voto

As considerações feitas mostram que o acordo é dinâmico, criativo, inovador. É certamente superior ao texto que visa substituir, a saber, o Acordo Geral entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha sobre Cooperação nos Setores da Pesquisa Científica e do Desenvolvimento Tecnológico, de 9 de junho de 1969, sobretudo porque prevê a participação ativa, tanto do setor privado como dos governos estaduais, nas atividades oficiais de cooperação desenvolvidas em conjunto pelos dois países.

Em face do exposto, nosso voto é pela aprovação da matéria, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo nº 113, de 1996.

Sala das Comissões, 16 de janeiro de 1997. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **José Agripino**, Relator – **Geraldo Melo** – **Epitácio Cafeteira** – **Humberto Lucena** – **Artur da Távola** – **Pedro Simon** – **Nabor Júnior** – **Hugo Napoleão** – **Casildo Maldaner** – **Bernardo Cabral**.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) – O expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) – A Presidência recebeu, do Banco do Brasil, o Ofício nº 25/97, de 15 do corrente, através do qual encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 20, § 4º, da Lei nº 7.827, de 1989, as Demonstrações Contábeis de 30 de junho de 1996, devidamente auditadas, do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO. (Diversos nº 3, de 1997).

O expediente será encaminhado à Comissão de Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) – Concedo a palavra ao nobre Senador Júlio Campos. (Pausa.)

Concedo a palavra à nobre Senadora Emilia Fernandes. (Pausa.)

Concedo a palavra à nobre Senadora Benedita da Silva. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Lúcio Alcântara. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Joel de Hollanda. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Francisco Escórcio. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Ademir de Andrade. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Lauro Campos. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardo Cabral, por vinte minutos.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, hoje, com muito orgulho, desejo falar sobre uma obra centenária. Ei-la: o jornalista, o advogado, o político e, mais do que isso, o cidadão Barbosa Lima Sobrinho completa 100 anos de idade, lúcido, ainda trabalhando e cada vez mais dedicado aos interesses de sua Pátria.

Minha justificativa nesta tribuna é que, no período de 79 a 81, quando fui secretário-geral da Ordem dos Advogados do Brasil, e depois, de 81 a 83, como presidente dessa entidade, tive dele a mais alta e eficiente colaboração. Quando ambos éramos membros natos do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, os dois jamais deixamos de comparecer às reuniões. Deslocávamo-nos do Rio de Janeiro para Brasília, a fim de continuarmos intransigentes defensores do respeito ao ser humano.

Com Barbosa Lima Sobrinho desenvolvi e cimentei o cultivo do respeito à liberdade de imprensa, do direito de ir e vir e da luta pelas boas causas.

Àquela altura, não havia semana em que não estivéssemos juntos. Embora a diferença de idade quase atingisse quarenta anos de distância, era ele que parecia mais jovem e mais entusiasmado. Do meu convívio com outros seres humanos, somente um, de igual tempo de vida, a ele se pode comparar em termos de dignidade, austeridade e honradez pessoal: o nosso saudoso comum amigo Sobral Pinto.

Hoje quero, no entanto, ater-me à figura de Barbosa Lima Sobrinho e à sua biografia.

Alexandre José Barbosa Sobrinho, nasceu, em Recife no dia 22 de janeiro de 1897, filho do tabelião Francisco Cintra Lima e de Joana de Jesus Barbosa Lima. Descendente de tradicionais famílias do Nor-

deste, seu nome lhe foi dado em homenagem a um tio do lado materno, Alexandre José Barbosa Lima, que foi Governador de Pernambuco de 1892 a 1896 e, aqui uma curiosa coincidência, senador pelo Amazonas de 1923 a 1929.

Formou-se no ginásio em 1911, pelo Instituto Ginasial de Pernambuco. Segundo o seu depoimento, aos 13 anos já escrevia para o jornal do colégio e aos 15 publicou os seus primeiros artigos no jornal pernambucano **A Província**.

Em 1913, ingressou na Faculdade de Direito do Recife, bacharelando-se em 1917. Logo em seguida foi nomeado promotor adjunto na capital pernambucana, dedicando-se paralelamente como colaborador no **Diário de Pernambuco**, no **Jornal Pequeno** e, principalmente, no **Jornal de Recife**, no qual, de 1919 a 1921, assinou a coluna "Crônica de Domingo", em substituição a Teotônio Freire. Collaborou ainda em periódicos e jornais de outros Estados, como a **Revista Americana**, a **Revista de Direito**, o **Jornal do Comércio**, do Rio de Janeiro, o **Correio do Povo**, de Porto Alegre, e a **Gazeta de São Paulo**.

Em abril de 1921, transferiu-se para o Rio de Janeiro e ingressou no **Jornal do Brasil** como noticiarista, tornando-se, pouco depois, redator político e, em 1924, nomeado redator-chefe.

Nos 10 anos subsequentes, dedicou-se exclusivamente ao jornalismo, membro da Associação Brasileira de Imprensa. Em 1926, foi Barbosa Lima Sobrinho presidente dessa entidade, reeleito em 1929. Ao longo das duas gestões à frente dessa entidade, conseguiu unificar a classe – então dividida em três associações – reformulou os estatutos da instituição e lutou em favor da liberdade de imprensa e da democracia.

Ingressou na vida política em 1934, sendo eleito Deputado Federal pelo Estado de Pernambuco. Com o golpe político-militar de 10 de novembro de 1937, que instituiu o Estado Novo e garantiu a permanência de Vargas no poder, Barbosa Lima teve seu mandato parlamentar interrompido naquela data devido à supressão dos órgãos legislativos do País.

Em 1938, assumiu a presidência do Instituto do Açúcar e do Álcool (IAA), numa conjuntura de crise gerada pela superprodução do açúcar nos Estados produtores do Nordeste. No período inicial de sua gestão, adotou medidas visando promover o equilíbrio entre a produção e o consumo e regular as relações entre usineiros e fornecedores. Uma dessas medidas foi o decreto baixado em dezembro de 1939 estabelecendo um limite para a produção de

açúcar, assegurando sua exportação livre de taxas para o Centro-Sul do País e criando as chamadas contas de sacrifício, financiadas pelo IAA. Além de proibir a instalação de novas usinas de açúcar e subprodutos – com exceção dos casos permitidos pelo Instituto –, o decreto vetava também a transformação de usinas em engenhos, obrigando a inscrição de todas as refinarias no IAA.

Durante a gestão de Barbosa Lima Sobrinho, o IAA, em convênio com o Instituto de Tecnologia, realizou com sucesso as primeiras experiências na utilização do álcool como combustível para motores de explosão, através da mistura de álcool anidro e gasolina. Estimulada a partir de então pelo Governo Vargas, a produção de álcool anidro que inicialmente atingira apenas cem mil litros diários chegou a oitocentos mil em 1945, graças às novas destilarias instaladas. Ainda segundo Barbosa Lima, durante a Segunda Guerra Mundial (1939-1945), quando o fornecimento do petróleo se tornou escasso, houve um mês em São Paulo em que os veículos só contaram com aquele tipo de combustível distribuído pelo IAA. Entretanto, apenas em meados da década de 70, a política de produção do álcool-motor, como substituto da gasolina, seria adotada pelo Governo, que passaria a implementar a fabricação de veículos adequados a esse combustível para fazer frente ao crescente custo da importação do petróleo.

Ainda como Presidente do IAA, Barbosa Lima estabeleceu um serviço assistencial próprio para os funcionários e seus dependentes, compreendendo assistência médica, hospitalar e odontológica. Providenciou também a transferência do órgão para uma nova sede, com melhores instalações, na Praça 15 de Novembro, no Rio de Janeiro.

Em março de 1945, em pleno processo de redemocratização do País, os agrupamentos que dariam origem aos novos partidos políticos de âmbito nacional já estavam se organizando. Barbosa Lima Sobrinho tomou parte na elaboração do primeiro programa do PSD, e, ao lado de Agamenon Magalhães, na época Ministro da Justiça, participou ativamente dos trabalhos da criação do partido em Pernambuco. Gravitando em torno dos intelectuais, com o apoio de Vargas e formado principalmente por membros da burocracia estatal, o PSD contou em Pernambuco com a adesão dos "coronéis" do agreste e do sertão, principalmente da oligarquia algodoeira e pecuarista.

As crescentes e ostensivas manifestações de repúdio ao Estado Novo por parte dos diferentes se-

tores da sociedade culminaram com o golpe político-militar de 29 de outubro de 1945.

O resultado do pleito de 2 de dezembro conferiu ampla vitória ao PSD, elegendo Dutra Presidente da República. Barbosa Lima Sobrinho foi eleito Deputado à Assembléia Nacional Constituinte, instalada em 5 de fevereiro de 1946. Exonerou-se em março desse ano da Presidência do IAA e assumiu o mandato em abril. Participando dos trabalhos constituintes como membro da Comissão da Ordem Econômica e Social, combateu a idéia de uma delegação de poderes ao Executivo, embora defendesse maior intervenção do Estado na economia do País. Com a promulgação da nova Carta em 18 de setembro de 1946, passou a exercer mandato legislativo ordinário, sendo eleito membro da Comissão de Finanças da Câmara e designado Relator do Parlamento do Ministro da Guerra.

Em fins de 1946 se transferira para Pernambuco com o objetivo de liderar a campanha em seu favor ao Governo do Estado. Como todos nós sabemos, Barbosa Lima Sobrinho saiu vitorioso no pleito, derrotando, por uma diferença de 565 votos, Neto Campelo. Este, no entanto, visando anular a pequena diferença de votos, entrou com recurso junto ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE) e, em seguida, junto ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Diante dessas medidas, Barbosa Lima teve sua posse adiada, e a chefia provisória do Governo foi entregue ao Presidente da Assembléia Legislativa, Otávio Correia de Araújo.

Permanecendo na Câmara, no decorrer de 1947, Barbosa Lima assumiu posição contrária à cassação dos mandatos dos Deputados eleitos na legenda do Partido Comunista Brasileiro (PCB), cujo registro fora cancelado em maio daquele ano, alegando que, embora se opusesse à ideologia comunista, considerava a medida inconstitucional. Em janeiro de 1948, entretanto, após a aprovação do projeto na Câmara e no Senado, os Deputados comunistas tiveram seus mandatos cassados.

Em fevereiro seguinte, logo após o TSE ter julgado improcedente o recurso impetrado por Neto Campelo, Barbosa Lima deixou a Câmara dos Deputados e foi empossado no Governo de Pernambuco. Durante sua gestão, realizou obras de urbanização na capital pernambucana e incentivou o desenvolvimento da Liga Social contra o Mocambo – mais tarde denominada Serviço Social contra o Mocambo –, possibilitando a construção de casas populares. Inaugurou ainda a Faculdade de Filosofia e a Escola Superior de Veterinária, posteriormente incorpora-

das à Universidade Federal de Pernambuco. Além de abrir rodovias no interior do Estado, implementou um programa de assistência aos trabalhadores rurais, criando escolas, hospitais, postos de puericultura, etc.

Logo após deixar o Governo de Pernambuco, Barbosa Lima Sobrinho foi nomeado Procurador no Rio de Janeiro, para onde mais uma vez se transferiu. No exercício das novas funções, empenhou-se na questão referente aos chamados bens reversíveis da Light, empresa canadense concessionária dos serviços de energia elétrica e do sistema de transportes elétricos urbanos no Distrito Federal. Como o contrato de concessão continha a cláusula da reversão, através da qual todos os bens que constituíssem o patrimônio da empresa reverteria gratuitamente ao Estado, ao final do contrato, em 1990, a Light tratou de neutralizá-la, procurando garantir rapidamente o retorno do capital investido.

Mantendo sua posição inúmeras vezes afirmada em defesa do nacionalismo, Barbosa Lima Sobrinho contestou enfaticamente a política desenvolvida pela Light, bem como o não cumprimento de vários itens do contrato. Denunciou o envio para o exterior de parcelas consideráveis dos bens amortizados da empresa. Além disso, verificando que através do chamado mecanismo de liberação, a Light vendia indevidamente à Prefeitura do Distrito Federal inúmeros imóveis já amortizados, elaborou um parecer que, apesar de não ter sido aprovado pela procuradoria, deu origem a uma comissão para examinar o assunto e alertou a prefeitura para a questão.

Em 1952 foi eleito secretário-geral da Academia Brasileira de Letras e, no ano seguinte, presidente da mesma entidade. Embora permanecendo ligado às atividades jornalísticas, decidiu retornar à vida política, candidatando-se nas eleições de outubro de 1958 a deputado federal por Pernambuco na legenda do Partido Socialista Brasileiro (PSB). Vitorioso no pleito, assumiu o mandato em fevereiro do ano seguinte, tornando-se membro da Comissão de Justiça da Câmara e vinculando-se à Frente Parlamentar Nacionalista, bloco suprapartidário criado em 1957 com o objetivo de combater as concessões ao capital estrebaria e a remessa de lucros para o exterior e de defender uma política de desenvolvimento autônomo da economia nacional.

Apesar de ter criticado o Governo de João Goulart, apontando a inexistência de uma orientação segura no desenvolvimento da política econômica e a vacilação do Presidente em assumir de fato uma posição nacionalista – muito embora apregoasse

medidas radicais como as chamadas reformas de base -, Barbosa Lima Sobrinho se opôs ao movimento político-militar de 31 de março 1964 que derrubou o Governo constitucional de Goulart e instaurou o regime de exceção no País. Coerente com essa perspectiva, após a edição do Ato Institucional nº 02, de 27 de outubro de 1965, e a posterior implantação do bipartidarismo, aderiu ao partido oposicionista, o Movimento Democrático Brasileiro (MDB). No período que se seguiu, participou dos trabalhos de organização da Associação Brasileira de Reforma Agrária (ABRA), fundada em 20 de setembro de 1967.

Sustentando a sua posição inúmeras vezes manifestada em defesa dos direitos humanos e da liberdade de pensamento e de expressão, combateu, tanto nos artigos que escrevia como nos depoimentos que prestava à imprensa, o AI-5, editado pelo Presidente Artur da Costa e Silva em 13 de dezembro de 1968. Entre várias medidas restritivas das liberdades democráticas impostas por esse Ato, à frente sempre ali estava Barbosa Lima Sobrinho, contestando incansavelmente a censura à imprensa, tendo declarado inclusive, em defesa da chamada imprensa alternativa, que "a liberdade de imprensa não existe sem liberdade de informação, que não é um direito do jornalista, mas do público. É, assim, um dever do jornalista".

Ao final da década de 60, foi eleito Presidente do Conselho Administrativo da ABI, cargo que ocupou desde então. Em 1970, ingressou no magistério como professor de política financeira da Faculdade de Ciências Econômicas Amaro Cavalcanti, mais tarde incorporada à Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Em agosto de 1973, a convite da Comissão Executiva Nacional do MDB, aceitou disputar o cargo de Vice-Presidente da República na chapa encabeçada pelo Presidente do Partido, o saudoso Deputado Ulysses Guimarães, que se apresentava como "anticandidato" às eleições indiretas previstas para 15 de janeiro de 1974. Após a homologação dos dois nomes pela Convenção Nacional do MDB em setembro de 1973, foi iniciada a campanha eleitoral – que teve o caráter simbólico de denúncia do regime – em defesa da restauração da democracia no País e do nacionalismo. Realizado o pleito, a chapa do MDB foi derrotada pelos candidatos da Aliança Renovadora Nacional (ARENA), os Generais Ernesto Geisel e Adalberto Pereira dos Santos, empossados na Presidência da República em 15 de março de 1974. As candidaturas simbólicas do MDB foram, no entanto, o marco inicial de um amplo movimento oposicionista que se corporificou na expressiva vitó-

ria desse partido nas eleições parlamentares de novembro desse ano.

Em 19 de agosto de 1976, uma bomba explodiu no edifício da ABI, destruindo as dependências de um andar, e outro artefato – que não chegou a ser detonado por falhas técnicas – foi encontrado na sede da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Em ambos os casos, uma organização clandestina que se identificou como Aliança Anticomunista Brasileira (AAB) distribuiu panfletos, assumindo a responsabilidade pelos atos. Barbosa Lima Sobrinho manifestou forte repúdio a esses atentados terroristas, bem como a todos que ocorreram a partir de então.

Quando, em 9 de setembro de 1976, o Governo Geisel formalizou com a British Petroleum o primeiro contrato de risco para a exploração do petróleo brasileiro, Barbosa Lima contestou por meio da Imprensa a adoção da medida, acusando-a de antinacionalista.

Reafirmando sua posição anticomunista, em artigo publicado no **Jornal do Brasil**, em 5 de fevereiro de 1977, declarou que a melhor forma de combate àquela ideologia seria a adoção de medidas governamentais de amparo à classe média que, cada vez mais rebaixada em suas condições econômicas, tendia a se incorporar ao proletariado.

Eleito por unanimidade em 2 de maio de 1978, Presidente da ABI – em substituição ao Senador Danton Jobim, que falecera –, ao tomar posse no dia 24 seguinte, reafirmou seu propósito de lutar pela restauração do estado de direito no País. A respeito do denominado processo de abertura política a ser promovido pelo Governo de João Batista Figueiredo, a partir de março de 1979, afirmou que sua implementação se tornara necessária diante da nova conjuntura política e social do País, não constituindo uma ameaça ao regime vigente, mas podendo, inclusive, atuar em benefício de sua própria manutenção. A seu ver, esse projeto só alcançaria legitimidade com a supressão de todas as medidas arbitrárias antidemocráticas instituídas a partir do movimento político-militar de março de 1964, principalmente a censura à imprensa.

Reeleito Presidente da ABI em maio de 1980, em julho seguinte aceitou o convite do Partido dos Trabalhadores (PT) na Câmara – aqui chamo a atenção para a data, Sr. Presidente, 1980 – para comparecer a uma reunião ampla em Brasília, durante a qual o PT proporia uma comissão parlamentar de inquérito com a finalidade de apurar os atentados terroristas que vinham ocorrendo no País desde o ano anterior. Participaram da reunião, realizada na

segunda quinzena de agosto, além de dirigentes e líderes de partidos políticos, representantes das instituições que foram vítimas de atentados, como a OAB, da qual era eu então o seu Presidente, a ABI e a Conferência Nacional dos Bispos no Brasil (CNBB).

Barbosa Lima Sobrinho protestou enfaticamente contra o chamado "pacote eleitoral" baixado pelo Governo em novembro de 1981 com vistas às eleições de 1982, que determinou, entre outras medidas, a vinculação dos votos para os candidatos a todos os cargos – de vereador a governador – na mesma legenda, impossibilitando assim as coligações eleitorais. Declarou à imprensa ter "a impressão de que depois de todas as promessas do Presidente João Figueiredo, esse "pacote eleitoral" vale por uma deceção tão profunda quanto o advento do AI-5. Na verdade, no Brasil, apenas um partido tem tido o direito de vencer, a Arena, e agora o PDS", criado após a extinção do bipartidarismo, em 29 de novembro de 1979, para congregar os adeptos da posição governamental. Acrescentou ainda Barbosa Lima Sobrinho: "Uma democracia que não admite alternância no poder não merece o nome de democracia. Quanto ao nome que merece, seria bom convocar o povo para as eleições e perguntar que nome ele daria ao regime".

Casou-se com D^a Maria José Pereira Barbosa Lima, companheira da vida inteira, com quem teve quatro filhos. Advogado, membro da Academia Brasileira de Letras, Constituinte em 1946 e ex-Governador de Pernambuco, Barbosa Lima Sobrinho diz que não aceita aposentadoria do serviço à Pátria.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) – Nobre Senador Bernardo Cabral, V. Ex^a já ultrapassou 5 minutos em seu discurso.

O SR. BERNARDO CABRAL – Sr. Presidente, estou concluindo. Agradeço a benevolência de V. Ex^a, reconhecedora do vulto que representa Barbosa Lima Sobrinho.

Suas obras, além de inúmeros artigos, prefácios, conferências, discursos, pareceres, relatórios estão concentradas nos seguintes livros:

A ilusão do direito de guerra (1922); *O problema da imprensa* (1923); *Árvore do bem e do mal* (1926); *Pernambuco e o rio São Francisco* (1929); *O vendedor de discursos* (1933); *Problemas econômicos e sociais da lavoura canavieira* (1941); *Álcool-motor-ação do IAA na defesa do carburante nacional* (1943); *O devassamento do Piauí* (1946); *A Revolução Praiera* (1949); *A Comarca do rio São Francisco* (1950); *Artur Jaccuai* (1955); *Sistemas eleitorais e*

partidos políticos (1956); *O centenário da chegada de Nassau e o sentido das comemorações pernambucanas* (1958); *A Língua Portuguesa e a unidade do Brasil* (1958); *Os precursores do conto no Brasil* (1960); *Guerra dos Mascates* (1962); *A autodeterminação e a não-intervenção* (1963); *A nacionalidade da pessoa jurídica* (1963); *Máquinas para transformar cruzeiros em dólares* (1963). *Desde quando somos nacionalistas?* (1963); *Presença de Alberto Torres* (1968); *Contrastes nas sociedades tradicionais* (1969); *Japão, o capital se faz em casa* (1973); *Confederação do Equador: do centenário ao sesquicentenário* (1975); *Oliveira Lima – obra seleta, questões de Direito eleitoral e as transformações de compra e venda*.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, na próxima quarta-feira, depois de amanhã, dia 22 de janeiro, Barbosa Lima Sobrinho festejará, em companhia da Nação, os seus 100 anos de idade, cercado do carinho de seus familiares e da admiração de seus amigos. Barbosa Lima Sobrinho é a testemunha viva de uma boa parte da História do Brasil. Durante anos a fio como jornalista e defensor intransigente dos direitos dos cidadãos, foi profeta de importantes acontecimentos ocorridos no País e oráculo, sem dúvida nenhuma, das boas e das más notícias.

Em sua longa trajetória por esta terra, Barbosa Lima Sobrinho sempre foi um brasileiro que amou a sua pátria, uma vez que sua paixão pelo Brasil sempre foi superior aos equívocos dos governantes.

A Barbosa Lima Sobrinho, que oferece a sua vida centenária como exemplo às novas gerações, o meu abraço, as minhas felicitações e o meu muito obrigado por tudo aquilo que fez pelo nosso País.

Por essa razão, Sr. Presidente, requeiro seja dada ciência deste pronunciamento ao grande homem público Barbosa Lima Sobrinho, relembrando o que dizia aqui, no início deste discurso, sobre nosso convívio; eu, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, e ele na sua grande importância como Presidente da ABI, ambos como membros natos no Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) – V. Ex^a será atendido na forma regimental.

O SR. BERNARDO CABRAL – Muito obrigado, Sr. Presidente.

A SRA. BENEDITA DA SILVA – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) – Concedo a palavra à nobre Senadora Benedita da Silva por 5 minutos.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT – RJ. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, o Oriente Médio, como bem sabemos, tem sido palco, nas últimas cinco décadas, de consideráveis conflitos que mudaram a História e a Geografia dos países daquela região. Quero, nesta oportunidade, enaltecer os esforços do Presidente da Autoridade Nacional Palestina, Yasser Arafat, e do Primeiro-Ministro israelense, Benjamin Netanyahu, na concretização de mais um importante passo em busca de possível paz para as comunidades palestina e israelense.

Não somente judeus e palestinos (fora uma minoria radical) e a comunidade árabe em geral, mas o mundo todo deseja a paz para aquela região, ponto de encontro de três grandes continentes: Europa, África e Ásia.

Estudos cristãos, históricos e informes de analistas e estrategistas apontam o Oriente Médio como a região de maior importância para o século XXI. Daí a necessidade de se desenvolver uma estratégia em torno de uma convivência pacífica entre as comunidades da região.

Merce aplauso o esforço dessa figura internacional, Yasser Arafat, que inclusive visitou Brasília, na luta em prol do povo palestino, no sentido de que se encontrasse uma solução para os moradores da antiga Palestina. Cabe ressaltar também as figuras de líderes que lutaram em prol da paz no Oriente Médio, como o ex-Presidente israelense Yitzhak Rabin, assassinado pela causa da paz no Oriente Médio; o ex-Primeiro Ministro Menahem Begin; o ex-Presidente egípcio Anuar Sadat, por meio de acordos e diversas conferências de paz no Oriente Médio.

A posse de Hebron, 30 anos em poder dos militares judeus, foi comemorada por mais de 30 mil pessoas naquela cidade, num reconhecimento ao esforço de Yasser Arafat e do Primeiro-Ministro israelense, Benjamim Netanyahu.

Yasser Arafat adotou tom conciliador em relação aos mais de 400 colonos judeus que vivem dentro da cidade e a transformam no ponto mais tenso da Cisjordânia. O líder palestino declarou que "não quer o confronto, pois está do lado da paz". Sua posição repercutiu positivamente do lado israelense, porque foi considerada gesto muito oportuno.

O acordo de Hebron, firmado na semana passada, que reiniciou o processo de paz na região, caminha rumo à criação de um Estado palestino.

Entendemos o fim da ocupação dos territórios como o início de um novo diálogo, de uma nova era, onde todos

possam viver com as suas famílias, educarem os seus filhos e conviverem numa comunhão pacífica.

Com os conflitos na região, todos perderam. Os inúmeros atentados destruíram vidas humanas e causaram prejuízos irreparáveis, sem contar, é claro, a estagnação da economia, a destruição de inúmeros patrimônios públicos e privados, a interferência na educação e a interrupção aos projetos de atendimento aos mais necessitados.

Com a paz, todos ganham, porque somente a partir dela pode-se vislumbrar uma promessa de melhores dias.

Eu não poderia deixar de me manifestar, Sr. Presidente, para congratular-me com esse passo decisivo que acredito deverá ter um desdobramento maior, porque queremos ver a Palestina livre e Israel em paz.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) – Concedo a palavra ao nobre Senador Edison Lobão. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador Nabor Júnior, por vinte minutos.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, ocupo a tribuna do Senado Federal nesta oportunidade com o objetivo de fazer um breve, porém importante, registro. Importante para que se esclareça a opinião pública, corrijam-se as versões correntes nas últimas horas e reponha-se a verdade das práticas político-partidárias que sempre observei em 35 anos de vida pública e das quais não me afastarei.

A revista **Veja** na edição que ontem começou a ser distribuída em todo o País afirma, na terceira coluna da página 27, que "ACM ficou livre para avançar sobre outras legendas. O peemedebista Nabor Júnior integra a chapa de ACM".

Não consigo atinar sobre a origem de tal afirmação, que contraria toda a biografia de coerências por mim escrita desde quando, no já longínquo 1962, disputei e venci minha primeira eleição, para compor a Assembléia Constituinte do recém-criado Estado do Acre. Jamais, em momento algum, nem mesmo no auge do período autoritário, fui aos compromissos e às bandeiras dos partidos que integrei, dos quais, aliás, só me desliguei quando os ditadores os extinguiram.

O nobre Senador Antonio Carlos Magalhães recebe de minha parte o mais profundo respeito pelos posicionamentos ideológicos, programáticos e partidários que sempre assumiu com firmeza.

No tocante à formação da futura Mesa do Senado Federal, todavia, a questão envolve outros critérios e, desde o primeiro momento, minha posição vem sendo clara e inequívoca. Lançado pelo meu partido, o PMDB, o candidato à Presidência, ele passou a ser o meu candidato definitivamente, sem qualquer hesitação ou tergiversações.

O Sr. Ademir Andrade - Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NABOR JÚNIOR - Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Ademir Andrade - Senador Nabor Júnior, em primeiro lugar, solidarizo-me com V. Ex^a, pois, conhecendo o seu caráter e o seu comportamento ético, sei que jamais adotaria a conduta que publicou a revista **Veja**. Lamentavelmente, alguns de nós, às vezes, passam por isso. Há alguns dias, no jornal **O Globo**, na coluna da Tereza Cruvinel, havia informação a respeito do bloco de oposição, do qual faço parte inclusive como um dos maiores incentivadores. Segundo a nota, eu votaria com o Senador Antonio Carlos Magalhães. Não sei de onde surgem essas informações ou como jornalistas as publicam sem nos ouvir ou nos consultar. Lamento esse tipo de comportamento. Expliquei para a jornalista que o bloco que formamos é unido, coeso, que votará conjuntamente sem dissensão alguma. Lamento fatos como esse e me solidarizo com V. Ex^a pelas posições que sempre tem assumido nesta Casa. Muito obrigado.

O SR. NABOR JÚNIOR - Agradeço o aparte de V. Ex^a. É importante esclarecer que, em momento algum, nesses últimos meses, fui procurado pelo Senador Antonio Carlos Magalhães, ou por qualquer dos Parlamentares ligados a S. Ex^a, para tratar da formação de chapas voltadas às eleições da Mesa do Senado Federal no início do próximo mês de fevereiro. Desta forma, sou forçado a enfatizar que a notícia veiculada pela revista **Veja**, circulando hoje em todo o País, é absolutamente carente de fundamento. Por isso, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, venho reafirmar a minha posição: tenho o maior respeito pelo Senador Antonio Carlos Magalhães, a quem me unem laços de profunda amizade – mas não assumi com S. Ex^a qualquer compromisso nem ele me pediu isso. Permitam-me repetir, para afastar qualquer dúvida que porventura persista: em momento algum fui procurado por S. Ex^a – que, inclusive, está presente e poderá confirmar essa informação – ou por qualquer outro parlamentar para pleitear o meu apoio à sua candidatura à presidência do Senado Federal.

O Sr. Bernardo Cabral - V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. NABOR JÚNIOR - Ouço V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. Bernardo Cabral - Senador Nabor Júnior, para quem convive na política ao longo de tantos anos como V. Ex^a e eu, não fica difícil atinar quem é que, por essa via oblíqua – e só há um termo para se usar, da futrica –, está interessado nisso. Quando se caminha para uma ditadura, a primeira coisa que se faz é desmoralizar o Judiciário e enfraquecer o Legislativo. Não estou entendendo por que, nesta hora em que estamos em pleno regime democrático, tenta-se não só enfraquecer o Legislativo, mas também desmoralizá-lo por meio de matérias que estão comprometidas com a falta de confirmação a enlamear uma instituição como o Senado Federal. Ora, se no bojo dessa notícia a que V. Ex^a acaba de se referir, tivesse sido feito o registro quanto à forma desonesta com que o nosso Colega, Senador Antonio Carlos Magalhães, tivesse se havido na sua gestão no Ministério, no sentido de mostrar uma imagem distorcida de S. Ex^a, como não conseguiram, levam para esse ângulo. Ou seja, jogaram um nome como o de V. Ex^a, que conheço há anos, somos vizinhos de Estado, e que sei jamais seria capaz de tomar uma atitude menos séria, menos correta. Nós, Senadores, precisamos, nesta hora, ter a cabeça no lugar, não darmos guarda a esse tipo de reportagem que somente enfraquece a Instituição e não os candidatos que postulam a presidência, a fim de que saibamos sair dessas situações com independência e com dignidade, que é, no final das contas, aquilo em que mais temos interesse. Quando V. Ex^a registra a falta de precisão da notícia, quero dizer que por esse tipo de sofrimento já passei muitas vezes.

O SR. NABOR JÚNIOR - Muito obrigado, Senador Bernardo Cabral.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães - V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senador Nabor Júnior?

O SR. NABOR JÚNIOR - Pois não, nobre Senador Antonio Carlos Magalhães. Ouço V. Exa. com atenção.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães - Confesso que não ouvi o pronunciamento de V. Ex^a, pois cheguei neste instante. Não sei sequer do que V. Ex^a se queixa ou a que se refere. Entretanto, de logo posso adiantar que não traria espontaneamente tais assuntos ao plenário – já tinha isso como uma resolução minha. Todavia, V. Ex^a, que é um homem inteligente, capaz, sério – nós nos conhecemos há muito

tempo -, sabe que essas reportagens não foram inspiradas por ninguém ligado a mim. Ao contrário, uma delas é até assinada por pessoa que não tem qualquer ligação com o meu partido nem comigo pessoalmente, e todas duas são contra a minha pessoa, coincidentemente nesta época de eleição no Congresso Nacional. Alguns desmentidos já surgiram, inclusive do próprio Presidente da República. Vê V. Ex^a que, embora eu não saiba a que V. Ex^a está se referindo, de logo já lhe dou crédito, não só por ser o orador, mas também porque, em outra parte, a matéria não tem credibilidade. Agradeço o aparte que V.Ex^a me concede. Por vontade própria não trataria desse assunto, tão rasteiro ele se apresentou neste início de semana. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. NABOR JÚNIOR – Senador Antonio Carlos, referia-me a matéria, publicada na edição da revista **Veja** que está circulando desde ontem, segundo a qual V. Ex^a já me teria como integrante da sua chapa à futura Mesa do Senado Federal. Esta é a notícia que estou desmentindo, por ser absolutamente equivocada.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães – Até porque sequer tenho chapa. Não tratei desse assunto com V. Ex^a. Já havia o Presidente Samey marcado uma data para tratarmos desse assunto, depois S. Ex^a criou uma comissão para esse fim – e acredito até que V. Ex^a faça parte dela -, mas não tratei nada, absolutamente nada sobre a eleição desta Casa, nem hoje, nem ontem, nem em tempo algum do passado com V. Ex^a. Evidentemente, tratar com V. Ex^a qualquer assunto me é uma honra e um prazer.

O SR. NABOR JÚNIOR – Muito obrigado.

Quando V. Ex^a. solicitou o aparte, eu estava justamente concluindo a resposta a um anterior, do Senador Ademir Andrade. E dizia, justamente, que em momento algum fui procurado por V. Ex^a – nem por qualquer pessoa autorizada por V.Ex^a ou ligado a V.Ex^a – para negociar a minha participação na sua eventual chapa. Mesmo até porque estou apoiando o companheiro Flaviano Melo, que é do meu Estado e do meu partido, na sua postulação a participar da futura Mesa do Senado Federal. Por isso, não seria ético aceitar a inclusão do meu nome nem na chapa encabeçada por V. Ex^a, nem na do Senador Iris Rezende, a quem apoio como escolhido pela bancada do PMDB. Eu o apoio por confiar em seu talento e sua dignidade, além do dever estrutural de apoiá-lo como Companheiro, como estou dizendo no meu pronunciamento. Da mesma forma que apóio Flaviano Melo para a Segunda Secretaria.

Agradeço o aparte de V. Exa. e retomo o meu discurso.

Jamais admiti, sequer, analisar alternativas à decisão da Bancada e do Partido que fundei e cujas bandeiras sempre procurei defender com dignidade e espírito público.

Na Bancada do PMDB encontramos personalidades que são, no mínimo, tão construtivas e marcantes quanto as melhores das demais representações. E a candidatura do Senador Iris Rezende distingue, justamente, uma das nossas legendas mais expressivas e vitoriosas, tanto que mereceu apoio unânime dos companheiros.

A nota estampada na edição desta semana pela revista **Veja** tem outro pecado original: o de que eu estaria integrando qualquer chapa.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Sr^{os}s Senadores, o Estado do Acre dificilmente poderia pretender mais de um posto na Mesa da Casa – e o nome que lancei e venho defendendo é o do Senador Flaviano Melo, para a Segunda Secretaria, a exemplo de que me coube no biênio 1993/94. Já declarei esta decisão há pouco, na resposta ao aparte do nobre Senador Antônio Carlos Magalhães, como viram V. Ex^{as}.

Rogo a V. Ex^a, Sr. Presidente, que faça chegar esta declaração à revista **Veja**. Quem me conhece bem, sabe que seria dispensável a explicação, pois na matéria citada existem duas posições que não fazem parte da minha atuação como homem público: a de trabalhar contra as legítimas diretrizes do Partido que integro e a de trair a confiança de um companheiro digno e honesto, como Flaviano Melo, que defendo para compor a futura Mesa.

Faço esta afirmação, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, com ênfase e cores irrefutáveis, dentro da lição sempre repetida pelo saudoso ex-Senador Mário Martins: "Nunca queira dizer – diga sempre!"

E o que digo é definitivo: jamais cogitei em apoiar qualquer candidato, que não o do meu partido, para a Presidência do Senado Federal, assim como não postulo retornar à Segunda Secretaria, pois meu candidato para ocupá-la a partir de fevereiro é o Senador Flaviano Melo, modelo de administrador e de líder, que faz o orgulho dos nossos cidadãos acreanos.

Qualquer versão em contrário só poderá ser atribuída à mais absoluta desinformação ou a manobras táticas que se inserem dentro do inevitável entrechoque de estratégias, em face de pleitos tão ardorosamente disputados.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) – Concedo a palavra ao nobre Senador Júlio Campos. (Pausa.)

Concedo a palavra à nobre Senadora Emilia Fernandes por vinte minutos.

A SRA. EMILIA FERNANDES – (PTB – RS) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, hoje retorno a um tema que já abordei durante o mês de dezembro passado, que é a privatização da Companhia Vale do Rio Doce, a meu ver, um dos assuntos mais importantes do momento, mas que não tem tido a merecida e necessária atenção desta Casa como deveria estar acontecendo.

Afirmo isso, porque, ao lado dos graves problemas sociais do País como o caos da saúde e o desemprego, esse debate em torno do futuro da Companhia Vale do Rio Doce, sem dúvida, deveria estar merecendo o devido destaque, talvez até mesmo como o principal tema da pauta, durante esta convocação extraordinária.

Mas isso não está ocorrendo, pois o que temos visto é que o debate, ou a falta de debate, em torno da reeleição – princípio que acredito ser correto -, infelizmente, foi transformado em tema de interesse restrito e imediato, sobrepondo-se a essa questão de caráter estratégico para o País e para o futuro de várias gerações de brasileiros.

Se, no final do ano passado, a proposta de privatização da Companhia Vale do Rio Doce já era discutível em todos os seus aspectos, fatos novos, divulgados neste início de ano, dando conta de descobertas de novas minas, tornam praticamente impossível continuar sustentando a tese da desnacionalização da empresa.

Em pronunciamento anterior, entre vários questionamentos, levantei o problema do preço pelo qual o Governo pretende desfazer-se da empresa, que, na opinião de inúmeros técnicos, está muito aquém do valor real, especialmente quando se leva em conta o volume de reservas minerais que a Companhia Vale do Rio Doce detém.

Perguntávamos, naquela ocasião, se a sociedade brasileira tem conhecimento de qual é o volume de reservas minerais da Companhia Vale do Rio Doce. Interrogávamos também qual seria o valor real da empresa – se os US\$10 bilhões apontados pelo Governo ou a quantia de US\$1,7 trilhões, valor infinitamente superior e nunca questionado pelas autoridades. E ainda, o que tinham a dizer os envolvidos sobre a informação de que o preço atribuído

pelo Governo à empresa não pagaria sequer as instalações portuárias e suas ferrovias.

Agora, diante das informações divulgadas e das reações da própria empresa, tal situação torna-se ainda mais grave, exigindo um pronunciamento mais sério do Governo que não seja apenas a comunicação burocrática do Ministro do Planejamento Antônio Kandir, dizendo que considera irreversível e intocável o processo de privatização da Vale e que até o final de março a venda estará concluída.

Nesse sentido, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, continuamos clamando pelo debate, pelo esclarecimento, pela informação, e os meios de comunicação desempenham um papel fundamental nesse assunto.

Gostaria aqui de ressaltar que o **Correio Brasiliense** está publicando desde ontem, dia 19 de janeiro, e irá até o dia 23 de janeiro, quinta-feira, uma série especial de reportagens sobre a Vale do Rio Doce. Nas matérias que saíram no domingo e hoje, segunda-feira, o jornal afirma que só uma jazida de minério de ferro está avaliada em US\$315 bilhões e que quem comprar a Vale do Rio Doce terá minério de ferro em quantidade suficiente para explorar até o século XXIV. Na reportagem de hoje, demonstra a dimensão do projeto Ferro Carajás.

Outros jornais também têm-se empenhado nesse assunto. Destacaria o jornal **Tribuna da Imprensa**, cujos editoriais do jornalista Hélio Fernandes também têm alertado para a questão. A **Folha de S. Paulo** também, hoje, inclusive, realiza um debate com a participação do Senador Pedro Simon, Deputados e o Presidente do BNDES, sobre a privatização da Vale do Rio Doce.

No meu Estado, o jornal **Correio do Povo** também através do jornalista Armando Burd tem, constantemente, alertado para essa questão, inclusive sábado último dia 18 ele colocou na sua coluna: "Com a recente descoberta de mais ouro em Carajás a venda da Companhia Vale do Rio Doce precisa ir para o arquivo das idéias furadas." É a imprensa alertando e colocando dados que são importantíssimos ressaltar.

Portanto, é preciso, Sr. Presidente dar-se conta que além da posição ideológica e da pressão externa estão os interesses maiores do Brasil e que diante disso não se pode, responsávelmente, fazer visitas grossas às recentes descobertas de novas e gigantescas jazidas de ouro e cobre na Serra de Carajás, que impõem de forma ainda mais radical uma revisão na medida em andamento.

De acordo com as informações divulgadas com exclusividade pelo jornal **O Estado de São Paulo**,

em 14 de janeiro deste ano, a descoberta de reservas de ouro e cobre feita pela Companhia Vale do Rio Doce no Sul do Pará é uma das mais importantes descobertas geológicas da história, comparável apenas às realizadas no início do século no Canadá e na África do Sul.

Segundo a mesma matéria, na prática, é como se um outro Carajás houvesse sido encontrado pela Vale com depósitos que se estendem por trechos de quatro quilômetros de comprimento por dois quilômetros de largura, com alta concentração dos minérios de ouro e cobre por tonelada, até duas vezes superior à verificada nas descobertas realizadas na última década.

A importância da nova descoberta foi reconhecida pelo Presidente da Companhia Vale do Rio Doce, Francisco José Schettino, que afirmou que as informações já apuradas apontam para a existência de uma nova mina de ouro e cobre de "classe mundial" – designação utilizada pelo setor mineral para classificar uma mina de grandes proporções.

(...)

Diante dessas novas informações, torna-se ainda mais incompreensível e injustificado o acondicionamento com que se está tratando o assunto, que, pelo que leio nos jornais e pelas correspondências que chegam ao meu gabinete a todo o momento, não corresponde ao sentimento da maioria dos homens e mulheres deste País.

Agora, com fatos novos e uma nova realidade, é fundamental reabrir o debate, inclusive nesta Casa, assegurando ao Senado Federal e ao Congresso Nacional o direito de tratar do assunto com mais profundidade, como defendeu o Senador José Eduardo Dutra em proposta que apresentou à comissão e contou com o apoio do meu partido, o PTB, ou como defende a Senadora Júnia Marise, com o seu projeto de resolução, que dá a esta Casa o direito de manifestar-se sobre a privatização da empresa.

Ainda dentro deste mesmo espírito, não seria mais democrático, mais correto, mais transparente e principalmente mais ético que a sociedade fosse chamada a pronunciar-se sobre a questão, uma vez que se trata de patrimônio público e estratégico, cuja privatização terá consequências e desdobramentos econômicos, políticos e sociais para várias gerações futuras?

Não seria o caso de ouvir o que tem a dizer, por exemplo, D. Luciano Mendes, que, recentemente, em debate realizado pela Comissão Brasileira de Justiça e Paz, afirmou não entender por que a Vale

está sendo privatizada, e defendeu a realização de um grande debate em torno do assunto, para que o povo saiba o que está verdadeiramente ocorrendo?

(...)

Com o objetivo de contribuir com o debate, trago aqui alguns trechos do pronunciamento de D. Luciano Mendes de Almeida, que, devido à sua importância, Sr. Presidente, solicito seja transscrito, na íntegra, para que fique registrado nos Anais do Senado Federal o sentimento e o senso de patriotismo desse legítimo representante da comunidade religiosa de nosso País.

Diz D. Luciano Mendes de Almeida, em suas sábias palavras, que deveriam encontrar eco nos corações e mentes dos mandatários deste País:

Em primeiro lugar, se você tem uma jóia, suponhamos de família, um brilhante. Só que você não sabe exatamente quanto vale. Você não vai vender por qualquer preço! Você vai avaliar a preciosidade desta pedra! Pois bem, a Vale é a riqueza organizada em tantos setores do Brasil. Ela tem um valor. Enquanto este valor não for realmente e transparentemente conhecido e transmitido, não se pode, eticamente, falar em nenhuma operação de venda, nem de cessão de direitos. Isso não é correto! Mais ainda se é o tutor do povo. Ele de modo nenhum pode levar o povo nesta tutoria que exerce com o aval e o apoio de quem o elegeu. Ele é realmente responsável pelo bem do País e não pode tomar uma decisão sem ter informado o País e o povo do valor real, da significação histórica, cultural, política do conjunto de empresas da Companhia Vale do Rio Doce.

Também em defesa da maior transparência no processo de privatização da Companhia Vale do Rio Doce, afirma D. Luciano Mendes de Almeida:

O segundo aspecto ético é realmente ligado à natureza do que a Vale do Rio Doce realiza. Ela trabalha especialmente com o solo e o subsolo do Brasil, quer dizer, com o chão do país. Ninguém vai vender o ar do país, o mar do país. Também não vai vender o chão do país. Se alguém disser que não vende, tudo bem, mas pode acontecer o que aconteceu com o Amapá – que nós tínhamos lá riquezas que hoje estão acumuladas na Pensilvânia. Levaram o que estava aqui e colocaram lá. E o Brasil nem soube do que aconteceu. Então é importante percebermos

que, quando se tratar do chão do país, não se pode tratar a estatal que opera sobre este chão como outra qualquer. É realmente o nosso solo e subsolo!

São palavras de D. Luciano Mendes de Almeida.

O Sr. Artur da Távola – Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. EMÍLIA FERNANDES - Com prazer, ouço V. Ex^a.

O Sr. Artur da Távola – Nobre Senadora, acerta V. Ex^a quando conclama o País para um debate sobre essa matéria. Acredito que, realmente, deva ser debatida. É justamente nesta linha que meu aparte, muito ligeiro, sem a pretensão de aprofundar o tema, surge. Não parece a V. Ex^a um raciocínio ingênuo a idéia de que o Governo brasileiro está entregando ao estrangeiro as riquezas do País, como nessa imagem poética do nosso bondoso D. Luciano de que, quando se tem uma jóia, preserva-se essa jóia? É evidente, Senadora Emilia Fernandes, que o que está por trás da idéia da privatização não é um mecanismo ingênuo nem incorreto, nem desonesto, de tomar as riquezas do País e entregá-las ao estrangeiro. Isso é o que se chama uma visão paranóica da história, o que é muito comum nos debates políticos: a idéia de que há embusteiros permanentemente escondidos, com os dentes afiados, com as garras abertas, à espreita da ingenuidade tupiniquim, que vai entregar-lhe as suas principais riquezas. Ora, o chão que a Vale do Rio Doce explora, ela exporta. Esse chão está indo embora. Então, o argumento de que não se vende o mar, o ar e o chão não procede, porque quem está a vender o chão é a Vale do Rio Doce. O que se pretende com a privatização – pessoalmente acho, como V. Ex^a, que é matéria para muito debate e para ser estudada em pormenor – é uma outra lógica. É a idéia de que, primeiro, vários minerais, até então considerados estratégicos no mundo, hoje não o são, embora sejam importantes para a indústria; segundo, há um deslocamento de linhas estratégicas nos bens produzidos nos países hoje muito mais para as áreas de informática, para as áreas de ciência e tecnologia do que para as áreas dos minerais; terceiro, a Vale do Rio Doce não é uma Vale do Rio Doce, são várias, trinta e tantas empresas, e é evidente que em cada uma existe uma especificidade, para a qual haverá um determinado projeto de privatização. E mais: se é rentável para o País o labor da Vale do Rio Doce, tanto mais rentável será se ele se transformar em algo maior, aportando capitais que a

Vale, isoladamente, não tem como ampliar e aumentar a exportação. Na idéia da privatização, está a presença do Estado, sim, consorciada a esse trabalho; inclusive a sua presença no controle do que sejam minerais estratégicos. Concordo com V. Ex^a que precisamos estudar o assunto em profundidade. O argumento ingênuo, embora hábil, do ponto de vista oposicionista, de passar-se para a Nação a idéia de que o Governo é composto de um bando de pessoas desqualificadas que vão tomar as riquezas do País e entregá-las ao estrangeiro, infelizmente, tem bastante ressonância, porque toca naquilo que é mais sagrado a uma população: o seu sentimento de patriotismo. Na medida que se apõe à idéia da Vale o contraponto da ruptura com o patriotismo, ganha-se a opinião pública com facilidade, mas não se analisa o problema a sério e na medida da sua complexidade. Como, todavia, o Governo Fernando Henrique Cardoso é muito fraco do ponto de vista da comunicação, não tem condições efetivas de levar à população, de maneira clara, os seus projetos, acaba por ser vítima de todos esses processos. Os mesmos argumentos foram brandidos, no passado, com o mesmo vigor e brilhantismo, quando se fez a Lei da Informática. Apesar disso, o País tem uma realidade absolutamente evoluída e diferente nessa área, diferente daquele que teria se tivesse permanecido com uma reserva de mercado. Eu era deputado à época e os argumentos eram exatamente os mesmos: a idéia de que estaríamos abrindo a fonte do futuro para o capital estrangeiro, quando hoje adquirimos tecnologia, nos consorciámos ao capital estrangeiro e houve apropriação tecnológica. Apenas queria congratular-me com V. Ex^a, nobre Senadora Emilia Fernandes, porque V. Ex^a é uma das Senadoras mais ativas, honradas e que sempre fere problemas nacionais significativos, desde o campo da educação até esse que estamos a discutir. Peço desculpas por haver-me alongado no aparte, mas o fiz em razão da seriedade do assunto. Esse debate não deve desconhecer a forma pela qual a matéria está concebida. Podemos até adiante não concordar com ela, mas não se trata, pura e ingenuamente, da entrega do patrimônio brasileiro ao estrangeiro.

A SRA. EMÍLIA FERNANDES – Nobre Senador Artur da Távola, agradeço o aparte de V. Ex^a, a quem particularmente admiro pela capacidade, pelo conhecimento e pela seriedade com que desempenha não apenas o seu trabalho como parlamentar, mas também como pessoa que aprendemos a conhecer e a respeitar, e como jornalista que é.

Com relação à questão da Vale do Rio Doce, temos buscado suscitar o debate. Em todas as oportunidades que tivemos de vir à tribuna, procuramos nos munir de informações, de dados, de posicionamentos, enfim, demonstrando claramente que esse assunto é tratado com maior emoção por uns e com maior racionalidade por outros. É um assunto diretamente ligado à vida deste País, à sua conjuntura, à sua posição estratégica, inclusive, à sua capacidade de País com um potencial extraordinário de se colocar à mesa, principalmente hoje, quando conversamos e trabalhamos em relação à globalização.

Então, referimo-nos à forma apressada com que o Governo tem passado as suas informações. Importa salientar a afirmação do próprio Ministro, que está estampada no jornal: S.Ex^a afirma que a Vale tem de ser privatizada, quando os questionamentos ainda estão aí.

Gostaríamos que o Brasil e o Governo, por intermédio dos órgãos de representação da imprensa, e o próprio Senado Federal, que poderia também organizar um debate, fizessem um trabalho amplo, com levantamento de dados preciso, para que pudessemos, então, reunindo esses dados, buscar a transparência no debate e chegarmos a melhores conclusões para o nosso País.

O Sr. Epitacio Cafeteira – Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senadora Emilia Fernandes?

A SRA. EMÍLIA FERNANDES - Concedo o aparte ao nobre Senador Epitacio Cafeteira.

O Sr. Epitacio Cafeteira – Nobre Senadora Emilia Fernandes, gostaria de, mesmo no discurso de V. Ex^a, discordar, por exemplo, da afirmação final do nobre Senador Artur da Távola, quando diz que este Governo tem deficiência de comunicação. Eu diria que jamais vi, em mais de 30 anos de vida pública, uma comunicação tão grande como esta, feita a respeito da reeleição. Cada vez que nos mexemos, o assunto é reeleição; vamos assistir a uma corrida de automóveis, e no automóvel está escrito reeleição; vamos à rua e no **outdoor** está escrito "quero reeleição"; vamos assistir a um filme na televisão e, somente no intervalo, há duas ou três propagandas de reeleição em todas as emissoras.

O Sr. Artur da Távola – Senador, desculpe-me. É a prova de que é mal-feita.

O Sr. Epitacio Cafeteira Se isso é deficiência de comunicação, fico imaginando o que vai acontecer quando o Governo aprender a se comunicar. V.

Ex^a age bem quando diz "é preciso discutir, é preciso examinar melhor". Por que o Governo se nega a trazer o assunto ao Senado? Quantas vezes lutamos para que o Senado da República examinasse a privatização da Vale do Rio Doce? Mas o Governo tem horror que isso aconteça. O Governo diz que a voz rouca das ruas quer reeleição, mas o Governo não aceita plebiscito nem referendo, quer resolver aqui dentro. Então, fico acreditando que não é bem o que é dito mas o oposto do que é dito. No caso da Vale do Rio Doce, a cada dia parece que o destino está mostrando ao povo brasileiro; a cada dia ou a cada mês descobrem-se novas jazidas e, de repente, o preço dessa estatal passa a ser outro. E vai subindo, mas nós não saberemos o que não foi descoberto e o quanto estamos entregando. A Companhia Vale do Rio Doce possui coisas específicas; é a única empresa a quem foi dado o subsolo porque é uma empresa genuinamente nacional. De repente, entregaremos essa companhia a alienígenas? O País, que é tão pródigo em Proer, por que não encontra uma maneira de facilitar àqueles empresários brasileiros que podem e querem comprar a Companhia Vale do Rio Doce? Vimos agora que há um grupo de brasileiros querendo. Então, não entendo esse desespero. Eu não diria que o pessoal do BNDES é incapaz. Ele é incapaz, sim, de debater conosco. Já resolveram que a Vale tem que ser vendida, privatizada. Não cuidam em discutir sequer com o Senado Federal. Então, ao contrário do nobre Senador Artur da Távola, não considero ingenuidade da parte do nosso Arcebispo nem de V. Ex^a querer aprofundar o debate. Na realidade, o argumento também não é ingênuo. Querem fazer de conta que são ingênuos e que vão vender dentro da sua ingenuidade. No futuro – e vou desejar que não aconteça –, quando se verificar o prejuízo que a venda da Companhia Vale do Rio Doce causou à Pátria, vamos procurar saber e marcar os responsáveis por um crime, porque considero essa venda, da maneira como está sendo feita, um crime de lesa-pátria. O BNDES sabe de detalhes sobre a Companhia Vale do Rio Doce, o Senado da República não sabe. Então, não dá para entender o que fazemos aqui, qual é a nossa função, se a nós é negado examinar a situação real da privatização dessa estatal. Nobre Senadora, congratulo-me com V. Ex^a. Sempre que V. Ex^a usa da palavra, sinto que fala daquilo que também estou pensando. Parabéns.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) – Nobre Senadora Emilia Fernandes, apesar da importância do seu discurso, o tempo de V. Ex^a está esgotado.

A SRA. EMÍLIA FERNANDES – Sr. Presidente, peço a compreensão de V. Ex^a, pois os apartes foram um tanto longos.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) – V. Ex^a tem três minutos.

A SRA. EMÍLIA FERNANDES – Estarei concluindo nos próximos minutos. Agradeço o aparte do Senador Epitacio Cafeteira e concordo plenamente com S. Ex^a. Entendo que o Governo não tem deficiência de comunicação quando o assunto é colocado como prioridade. Essa questão, que deve ser de interesse coletivo e compromisso do Congresso Nacional e da sociedade brasileira, está sendo tratada por alguns e não por todos que deveriam estar aprofundando o debate.

Com relação, por exemplo, à reeleição, considero que o assunto deveria ser tratado como interesse coletivo, mas a ele está sendo dada uma conotação individual, perturbando, atrapalhando e prejudicando o debate, a definição e a postura do apoioamento.

Sr. Presidente, concluo as palavras de D. Luciano Mendes sobre um terceiro aspecto que também está muito ligado à consideração ética. O País é um conjunto de cidadãos – homens e mulheres -, que têm direitos e deveres que têm de ser respeitados. Ora, uma transação, uma operação qualquer que toca na herança de todo um povo, não é eticamente aceitável sem informar este povo, sem debater claramente com este povo. É como se quiséssemos vender uma grande herança de família, que foi reservada para os filhos e netos e tudo o mais, num abrir e fechar de olhos, sem consultar àqueles que são adultos, principalmente os membros da família.

Assim, como D. Luciano Mendes de Almeida, que tem grandes contribuições a dar a este processo, como atestam as palavras que acabamos de reproduzir, por que não ouvir outras autoridades que, não além de questionar a validade deste processo, também comprovam com dados objetivos e concretos o péssimo negócio que o Brasil estará fazendo se desnacionalizar a Companhia Vale do Rio Doce?

O que o Governo tem a dizer a respeito da afirmação feita pelo cientista e Secretário de Tecnologia Industrial do Ministério da Indústria e Comércio, do Governo Geisel, professor Bautista Vidal, quando diz que "nada justifica entregar a Vale, o que corresponde a eliminar crucial instrumento de transformação de recursos naturais em riquezas e que levou 50 anos para ser construído".

Ou sobre as declarações de outro profundo conhecedor da realidade da Companhia Vale do Rio Doce, o ex-Ministro de Minas e Energia e Vice-Presidente da República, Aureliano Chaves, dando conta de que "nenhum país do mundo entregou a exploração do seu subsolo a outras Nações", e, que, portanto, "o Estado que não é soberano não é Estado".

É preciso, então, especialmente diante desses novos fatos, reavaliar o processo, ainda mais quando, o que se pretende arrecadar, segundo o Governo, com a venda da Companhia Vale do Rio Doce, não passa de cerca de 2,5 a 3,5 bilhões de dólares – correspondente a pouco menos da metade dos 51% das ações que a União controla na estatal.

Como pode alguém querer desfazer-se, de forma tão apressada, não de uma empresa que, além das reservas já apuradas, que chegam a atingir 500 anos, como no caso do ferro, ainda pode ser detentora de outras reservas, como as recentes descobertas, que podem superar todo o patrimônio atual, que já ultrapassava, e em muito, o valor estipulado pelas autoridades?

Então, Sr. Presidente, assim como já fiz em meu pronunciamento anterior, volto a perguntar por que vender a Vale? Assim como nós defendemos questões importantes, queremos que a Nação brasileira, desde seus governantes, passando pelas autoridades e lideranças de todos os setores, especialmente esta Casa, precisa repensar esse processo, impedir a ausência de debate, buscar a informação e o esclarecimento à sociedade.

Por isso, trago um pensamento que corresponde ao apelo do meu Estado, o Rio Grande do Sul, de grandes e profundas tradições de luta na construção desta Pátria, de defesa da sua soberania, especialmente nos momentos mais difíceis deste País, para que se promova um grande debate nacional sobre o processo de privatização. Sugiro, inclusive, Sr. Presidente, que esta Casa, que tem um jornal, que tem a TV Senado, que terá uma rádio Senado, faça um grande trabalho de divulgação usando esses instrumentos de que o Congresso Nacional dispõe.

Era o que tínhamos a registrar, Sr. Presidente, agradecendo a tolerância de V. Ex^a. Muito obrigada.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SR^a EMÍLIA FERNANDES EM SEU PRONUNCIAMENTO:

Comissão Brasileira Justiça e Paz
Vinculada à Comissão Pontifícia
Justiça e Paz – Roma
Relacionada com a Conferência
Nacional dos Bispos do Brasil

ÉTICA E PRIVATIZAÇÃO
DA VALE DO RIO DOCE

DEPOIMENTOS DE
D. LUCIANO MENDES DE ALMEIDA

NA AUDIÊNCIA PÚBLICA

realizada pela

COMISSÃO BRASILEIRA
DE JUSTIÇA E PAZ

em Brasília, em 17 de dezembro de 1996
 Brasília, janeiro de 1997

DEPOIMENTO DE D. LUCIANO MENDES DE
ALMEIDA, ARCEBISPO DE MARIANA, MINAS GE-
RAIS, NA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO BRA-
SILEIRA DE JUSTIÇA E PAZ, REALIZADA EM 17 DE
DEZEMBRO DE 1996, EM BRASÍLIA

Minha primeira palavra é sem dúvida de agradecimento pela realização deste que é um momento de amor ao Brasil. Nós estamos aqui irmanados porque amamos no nosso povo e por isso a Igreja não pode se omitir quando o que está em questão é o bem do povo, o bem comum. Aspectos técnicos foram aqui já apresentados, e sem dúvida aqueles que estão acompanhando esta grande demonstração de patriotismo vão poder ter acesso aos livros, aos artigos, alguns dos quais foram citados já nesta noite, e sem dúvida nenhuma a Comissão de Justiça e Paz poderá passar para os que desejam uma informação bibliográfica ampla.

Portanto a primeira palavra é de agradecimento pela realização desta grande, dizendo assim, manifestação de amor ao nosso povo. Gostaria no final desta noite de lhes dizer que eu moro na cidade de Mariana, em Minas Gerais, aonde há grande atividade da Vale do Rio Doce. Há 8 anos e mais eu acompanho essa atividade e visitei, por interesse pessoal e patriótico – mas também para compreender melhor a atividade do povo no meio do qual eu vivo – todas as grandes iniciativas e atividades da Vale do Rio Doce no Brasil. Portanto Carajás, São Luís, Vitória etc. Nasceu em mim uma vontade muito grande de que o Brasil conhecesse a Vale do Rio Doce. Pedi à Vale que fizesse vídeos para mostrar o que tinha tido a oportunidade de ver em visitas sucessivas – para que outros tivessem também acesso a essas informações. Mas isso por patriotismo. Eu não sabia que a Vale estava, in-

felizmente, incluída num processo – que eu não entendo porque – de privatização. Portanto a informação torna-se agora não só conveniente mas necessária. Para que o povo brasileiro saiba o que está sendo feito, a história de toda esta realização, o devotamento daqueles que são membros atuantes, operários, funcionários, dirigentes da Vale, que é um espírito verdadeiramente de família: as pessoas se tratam com toda amabilidade – eu pude ver isso. Não são apenas pais. Se alguém disser que não vende, tudo bem, mas pode acontecer o que aconteceu com o Amapá – que nós tínhamos lá riquezas que hoje estão, como ouvimos aqui, acumuladas na Pensilvânia. Foi apenas um problema de transporte. Levaram o que estava aqui e colocaram lá. E o Brasil nem soube que isso aconteceu! Então, é importante percebermos que quando se trata do chão do país, não se pode tratar a estatal que opera sobre este chão como uma outra qualquer. É realmente o nosso solo e subsolo. Mais ainda, se nós dizímos que não se conhece a preciosidade da gema, na comparação feita, nós não podemos esquecer que hoje, com o progresso da ciência, nós estamos sempre descobrindo mais e mais. É o caso que nós vimos aqui da descoberta de novos elementos que podem estar ligados justamente a este enorme manancial de minérios que nós temos. E tudo vai embora. E nós não temos, depois, nem mais onde pesquisar, nem porque pesquisar, porque não temos mais as jazidas, o que neles estava contido.

Assim como, por um lado, nós perdemos tanto nessa lei das patentes, onde se tratava dos microorganismos da vida, de toda essa riqueza da nossa Amazônia, agora nós vamos perder também o nosso subsolo, sem saber tudo que ali está contido. Não digo em preço, mas em futuro tecnológico, em pesquisa, em descobertas de novos horizontes para a humanidade. É inconcebível! É como se uma pessoa tivesse em casa um quadro do Portinari e o vendesse a preço de bagatela, sem perceber que ali está talvez a fase mais importante do pintor, que podia ser analisada, pesquisada. É a mesma coisa. Nós queremos entregar o que nós temos desconhecendo toda a potencialidade que aí está, de pesquisa, que para nós é muito importante. Isso é antiético!

Um terceiro aspecto, que está também muito ligado à consideração ética, é que o país é um conjunto de cidadãos, homens e mulheres, que têm direitos, deveres e que têm que ser respeitados. Ora, uma transação, uma operação qualquer que toca na herança de todo um povo, não é unicamente aceitável sem informar este povo, sem debater claramente com este povo. É como se um pai quisesse vender a grande herança da família, que foi reservada para os filhos e netos e tudo o mais, num abrir e fechar de olhos, sem consultar àqueles que já são adultos, participantes, membros da família. Nossa povo não é menor de idade. Nós lutamos tanto pela cidadania. Campanha da Fraternidade, fraternidade e política, o bem comum. Impossível desrespeitar o povo negando ao povo a informação que ele necessita para ser atuante em todo este processo. E infelizmente, pessoas até de cultura, hoje, ainda não tiveram a informação devida para poderem se posicionar.

Esses três aspectos éticos são fundamentais para nós entendermos porque a Comissão de Justiça e Paz, e porque uma pessoa que ama seu país, e que sente que a fé nos obriga a cumprir um dever de cidadania, se posiciona neste momento. Pensei muito sobre isto. Eu creio que é um dever, realmente, de todos mas principalmente de um cristão, de querer que o bem comum seja salvaguardado, e o povo seja respeitado.

Há três aspectos complementares que estão incluídos nestes tipos de considerações éticas.

O primeiro aspecto é justamente perceber que houve insuficiência de informação mas houve também deformação em comunicar ao País aquilo que é a Vale, o que ela faz, quanto ela rende. Nós ouvimos aqui estes depoimentos. Basta lembrar o seguinte: dizer a um pai de família que ele é culpado de não ter dado uma mesada aos filhos, porque ele construiu casa e ampliou o trabalho dos campos e irrigou as plantações, é esquecer que tudo aquilo é para o povo. E culpar a Companhia Vale do Rio Doce de não ter dado mais dividendos concretos a quem num determinado momento age como governo, e se esquecer que os investimentos foram feitos para o futuro da nossa que é uma grande nação, isto é simplesmente desleal, desonesto, antiético! E é por isso que a sonegação da informação e o desvirtuamento, mesmo que feito por homens de grande tecnologia mas nesse momento procedendo erradamente, é lesar o povo, que não pode entrar nessa grande discussão porque fica deformado na compreensão do problema. Isto portanto tem uma incidência ética muito grande. Nós fazemos tanto para que haja uma liberdade de imprensa. Só que a imprensa não aceita ser livre. Ela está presa a uma coisa terrível, que é aquela mesma razão que quer hoje engolir a Vale num passe de mágica, por uma liquidez de dinheiro que nós não sabemos aonde vai parar! Não é à-toa que hoje se quer até aprovar o cassino! Quem sabe para jogar um pouco mais com esse dinheiro, que pertence ao povo...

Um segundo aspecto, que está incidindo na consideração ética ainda, é, realmente, a rapidez com que tudo isso se faz. Não é justo! Nós sabemos que em todos os tratados de moral a questão da precipitação é um fator de engano, de erro. Ninguém pode precipitar uma decisão que tem que ser amadurecida. Para que tanta discussão no Congresso? Porque há vários aspectos a serem considerados. Por que os partidos tomam posições, às vezes, diferentes? Para completar, numa visão de conjunto, ângulos que às vezes não tinham sido utilizados na avaliação. E numa coisa tão grande como é a decisão sobre a Companhia Vale do Rio Doce, nós estamos com data marcada, prescindindo se foi ou não feito o discernimento conveniente. Eu não entendo isso, eticamente. É como se uma pessoa quisesse hoje fazer uma operação gravíssima no coração e você diz: vai ter que ser amanhã! Mas, e os exames? Não, é amanhã! Não é possível, você tem que fazer os exames, o cateterismo, aquilo tudo, para ver qual é o tipo de operação que vai fazer. Ora, vão mexer agora no coração do Brasil e não querem passar pelo tempo do cateterismo! O que vão fazer? Vão arrebentar com toda a circulação da riqueza nacional. Isto não é aceitável! Eticamente não é aceitável!

Um terceiro aspecto – só para sublinhar um pouco mais – é que neste momento deve ser feita uma convocação. Às pessoas que trabalham nos jornais, nas revistas, na rádio, na televisão, para que sejam servidoras do povo. Porque esta informação, uma vez sonegada, ela é culpada da parte daqueles que a sonegam. Que vão ser amanhã responsáveis de, tendo sonegado a informação, ter levado o povo para uma errada posição.

Como se dizia outro dia num programa(1), a Vale até hoje deu alguma coisa para a sua saúde? Deu, mas dizem que não deu. Claro que deu! Porque se é todo um investimento feito, em bem do País, criou uma condição de funcionamento de uma grande nação. Que dá condição àqueles que trabalham

em diversos setores, de cumprir a sua tarefa. Mas isso não vem dito, não vem dito! É como aquele pai que tem uma propriedade e que, não tendo dado a mesada não permitiu que algum fosse ao cinema, é acusado. Quando ele aprimorou todo o patrimônio para a sucessão de seus filhos e seus netos! Está havendo uma desonestade! Essa desonestade está nestes três aspectos.

Em primeiro lugar, em ignorar a consciência que todos devemos ter do que é um investimento. Que é a melhor renda muitas vezes que se pode alcançar para um conjunto de empresas como a Vale: investimento para o futuro.

Segundo, é realmente essa asfixia que se faz com a precipitação do processo de discernimento.

E, em terceiro lugar, é excluir do discernimento todos aqueles que ficam ou sem a informação ou com a informação deturpada. Essa é a razão pela qual a Comissão de Justiça e Paz, sem querer dar uma lição de tecnologia, sem querer dar, muito menos, uma lição de economia, sem querer competir nas avaliações que requerem todo esse conhecimento, por exemplo, do nosso solo, percebe, como detectores daquilo que é o procedimento em vista do Bem Comum, que está havendo falhas neste momento. E que são graves para o futuro, e para o presente do País. E como nós ouvimos aqui – da bela exposição feita pelo Brigadeiro Frota – o que pode acontecer, nisso tudo, também, é que, feito o passo, ele é irreversível! E aí não há porque mais discutir.

De modo que esta noite, que é uma noite de patriotismo – eu diria também que é uma noite, por isso, de amor ao Brasil, e onde há amor, Deus aí está – eu creio que é uma noite que veio para ficar na nossa história. Nós somos talvez neste momento pouco numerosos. Mas eu creio que em cada um de nós há uma vontade muito convicta de ir realmente em frente, nessa campanha que é em bem do País e em bem também de uma verdadeira democratização do País, que passa pela ética. Que apesar de nós estimarmos as pessoas que estão nesse cenário das decisões, nós não podemos esquecer: estima sempre, mas a verdade nos obriga a dizer, quando pessoas que nós estimamos estão incidindo no erro. Isso é prova de maior estima. Porque o que nós queremos é o acerto, em bem do País.

(1) Referência a declarações do Presidente da República em programa de rádio.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) – Concedo a palavra ao nobre Senador Osmar Dias para uma comunicação inadiável, pelo prazo de cinco minutos, nos termos do art. 14, VII, do Regimento Interno.

O SR. OSMAR DIAS (PR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, acredito que nenhum jornalista tem a obrigação de distinguir os parlamentares que agem corretamente, que não barganham a sua dignidade, que não entram na feira como se estivessem aqui trocando abobrinhas por outra mercadoria. Acho até que o jornalista não pode distinguir realmente quem não entra nesse festival daqueles

que entram efetivamente. Porque nem nós mesmos, Sr. Presidente, muitas vezes distinguimos entre o parlamentar que coloca a ética, a dignidade e, sobretudo, princípios na sua conduta daqueles que não colocam.

O jornal **Folha de S. Paulo**, na sexta-feira, publicou uma matéria que desejo repudiar, porque enviei, no mesmo dia, uma nota do próprio punho ao jornalista responsável pela coluna Painel. Mas ao invés de ver a retificação da notícia, vi sua repetição no final de semana. Lá está escrito que o Senador Osmar Dias, junto com seis ou sete deputados do PPB e do PTB, estaria ingressando no PSDB para, em troca, o Paraná receber o Ministério dos Transportes. E lá dizia ou insinuava, pelo menos insinuava, que este ministério seria dado ao ex-Governador Álvaro Dias, que é meu irmão.

Pois bem, estou há um ano sem partido. Quando saí do PSDB era presidente do partido o Senador Artur da Távola, aqui presente, que conhece as razões que me levaram a deixar o PSDB. É porque não abro mão da minha independência de votar, de opinar, e mesmo que custe aquilo que me custou, Sr. Presidente, um ano sem partido. Numa reunião da bancada do PSDB junto com o Presidente da República, reunião para a qual não fui convidado quando pertencia à bancada, fui chamado de traidor porque assinei a CPI dos Bancos, porque coloquei aqui uma proposta de emenda para que o Projeto Sivam tivesse licitação pública e porque me postei contra o acordo com o Banespa, três posições que assumi e arquei com as consequências.

Acho que quem assume uma posição dessa forma, com tal seriedade, não vai barganhar ministério ou qualquer outro cargo, mesmo porque não indiquei ao Governo Fernando Henrique, como nunca indiquei na minha vida, para nenhum cargo, nenhum funcionário de primeiro, segundo ou terceiro escalaõ, e jamais farei. Agora, também não permito que meu nome seja misturado entre aqueles que agem dessa forma e que têm essa forma de agir como regra de conduta.

Fiz uma carta ao jornalista responsável pela coluna Painel, mas acho, Sr. Presidente, que, como não tenho o hábito de correr atrás dos fotógrafos ou dos próprios jornalistas, ele não deu importância ao meu ofício. E o próprio jornal **Folha de S. Paulo** repetiu a notícia no domingo, dizendo que faço parte de um pacote de barganha com o Governo.

Em primeiro lugar, o PSDB está me convidando, mas em nenhum momento me ofereceu nada em troca; como está me convidando o PPB, como

está me convidando o PMDB, como está me convidando o PFL, como está me convidando o PT, como está me convidando o PSB. Todos me convidaram, mas todos me conhecem e jamais alguém teve a ousadia de me oferecer qualquer coisa que fosse em troca. Se existe barganha e nela estão envolvidos deputados, não incluem o meu nome. Já que a **Folha de S. Paulo** não foi ética a ponto de desmentir o que pedi que fosse desmentido, uso esta tribuna, único instrumento de que disponho, Sr. Presidente, já que não tenho acesso aos grande jornais, para dizer que aquilo que lá está escrito é uma indignidade, uma mentira e uma injustiça com quem leva muito a sério este Senado e a conduta que haverá sempre de se basear nos princípios que me trouxeram para cá.

Sr. Presidente, estou de fato sendo convidado pelo PSDB, mas em nenhum momento este coloca-me qualquer proposta de troca. Se ingressar em um partido – é bom que eu também deixe isso bem claro aqui – esse terá, antes de me convidar e me aceitar em sua legenda, que aceitar minha postura de independência, de opinar e votar como quiser, como meus princípios determinam. Só tenho esta tribuna para desmentir a mentira.

Muito obrigado.

O Sr. Artur da Távola – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) – Nobre Senador, existem dois Senadores inscritos antes de V.Ex^a.

O Sr. Artur da Távola – Sr. Presidente, rogaria à Mesa porque, como fui chamado ao testemunho pelo Senador Osmar Dias, tenho a impressão de que seria oportuno o uso da palavra, se os Senadores permitirem.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) – A Mesa concede a palavra a V.Ex^a para explicação pessoal.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB-RJ. Para explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Senador Osmar Dias invocou minha antiga posição de Presidente do PSDB ao tempo em que S. Ex^a fez parte do Partido. Faço questão de dar este testemunho de que jamais, nem mesmo em conversações pessoais com o Presidente da República em um almoço que participamos – até de certa forma fomentado por mim, porque queria que o Presidente ouvisse o Senador Osmar Dias falar sobre agricultura –, nem mesmo nesse almoço, íntimo, fechado, em nenhum momento o Senador Osmar Dias vinculou

qualquer posição sua a qualquer forma de pedido político.

Digo mais, o Senador Osmar Dias é irmão do ex-Governador Álvaro Dias, do Paraná, que é membro do PSDB e que fez um trabalho grande de expansão do Partido no Paraná. Em nenhum momento o fato da irmandade dos dois foi argumento para qualquer ato. E mais: em todos os instantes o Senador dizia "em meu nome em nenhum momento ninguém estará lá no Paraná ou aqui autorizado a solicitar qualquer cargo, qualquer função; a minha luta é pela agricultura; nesse sentido, mesmo fazendo parte do partido do Governo, quero ter esse grau de independência".

Devo dar este depoimento porque sou talvez a única testemunha desse comportamento. A dignidade é o patrimônio maior de cada ser, razão pela qual, sempre que ela está sendo posta em jogo ou discutida, não podemos nos omitir e devemos sim testemunhar nessa direção. Só lamento, no caso do Senador Osmar Dias, que S. Ex^a não esteja no PSDB. Mas essa é outra discussão. Muito obrigado.

O SR. FRANCISCO ESCÓRCIO - Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) – Concedo a palavra ao nobre Senador Francisco Escórcio, para uma comunicação inadiável. S. Ex^a disporá de cinco minutos, nos termos do art. 14, inc. VII, do Regimento Interno.

O SR. FRANCISCO ESCÓRCIO (PFL-MA.) Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, a **Folha de S.Paulo**, na edição de ontem, deu uma chamada de primeira página e colocou à pág. 15 a seguinte manchete: "Esquema oferece rádios piratas a políticos". O meu nome foi citado na seguinte passagem: "Escórcio inaugurou emissora".

No dia 1º de janeiro, eu estava assistindo à posse de nove dos vinte e cinco prefeitos eleitos na minha terra, no interior do Maranhão – um dia de festa – quando uma pessoa me solicitou uma entrevista a uma rádio. Não cabia pedir-lhe documento comprovando que pertencia à rádio. Se assim fosse, eu teria que perguntar sobre a legalidade de todas as emissoras que aqui estão e que a todo momento me procuram para conceder entrevista. Não entrei nesse mérito e concedi aquela entrevista, sem abalar o Regimento desta Casa ou a minha posição. Como político, eu estava trabalhando e não titubeei: concedi aquela entrevista, que está estampada no

jornal **Folha de S.Paulo**. Como fez o Senador Osmar Dias, quero aqui manifestar o meu repúdio à matéria sensacionalista.

Hoje, tive oportunidade de demonstrar oficialmente a minha posição, nos seguintes termos:

"Brasília, 20 de janeiro de 1997.
Sr. Delegado,

Com os meus cordiais cumprimentos, e fazendo referência ao fax enviado por V. S^a ao Dr. Edilson Ribeiro dos Santos, Diretor do Departamento de Fiscalização das Comunicações, informo, para o seu conhecimento, que não sou proprietário de rádio, jornal ou outro veículo de comunicação em nenhum Município do Estado do Maranhão ou em qualquer outra parte do Brasil.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. S^a protestos de elevada estima e consideração.

Senador Francisco Escórcio"

Enviei também fax ao Exm^o Ministro Sérgio Roberto Vieira da Motta, que passo a ler:

"Sr. Ministro,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a V. Ex^a cópia do Ofício GSFE nº 21/97, que dirigi ao Dr. Itaquê Mendes Câmara, Delegado do Ministério das Comunicações no Estado do Maranhão, referente à denúncia de jornalista da **Folha de São Paulo**, que por si mesmo já explica minha posição.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a o protesto de elevada estima e distinta consideração.

Senador Francisco Escórcio"

Trago ambos os ofícios ao conhecimento desta Casa e à satisfação aos meus Pares, pois nada tenho com esse esquema. Se há esquema montado, não sou eu que faço parte dele.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ademir Andrade, por permuta com o Senador Lúcio Alcântara, por vinte minutos.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, vejo mais uma vez a minha região, o meu Estado do Pará, ameaçado de uma intervenção federal.

Hoje, os jornais noticiam a reunião do Ministro Raul Jungmann, do Ministro Nelson Jobim e do Ministro Zoroastro de Lucena. As três autoridades acharam que a melhor solução para resolver as mortes e os conflitos do Estado do Pará seria uma ação das Forças Armadas Brasileiras para desarmar posseiros e fazendeiros.

Essa é uma posição de quem ou não entende do assunto ou não quer resolvê-lo. É lamentável que, mais uma vez, o Governo Federal decida por atitudes, sem consultar as lideranças do meu Estado. Não sei se o Governador Almir Gabriel foi ouvido. Eu, como Senador, como homem ligado à luta do campo, deveria ser consultado. Eu, como homem que tem boas relações tanto com o Ministro Nelson Jobim como com o Ministro Raul Jungmann, creio que deveria opinar sobre questão de tamanha importância.

Não é da presença das Forças Armadas que o Pará precisa; não é de desarmamento que o Pará precisa. Quem conhece a Amazônia, quem conhece o Pará, sabe que um colono, um trabalhador rural, um lavrador não pode viver sem uma espingarda, para ele, ela é um instrumento de defesa, de trabalho, de sobrevivência, uma vez que ele caça com essa espingarda para sobreviver. É evidente que uma operação de desarmamento, como a que se pretende, só recai sobre o trabalhador rural.

Talvez os Srs. Ministros Raul Jungmann e Nelson Jobim não saibam do sacrifício que um homem do campo faz para possuir uma espingarda; não saibam que uma espingarda custa o equivalente a três meses de trabalho de um colono, de um posseiro, de um trabalhador rural.

Será que esses senhores são inocentes a ponto de não compreenderem que operações como essa nunca atingem os latifundiários, nunca atingem os grandes proprietários. Um grande fazendeiro, se quiser efetuar uma operação de despejo ou se quiser fazer uma chacina em qualquer lugar do sul do Pará, pode contratar seguranças fora do Estado, contrabandear armas ou adquiri-las em São Paulo, no Rio de Janeiro, na Bolívia, no Paraguai, trazê-las ao Estado e fazer aquela operação num determinado momento que lhe for oportuno.

No sul do Pará, homens da Polícia Civil de Brasília já foram assassinados no pleno exercício de suas funções, como policiais de Brasília foram mortos em fazendas de Conceição do Araguaia, onde estavam para dar cobertura a fazendeiros.

O latifundiário pode, a qualquer momento, usar o seu poder. Todos sabem das condições da nossa Polícia, que ganha mal e não tem estrutura nenhuma. No município onde houve o último conflito, Ourilândia do Norte, não havia Delegado de Polícia de carreira. O contingente policial de um município com quase 30 mil habitantes era apenas um sargento e dois soldados da Polícia Militar; nem a Polícia Civil, nem a Polícia Militar tinham uma viatura.

O Pará não precisa das Forças Armadas para desarmar os trabalhadores rurais, tirar-lhes mais um instrumento de trabalho, humilhá-los ou intimidá-los; o Pará precisa que o Governo Federal tenha vergonha na cara, que o Presidente Fernando Henrique Cardoso deixe de pensar somente na reeleição, pare de só pensar em manter-se no poder, enxergue o problema do nosso povo e comece a trabalhar. Sua Excelência não está fazendo nada; está enrolando esta Nação, só pensando em reeleição.

O Sr. Lauro Campos – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ADEMIR ANDRADE – Ouço V. Ex^a, Senador Lauro Campos.

O Sr. Lauro Campos – Congratulo-me com V. Ex^a pela preocupação que demonstra em torno do tema da reforma agrária e da forma exacerbada que uma das facções atua neste País. Realmente, as preocupações de V. Ex^a são, todo o dia, respaldadas pela realidade. Incrível como a falta de vontade política chegou a tal ponto que "o Governo gastou, até outubro, apenas 11,3% da verba prevista pelo Orçamento deste ano para uso em reforma agrária. Dos R\$929,7 milhões aprovados pelo Congresso foram usados apenas R\$105,4 milhões", segundo a **Folha de S.Paulo**, de 19 de dezembro, à pág. 4. Não há vontade de realizar uma reforma agrária neste País, porque recursos existem e sobram. O que existe é a vontade de deixar continuar esta economia de mercado, **laissez faire, laissez passer**, ou seja, deixar como está: proprietários e latifundiários matando camponeses. O escore é grande. Este ano já foram assassinados 40 trabalhadores e nenhum do outro lado. De acordo com dados da CNBB o escore andava em torno de 1.300 camponeses assassinados, sendo que apenas um assassino foi preso; parece-me que, justamente, uma pessoa do Pará. Diante desse quadro, V. Ex^a tem toda a razão em manifestar o seu repúdio e tentar colocar os problemas nos devidos termos, tais como Noam Chomsky e Celso Furtado têm feito, dizendo que o Movimento Sem-Terra é o mais importante que existe no Brasil, por

isso a preocupação do Governo em desarmá-lo e desmoralizá-lo.

O SR. ADEMIR ANDRADE – Muito obrigado, Senador Lauro Campos.

Se os três Ministros, que estão reunidos neste momento, conhecessem nossa realidade, veriam que o maior problema no sul do Pará – região mais conflagrada no Brasil – é o desemprego e a falta de ocupação. As terras nessa região são ocupadas pelo garimpo, pela exploração madeireira – especialmente o mogno. A primeira opção, o garimpo, foi desativada quase que por completo. Oitenta por cento de sua mão-de-obra está ociosa. Os que trabalhavam no setor madeireiro foram praticamente liquidados, porque a exploração do mogno foi suspensa no Governo Fernando Henrique Cardoso. São atividades que acabam com o tempo. O Governo nunca se preocupou em solucionar, antecipadamente, os problemas dessa gente. Hoje, percebemos que o desespero das pessoas é tamanho – e isso deveriam enxergar esses Ministros –, que as três últimas vítimas penetraram em uma fazenda produtiva, que não poderia ser invadida, porque bem cuidada e arrumada. No entanto, houve um desespero tal que eles buscaram uma alternativa nessa área, porque estava mais próxima do centro da cidade. O que aconteceu? O dono da fazenda poderia prender essas pessoas e levá-las à delegacia. Outra alternativa seria levá-las, pacificamente, para fora de suas terras. Mas ele não fez isso, preferindo assassiná-las. Estas não possuíam armas, tendo apenas um facão como instrumento de trabalho. Segundo os médicos legistas, foram mortas com disparos feitos a menos de 50cm de seus corpos. Por que foram barbaramente executadas? Esse fazendeiro queria dar exemplo a outros da região, desejando influenciá-los para que agissem da mesma forma. A partir daí, o crescimento dessa violência será imprevisível e ninguém poderá supor o futuro.

A operação de desarmamento não resolverá um problema dessa natureza. Se o Governo deseja fazer alguma coisa pelo meu Estado do Pará, deverá investir recursos em nossa região. Por exemplo, em Ourilândia do Norte, Tucumã, São Félix do Xingu, onde recentemente se deram essas mortes, não há energia elétrica. Como não há energia elétrica, não se pode instalar indústrias. Essas cidades têm pequenas usinas termoelétricas que mal dão para alimentar as residências da localidade e trabalham somente algumas horas por dia. Não se tem energia por 24 horas.

No entanto, fizeram a maior hidrelétrica inteiramente nacional do Brasil dentro do meu Estado, não foi para servir ao meu Estado mas à Albras/Alunorte, à Alcoa, no Maranhão, ao Projeto Carajás e a projetos minerometalúrgicos voltados ao setor exportador. Mas não produzem energia para a minha região, que precisa dela para gerar a indústria e a indústria gerar emprego, gerar a ocupação desses trabalhadores.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, lá também não tem estradas e, por isso, não há como escoar uma produção. O que o Pará quer não é a intervenção das Forças Armadas, essa intervenção branca e que diz respeito à Constituição e à ordem, como aconteceu em Serra Pelada e como agora está se pretendendo fazer acontecer no sul do Pará. O Pará quer recursos para desenvolver o seu potencial, que é imenso, que é incommensurável, que dá para empregar e ocupar toda aquela gente.

Quero fazer um alerta àqueles que consideram que temos uma posição radical, afirmado que é possível fazer tudo em paz, é possível fazer tudo sem nenhum problema, é possível o Governo resolver a situação de conflito do sul do Pará sem contrariar ninguém: nem os trabalhadores rurais, nem o governador, nem os prefeitos, nem as lideranças do meu Estado e nem os latifundiários. Não é preciso haver confronto com latifundiário até porque aqueles proprietários, que são produtivos, que têm suas fazendas dentro dos limites de três mil hectares, que moram na região, que se dedicam à sua terra, não têm razão para terem suas terras invadidas.

Agora, existem muitos proprietários na região – e é isso que o Governo não quer enxergar – com áreas imensas improdutivas de 50 a 200 mil hectares, apenas protegidas por muitos seguranças. Esses latifundiários estão pedindo pelo amor de Deus que o Governo negocie as terras com eles. Não é preciso o Governo desapropriar quem não quer ser desapropriado; não é preciso o Governo confrontar-se com os fazendeiros que estão produzindo, trabalhando decentemente no sul do Pará. Basta que o Governo negocie, favoravelmente, com os latifundiários que estão desesperados para se desfazerem das suas próprias terras. Mas nem isso o Governo faz.

Portanto, entendo que falta vontade política, faltam recursos, como diz V. Ex^a. Colocam-se recursos no Orçamento, mas o Presidente Fernando Henrique Cardoso não os libera para serem implantados na reforma agrária.

Diz-se que "água mole em pedra dura tanto bate até que fura", por isso, volto a repetir o desafio que já fiz. Desafiarei o Governo do Senhor Fernando Henrique Cardoso, que disse ter assentado 100 mil famílias de trabalhadores rurais nesses dois anos de Governo. Quero que me mostre, na Amazônia ou no Pará, um único assentamento que tenha feito, uma única propriedade que estivesse limpa, preparado a terra e lá colocado o trabalhador.

O Senhor Fernando Henrique Cardoso não assentou nenhuma das famílias que diz ter assentado. Elas se assentaram sozinhas, invadiram e ocuparam as terras, enfrentaram pistoleiros, polícia, juízes, fazendeiros, todo tipo de risco, e o máximo que o Governo fez foi legitimar a posse delas. Portanto é uma farsa a história de que o Senhor Fernando Henrique Cardoso tenha assentado 100 mil famílias de trabalhadores rurais neste nosso Brasil.

Digo mais: o Senhor Presidente da República, como os que o antecederam – porque essa não é uma ação somente dele – é o grande responsável pela continuidade das invasões. Ele é o grande responsável, porque o Governo age sempre como o bombeiro, apagando o incêndio. Ele nunca procura adiantar-se ao problema, preparando uma área para colocar os trabalhadores rurais.

No sul do Pará, onde eles agora querem mandar as Forças Armadas para humilhar e desarmar trabalhadores rurais, no meu sul do Pará, em cada um dos 36 municípios que lá existem, em qualquer sindicato de trabalhadores rurais, de qualquer delas cidades, V. Ex^{as}s não encontrarão menos de mil famílias inscritas, esperando a oportunidade de ter uma terra para poderem trabalhar. Essa que é a nossa realidade.

A solução para o meu Estado não são as Forças Armadas, não é o desarmamento. A solução é a reforma agrária, é o Governo investir no Estado do Pará, é o Governo respeitar o meu Estado, que exporta US\$2 bilhões por ano e que dá o maior superávit comercial entre todos os Estados brasileiros, relacionando-se aquilo que ele importa e aquilo que exporta. Exportamos US\$2 bilhões por ano em minerais, em madeiras, em matérias-primas; no entanto, o orçamento do Estado não chega a R\$1,5 bilhão por ano. O orçamento do Governo do Pará é menor do que as exportações que ele faz. E o Pará não tem tido nenhum respeito, nenhuma consideração do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Repto: quando ele foi candidato e andou pelo meu Estado, nos palanques por onde andou, ele prometeu US\$2 bilhões durante seu Governo para

ajudar ao Governador Almir Gabriel. Até agora, não deu coisa alguma. Das 45 obras que ele disse que faria no Brasil e que colocou como suas metas de trabalho, a única que atende ao interesse do Estado do Pará é o Linhão, que leva energia da Hidroelétrica da Tucuruí até Itaituba e Santarém, muito pouco diante das nossas necessidades, diante das nossas riquezas e diante do que contribuímos para este País como um todo.

Citarei algumas propostas que estão com o Ministro Raul Jungmann aguardando decisão. Próximos à Mineração Taboca, que tem uma área em São Félix do Xingu com toda estrutura, há 47 mil hectares de terra de um senhor que pretende entregá-los ao Incra para fazer a reforma agrária.

Na área da Campos Altos, situada em Ourilândia do Norte e de propriedade de um senhor chamado Dimas, há 200 famílias trabalhando. Ele também tem interesse em negociar a área. Ouvi dizer que ele não tem documento. Nesse caso, o Incra deveria retirá-lo do local, pagando a benfeitoria, se for o caso. Mas não pode ficar esperando a vida inteira para agir sobre um determinado problema.

O Grupo Expresso Açailândia, pertencente a uma família do Maranhão amiga do Presidente Sarney, visitou-o e entregou-lhe propostas mostrando que estavam interessados em vender cinco grandes fazendas – três no Maranhão e duas no Estado do Pará. Até agora, não houve resposta.

A antiga Fazenda Bradesco, com 63 mil hectares de terra, em Conceição do Araguaia, sem nenhum posseiro dentro e cercada de posseiros por todos os lados. O proprietário está desesperado para se desfazer dela, e até agora o Incra não resolve o problema.

Entre tantos outros casos, portanto, existe uma forma de dar uma solução pacífica para resolver essa questão que não contraria, repito, nem proprietários, nem trabalhadores, nem autoridades. Não contraria ninguém. Muito pelo contrário. Agrada a todos.

Quero deixar claro que a solução existe, mas que infelizmente um Governo que não tem competência, que não tem vontade, que não está com os pés no chão para resolver os problemas do nosso País e especialmente do nosso Estado, não merece a nossa confiança.

Espero que o Governador Almir Gabriel se some a nós e não deixe mais uma vez acontecer essa intervenção branca das Forças Armadas no Estado do Pará, se posicione do nosso lado e impeça essa operação que não leva a coisa alguma e exija os recursos que o nosso Estado precisa

para colocar os homens sem trabalho nas terras que eles tanto necessitam para a sua sobrevivência.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) – Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Miranda. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Joel de Hollanda por vinte minutos.

O SR. JOEL DE HOLLANDA (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo hoje a tribuna desta Casa para falar do Nordeste, que corresponde a mais de um milhão e meio de quilômetros quadrados do território brasileiro.

Apesar de suas enormes potencialidades, que poderiam ser melhor aproveitadas e agregar riquezas importantes à formação bruta de capital nacional, não existe, na verdade, uma política sistemática de combate às desigualdades e ao subdesenvolvimento regional. Assim, diante da ausência de ações mais concretas em termos globais, o Nordeste continua sendo uma área problemática do Brasil. Seus indicadores de desenvolvimento humano são realmente muito baixos e comparam-se aos dos países mais pobres e atrasados.

Quem conhece bem a realidade nordestina sabe que qualquer política de desenvolvimento que ignore suas particularidades tenderá ao fracasso. Antes de tudo, é fundamental que haja um estudo detalhado de suas quatro grandes sub-regiões: Zona da Mata, Zona de Transição, Zona do Semi-Árido e Zona dos Cerrados. Elas incluem aspectos geoeconômicos, políticos e sociais bastante diferenciados, e, para repensar o desenvolvimento nordestino é preciso, portanto, entendê-los profundamente.

Por outro lado, não tenho dúvida de que a recuperação do Nordeste está ligada diretamente à inversão das variáveis que compõem a equação: meio físico/dinâmica biológica, sem perder de vista a maior incógnita, que é o custo político, econômico e psicossocial que tal mudança representaria.

Vale ressaltar que para alguns técnicos, políticos e intelectuais, a miséria nordestina não decorre unicamente do meio adverso. O atraso dessa parte do Brasil só pode ser entendido, em sua dimensão estrutural, por intermédio da complexa associação de fatores históricos, culturais, econômicos, políticos e sociais.

Para alcançar o desenvolvimento sustentável e vencer a miséria, o Nordeste precisaria de uma política que elegesse como prioridade a integração de

suas sub-regiões potencialmente mais viáveis, seus perímetros irrigados e áreas compensadas pela altitude com o semi-árido, procurando assim diminuir as pressões biológicas sobre as caatingas. Além dessa providência, outras medidas complementares precisariam ser adotadas na seguinte direção:

– estabelecimento de um zoneamento agroclimático e socioeconômico com definição rigorosa do solo;

– recuperação gradativa das áreas degradadas ou em processo de desertificação, com o objetivo de desenvolver projetos econômicos viáveis;

– definição de uma política eficiente de utilização das águas na qual a irrigação seja priorizada e voltada para a própria área;

O Sr. Hugo Napoleão – V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senador Joel de Hollanda?

O SR. JOEL DE HOLLANDA – Pois não, nobre Senador Hugo Napoleão, com muita satisfação.

O Sr. Hugo Napoleão – Eminente Senador Joel de Hollanda, estou acompanhando e, mais do que acompanhando, efetivamente concordando com o desenvolvimento e o raciocínio que estabelece com relação às causas e soluções para o Nordeste brasileiro. Nesse ponto, pedi licença para apartear V. Ex^a por causa, também, do meu querido Piauí, que se insere nessa problemática da irrigação como um Estado que tem metade da água de subsolo de todo o Nordeste brasileiro, 2,5 mil quilômetros de rios perenes, tem terras boas, sem problemas na sua cadeia dominial – são muito raros os problemas no meu Estado com relação à cadeia dominial -, e pode-se facilmente, no Piauí, responder pela evicção de direitos. Além do mais, temos luminosidade e sol o ano inteiro. Assim, penso que a irrigação, sem dúvida, é uma condicionante para a solução dos problemas do Nordeste. E concluiria dizendo que não é justo que uma Região que tem praticamente 30% da população brasileira receba do Governo Federal, única e exclusivamente, 8,6% dos investimentos feitos no Brasil. Portanto, quero congratular-me com o diagnóstico que faz V. Ex^a e, já, pelas soluções que aponta para que aquela nossa tão sofrida Região venha a ser, como desejamos, uma Canaã. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. JOEL DE HOLLANDA – Acolho com muita satisfação as lúcidas observações que acaba de fazer o nobre Líder do meu Partido, Senador Hugo Napoleão, que, não somente com a larga experiência obtida no Congresso Nacional, mas também com a condição de ex-Governador é conhecedor profundo da problemática nordestina e sobretu-

do da importância dos recursos hídricos como forma de promover o desenvolvimento daquela Região. E tem muita razão S. Ex^a quando destaca o potencial do Piauí em recursos hídricos inexplorados e que ainda não se transformou em benefício para as populações, quer da zona rural, quer das cidades piauienses.

Agradeço a gentileza do aparte do nobre Líder Hugo Napoleão que, na verdade, veio enriquecer este modesto pronunciamento.

Prossigo, Sr. Presidente, continuando a chamar a atenção justamente para vários aspectos, um dos quais o Senador Hugo Napoleão acabou de referir:

- implementação de uma estrutura de acumulação de água que tenha início na zona rural e atinja vilas, povoados, distritos e sedes de Municípios;

- promoção de investimentos importantes em pesquisa agropecuária, para permitir a utilização racional e rentável dos solos economicamente produtivos;

- fixação, por meio de uma reforma agrária eficiente e definitiva, de populações em espaços economicamente viáveis;

- estabelecimento de um programa de defesa do pequeno agricultor que pratica economia de subsistência, mediante incentivo e assistência técnico-financeira de baixos custos e por meio da organização de pequenas cooperativas;

- investimentos importantes no combate ao analfabetismo e em infra-estrutura social básica, para vencer a ignorância e as endemias que vitimam principalmente milhares de crianças e adultos jovens a cada ano;

- investimentos importantes para a melhoria da infra-estrutura e fortalecimento da indústria do turismo, que representa um enorme potencial para toda a Região e uma inegotável fonte de criação de novos empregos;

- valorização da criança e do adolescente, no sentido de afastá-lo das ruas, das drogas, da prostituição e do crime;

- na área de informatização, implantação de redes eletrônicas, que são importantíssimas para o desenvolvimento da educação, da saúde, da oferta e demanda de serviços e para a geração de novos postos de trabalho. Aliás, nesse campo, o Ministério da Ciência e Tecnologia já está desenvolvendo um projeto que merece elogios, denominado Ciência e Tecnologia da Informação a Serviço do Nordeste.

- fortalecimento da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – Sudene –, no sentido

da recuperação do seu prestígio, de sua tradição e da sua capacidade como órgão gestor da política de desenvolvimento regional, como acontecia no passado.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, outro grande objetivo é vencermos o atraso político, o clientelismo e a corrupção; é promovermos a construção definitiva da democracia por meio da transparência das iniciativas e da clareza das políticas públicas.

O Nordeste que imaginamos não aceita mais as práticas paternalistas, e clama urgentemente pelo estabelecimento das bases definitivas de uma sociedade que seja plenamente capaz de garantir as necessidades básicas das populações mais pobres, particularmente no que se refere à educação, ao atendimento de saúde de cunho preventivo, ao saneamento básico, com água potável e tratada, além de alimentação, moradia decente e respeito às manifestações da cultura popular.

Além disso, seguindo as sugestões contidas no documento em anexo, "Recuperação do Nordeste", do Professor José de Jesus Moraes Rêgo, do qual peço a transcrição nos Anais desta Casa, o Governo Federal deveria promover a dinamização do Banco do Nordeste, do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS –, da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco – CODEVASF –, no sentido de imprimir maior eficiência ao planejamento e à execução das políticas governamentais.

Gostaria de dizer ainda que todos os cidadãos brasileiros que optaram pelo progresso, pela seriedade e pela democracia, devem também fazer uma opção para vencer a miséria em todo o território nacional. Devemos assim unir os nossos esforços para que os avanços no campo econômico sejam também verificados no campo social.

A questão nordestina não pode continuar sendo vista apenas como um problema regional. O Nordeste tem que ser encarado como um grande problema nacional que precisa ser solucionado a médio prazo. Sem a superação dessa situação, que envolve diretamente quase quarenta e cinco milhões de brasileiros, o Brasil não conseguirá hastear a sua bandeira no clube dos países do Primeiro Mundo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SENADOR JOEL DE HOLLANDA EM SEU
PRONUNCIAMENTO:**

RECUPERAÇÃO DO NORDESTE

José de Jesus Moraes Rêgo(*)

Um esforço de recuperação do Nordeste, em alguns aspectos, e a retomada do desenvolvimento de forma mais abrangente com taxas mais altas, passam pelos antigos diagnósticos feitos pela Sudene, a partir do anterior do GTDN – Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento do Nordeste, até os últimos para seus planos, geralmente bem feitos, todavia sem serem dadas as necessárias e verdadeiras condições de implementação. Embora a descontinuidade e a falta de suportes sejam facilmente localizáveis, identificando-se setores, períodos, quantias, paralisações, cortes e falta de apoio para serem tomadas realidades as metas estabelecidas, com os recursos financeiros indicados nos planos. Acontecendo, mais acentuadamente, que não existiram os recursos previstos, dos quais em estudos avaliadores, alguns reservados e outros não, a Sudene mostra o que não conseguido, o que previsto, o crescimento da problemática em diversos componentes dos setores da economia nordestina. Ou, pelo menos, para se incrementar, no Nordeste, taxas gerais e setoriais de desenvolvimento maiores que as do País, tendo esforço recuperativo, batendo-se na orientação que temos muito destacado: a indicação programática de atividades em setores, locais, ou partes de um todo identificado, deve ser, sempre, com taxas de crescimento e de investimentos superiores à dimensão do problema e do seu aumento anual. A Sudene, acreditamos, ainda ter condições de isto mostrar e de forma indicada planejar e acompanhar para a boa execução, como deve-se melhorar suas condições, para que afirme tecnicamente, com dados, o que levemente citamos no tocante aos resultados práticos dos programas previstos nos planos de desenvolvimento nordestinos vendo-se, pelo menos, os últimos vinte anos. Pois, preferimos, trabalho neste ângulo ser feito pela Sudene, evidentemente que com apoio do Banco do Nordeste, dos Estados regionais e de organismos federais (Codevasf, Dnocs, Ceplac e outros).

Um exame mais amplo mostraria duas faces para o Nordeste e para a Sudene: de hoje, um enfraquecimento, projetos não conduzidos e carência de recursos, identificando-se, até agora, o Governo Fernando Henrique Cardoso como dos piores para o Nordeste, nos últimos trinta anos, pelo menos. A outra face é do passado sudeniano, onde uma riqueza de enfoques, seleção e elaboração do melhor, boas programações e bons projetos foram pensados e elaborados, vários conduzidos com altos e baixos resultados, refletindo nos seus caminhos momentos de apoio e desprezo para a região. Lembremos, com valores e pioneirismo, dos seguintes: orçamento-programa; assistência a estados e municípios; planejamento global e planejamento setorial: agrícola, de saúde, educacional, infra-estrutura; política de comercialização e de abastecimento (com centrais, centros mercados expedidores rurais, cooperativas – desde a política inicial, até a programação global para o cooperativismo

regional –, qualificação de pessoal etc.); política de reforma agrária e de colonização; programas de industrialização em grande escala, para pequenas e médias indústrias e a formação de distritos industriais e agropecuários; qualificação de pessoal de forma abrangente e conforme diagnóstico traçado para a região, que orientava Estados, órgãos ministeriais envolvidos e universidades etc. pois, seria ocioso, sem espaço e um diagnóstico, que não é o propósito aqui, citarmos todos os programas e projetos, por demais úteis à região.

Seria desnecessário considerar-se que, desde a criação da Sudene e do Banco do Nordeste do Brasil – BNB, sempre houve um esforço, válido e profundo, para se implantar e difundir estruturalmente em toda a região, incluindo a área mineira do Polígono das Secas, um sólido planejamento. Este planejamento, sempre devendo se ter, mais aprimorado e avaliador, não pode nunca se afastar da realidade nordestina, de sua validade – com resultados práticos, aprimorados, implementados, difundidos e formadores de escola e de recursos humanos em todos os níveis –, nem da ênfase na qualificação de pessoal para organismos estaduais e federais presentes na região. Como, também, fortalecer-se instituições estaduais, para funções de planejamento ou executivas, e as federais existentes na área: – BNB – destacando-se reforço permanente ao ETENE – Escritório Técnico do Nordeste, Sudene, DNOCS – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, CODEVASF – Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco, esta se responsabilizando, de forma mais dinâmica e com respaldo de recursos humanos e financeiros, para implementar o PLANVASF – Plano de Desenvolvimento do Vale do São Francisco, e Ceplac, que deveria sofrer uma reformulação e ter um apoio reestruturador compatível com sua importância e sua dimensão passadas. Assim, teríamos, como ponto de partida, uma verdadeira atenção ao Nordeste, baseando-se num planejamento que deve ser revisto, fortalecido, ampliado e realimentado constantemente.

Um elenco de que necessidades – ou melhor dizendo-se sugestões – para que se lembre o que tem na região, o que não feito, o que precisa; partindo-se do não apoio do Governo Fernando Henrique, notadamente pela falta de decisões e de recursos financeiros e humanos para o Nordeste. Este, sem dúvida, prejudicado pela "política", se é que podemos assim chamar, melhor dizendo-se medidas em pessoal, do Ministro da Administração e Reforma do Estado, que nada tem reformado, sim tem diminuído atividades de organismos, fazendo com que os problemas que deveriam ser atacados, como exemplo a Sudene, sejam acrescidos e não diminuídos, pela carência de pessoal, de mística, de recursos, de bons salários, de dinamismo, de bom regenciamento. Pois a máquina federal como um todo está desgastada e a administração do Governo Fernando Henrique somente comparando-se em vir a ser pior para o Governo Collor de Mello, de triste memória, pois, também, repleto de perseguições, falta de objetivos, de carência de fortalecimento e aprimoramento do planejamento global e regional.

Que se fazer? Alguns pontos lembramos agora, mostrando que não são únicos e são geradores, por si e pelo exame em conjunto, de outros: a) fortalecimento da Sudene e do Banco do Nordeste (que é redundância, por demais pedido, devendo ser sempre cobrado a um governo que quase nada de atenção tem dado ao Nordeste). Para se comprovar, que se vejam planos, promessas feitas, realizações. Seria uma forma de tirar a imagem de Governo Paulista; b) retomada do que foi pensado, e que é válido, fazendo com ritmo, com recursos, com boa estruturação, com avaliações constantes; c) grande diagnóstico, ter-se com indicações programáticas vendo-se anos de recuperação do atraso e dos prejuízos existentes e causados; d) recursos humanos e financeiros, fazendo-se um levantamento o mais preciso possível, urgente, para a região, vendo-se as indicações de soluções são melhores e maiores do que os problemas atacados e o crescimento deles; e) examinar o que do Nordeste útil e paralisado no Documento do Senado Federal, elaborado pela Comissão Temporária das Obras Inacabadas (Relatório Final de "O Retrato do Desperdício no Brasil"); f) presença efetiva, que deve ser substancial, em maior escala e com projeções bem feitas para os próximos anos, dividindo melhor a soma de recursos, que é concentrada no sul, administrada pelo BNDES, levando um maior volume para o Nordeste.

(x) Ex-Diretor da Sudene, ex-Professor Universitário, Consultor e Escritor.

Durante o discurso do Sr. Joel de Holland, o Sr. Ermândes Amorim, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nabor Júnior.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Lúcio Alcântara. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Lauro Campos.

O SR. LAURO CAMPOS (PT-DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, Ogden e Richards, em seu livro **The Meaning of the Meaning**, "O significado do significado", afirmam que, após a Guerra do Peloponeso, era preciso reescrever o sentido das palavras gregas, tanto havia mudado o significado dos termos.

Não entendo mais Português. Depois de Fernando Collor e da assunção de Sua Majestade o Presidente Fernando Henrique Cardoso, realmente não consigo entender Português.

Entre outras coisas, ouvi que é paranóico o brasileiro que acha que o Brasil está sendo dilapidado e explorado por forças externas, estrangeiras. Sou paranóico, de acordo com essa terminologia, de acordo com significado emprestado para o termo que eu pensava conhecer muito bem. Então, sou paranóico, e todos os brasileiros deveriam sê-lo nesse sentido empregado por aqueles que nos acoimaram com esse diagnóstico de paranóia.

Levaram o pau-brasil, acabaram com a Mata Atlântica, traziam navios carregados de pedra, pedras de cantaria, etc., com as quais construíram, inclusive, em 1528 – se não me falha a memória –, a notável igreja de Nossa Senhora da Praia, toda planejada em Portugal e trazida para ser construída em nosso país. Aqui despejavam as pedras e levavam as nossas riquezas. Mas é paranóico quem acha que isso aconteceu. A nossa História deve ter sido escrita por paranóicos da minha estirpe.

Depois, sabemos o que aconteceu com a cana-de-açúcar do Nordeste. Na medida em que os índios foram completamente dizimados – 5 milhões de índios assassinados –, para as terras foram trazidos os negros seqüestrados da África para produzirem riqueza. Na medida em que isso foi acontecendo, o Brasil não pôde competir com as ilhas e a produção mais próxima da Europa neste setor, portanto, entrou em crise.

Sabemos que o Nordeste do Brasil recebeu trabalhadores negros e foi com o sacrifício dessa população que portugueses e ingleses se enriqueceram à custa de nosso suor.

Depois foi o ouro brasileiro, o ouro das Minas Gerais, as riquezas que foram saqueadas. Contra isso um paranóico se ergueu – chamava-se Tiradentes. Tiradentes, o paranóico, de acordo com a nova terminologia – o "neo-Português" que agora estão inventando –, achava que estavam saqueando Minas Gerais. E só falta, hoje, erguermos bustos a Joaquim Silvério dos Reis, aquele que cooperou tão bem com os exploradores externos portugueses.

Em 1785, D^a Maria I, a Louca, mandou incendiar três mil manufaturas de tecido no Brasil, puseram fogo... Ou melhor, em 1870. Desculpem a falha desta cabeça que já não consegue mais fixar as versões que dançam para lá e para cá, que mudam a cada dia a partir dos interesses que se pretendem defender a ferro e fogo neste País.

Pensei que História brasileira fosse uma comprovação irrefutável de que o Brasil tem sido constantemente espoliado em suas relações internacionais.

Mas sou um paranóico que estava em boa companhia, porque o Senhor Fernando Henrique Cardoso escreveu, em seu livro chamado *Modelo Político Brasileiro*, que Marx tinha razão ao detectar a conjugação, a aliança entre as três formas de existência do capital – o mercantil, o industrial e o bancário –, formando o capital financeiro.

Sua Excelência afirmou concordar com o que Lenin escreveu em seu livro *O imperialismo: fase superior do capitalismo*, ou seja, que essas relações imperialistas de dominação se dirigiam às colônias e antigas colônias, ao mundo periférico, para que matérias-primas e riquezas fossem apropriadas e levadas ao capitalismo cêntrico e também para que aqui se encontrasse o espaço para a sua expansão, o mercado para as suas mercadorias.

Quantas dezenas de livros foram escritos neste mundo – talvez mais de uma centena – sobre a deterioração das relações de troca, esse processo de espoliação que faz com que exportemos, a preço de banana, as nossas riquezas e que importemos bugigangas em dólar e em libra.

Portanto, não sei qual foi a minha História e não sei qual foi a História do meu País. Realmente, é preciso mudar ou a cabeça das pessoas ou a terminologia dos dicionários, como diziam Ogden e Richards a respeito do que acontecera na grande crise e na Guerra do Peloponeso na antigüidade grega.

FHC achava a reeleição inconveniente. De modo geral, as pessoas não têm compromisso com as palavras. O Presidente da República, o cavaleiro de sua própria esperança, o cavaleiro de seu futuro, o defensor ao lado de seu fiel escudeiro, o Ministro "Serjão", afirmou que esta problemática de reeleição cabe exclusivamente ao Legislativo.

A minha paranóia está-se agravando. Penso que li nos jornais: "A questão da reeleição é exclusivamente do Legislativo." Sua Excelência, acostumado a ganhar todas, a não perder nenhuma, com seu rolo compressor de alta eficiência passando sobre nós, monopolizando a mídia, afirmou: "No Brasil, não há oposição". E agora ouço que a oposição trouxe conta da mídia, e que está fazendo uma campanha extraordinária.

Interessante, pensei que uma mão com cinco dedos, uma mão com dois dedos estivesse invadindo nossos meios de comunicação ao lado das 490 emissoras da Radiobrás, que, conforme afirmação do Sr. Maurílio Ferreira Lima em entrevista dada à *IstoÉ* em janeiro do ano passado, vão ajudar a mover uma guerrilha para a vitória de Fernando Henrique Cardoso na reeleição.

Disse mais S. Ex^a: "Quem não tiver competência para concorrer com ele que saia da raia". Quem não tiver emissoras, quem não tiver dinheiro, quem não tiver o controle dos meios de comunicação não deve concorrer com Sua Excelência". E a esse regime se chama "democrático".

Não contente com os ambicionados oito anos de governo, coisa inédita na História deste País, pois nenhum Presidente da República jamais pretendeu estabelecer o duplo mandato e a reeleição. O único reeleito foi Rodrigues Alves: eleito em 1902, foi reeleito em 1918, mas não chegou a governar, morreu antes disso. Muitos Presidentes da República não conseguiram completar seu mandato, alguns só chegaram ao final por meio de estado de sítio, a duras penas.

Realmente, deve haver uma obliteração dos sentidos, deve haver uma confusão fantástica entre o mundo, tal como é visto lá de cima pelos potentados, pelos áulicos, pelos que dominam os meios despóticos de produção da consciência e da falsa consciência neste País, e nós, destituídos desses instrumentos, destituídos dessa força e desse poder.

Da planície a visão é outra: quatro anos para nós é uma eternidade. Já sofremos mais de dois anos e sofreremos, se tudo der certo, mais seis.

Uma eternidade de quatro anos não basta, tem que haver duas eternidades de quatro anos, para que Sua Excelência satisfaça sua sede de poder.

"Cargo vitalício para ex-Presidente gera oposição: a proposta de transformar ex-Presidentes da República em Senadores vitalícios, defendidas por parlamentares aliados do Palácio do Planalto, já começa a encontrar resistências no Senado e dentro da própria base governista", escreveu a *Folha de S. Paulo*, do dia 6 de setembro de 1996.

Depois de ocupar a Presidência durante oito anos, ele vai esperar a vitaliciedade de um lugar no Senado, a fim de que não corra risco, risco esse que, várias pessoas afirmam, já está presente porque se ele foi erguido ao píncaro do Planalto pelo Plano Real, é esse Plano Real, cujas âncoras estão apodrecendo, obviamente, que vai fazer com que o seu sonho se transforme em realidade, mais cedo que Sua Excelência esperava.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Plano Real derrubou quarenta bancos desde 1994 (também *Folha de S. Paulo* de 9 de dezembro de 1994.)

Foram quarenta bancos, até que, num sábado, à noite, Sua Excelência fizesse uma reunião e começasse a proteger, a manifestar sua preferê-

cia especial pelos ricos e milionários. Sua Excelência forneceu até agora R\$20 bilhões para o Proer, para ajudar os banqueiros, quebrados e semi-quebrados. Depois de terem tido 14.260% de retorno na década perdida, acharam melhor falar para pegar mais R\$20 bilhões do Proer. E o primeiro banco contemplado por Sua Excelência – a mídia deveria ter contado essas coisas – foi o Banco Nacional, do qual era diretora D. Ana Lúcia Magalhães Pinto, nora de Sua Excelência o Presidente da República.

Vai ser uma barbada. Ele vai ganhar tranquilamente. Não há oposição para ele. Então, se houver plebiscito, nem se fala: vai ser ele jogando contra ninguém, com todos os meios de comunicação, com todos os técnicos nacionais e estrangeiros em propaganda. Ele vai jogar sozinho. Ele é o time todo e vai vencer brilhantemente essa peleja por mais quatro anos de governo. Será que vai? Ou vai acontecer o mesmo que ocorreu com o Presidente Menem, que, tendo assumido o poder por intermédio das mesmas medidas impostas pelo FMI, enfrentou quatro greves gerais consecutivas. Menem agora tem 20% apenas de apoio da opinião pública. Menem encontra-se totalmente desesperado, principalmente depois que Cavallo – aquele que veio ao Brasil no dia 7 de Setembro e outras vezes, para orientar os brasileiros como fazer um plano parecido com o dele – fugiu, largando-o na estrada, opondo-se a ele. Domingo Cavallo está sendo ameaçado com dezenas de processos, porque tem acusado a realidade da economia de mercado instaurada na Argentina, a ditadura do mercado livre, que fez com que lá o desemprego atingisse 24% da mão-de-obra. É isso que nos espera.

Para terminar, Sr. Presidente, a nossa dívida externa passou de R\$123,4 bilhões, em 1990, para R\$175 bilhões, no ano passado. Esses recordes nós escondemos. 13,4% de desemprego em São Paulo e 26% de desemprego em Brasília. Esses recordes a gente esconde. O que é bom a gente mostra.

Gostaria de terminar fazendo uma homenagem a Barbosa Lima Sobrinho, aquele que disse que "no Brasil, enforcam-se os tiradentes e homenageiam-se os joaquins silvérios dos reis, os traidores".

Fernando Henrique Cardoso disse que, "no Brasil, vai-se construindo a anti-nação brasileira, por meio do capital estrangeiro, por meio das forças extremas, que vão-se aliando às forças nacionais". "É a

anti-nação brasileira" – disse Fernando Henrique Cardoso – que se construiu no Brasil. É essa anti-nação que nos dilapida; não é a paranóia, não: é essa anti-nação a que se refere Fernando Henrique Cardoso.

Barbosa Lima Sobrinho, perguntado se era a favor da reeleição, afirmou: "Sou contra, porque respeito a experiência do Brasil nas quatro constituições anteriores, contrárias à reeleição; sou contra a reeleição do atual Presidente, que quer eleger-se às custas do dinheiro público e pode levar o Brasil a um processo de colonização".

Cem anos de experiência, um século de inteligência, um século de clarividência! – o meu grande ilustre paranóico Barbosa Lima Sobrinho. Paranóico de acordo com o dicionário da Nova República.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 58, DE 1997

Requeiro, nos termos do art. 216 do Regimento Interno, combinado com o art. 50 da Constituição, sejam prestadas pelo Ministério Extraordinário dos Esportes, informações integrais sobre o conteúdo do Relatório de Auditoria realizado junto ao Indesp, pela Secretaria de Controle Interno da Presidência da República, por conta de denúncias de irregularidades relativamente às ações daquele órgão.

Justificação

É de competência e de interesse dessa Casa Legislativa tomar conhecimento do conteúdo do relatório, bem assim dos encaminhamentos que deverão ser tomados por conta das conclusões advindas da análise daquele documento.

Sala das Sessões, 20 de janeiro de 1997. – Senadora **Benedita da Silva**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – O requerimento será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

O Senador Edison Lobão enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendido.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, embora nos aproximemos com celeridade do Ano 2.000, ainda há quem discuta se a Região do Nordeste é ou não viável. São pessoas que enxergam aquela parte do Brasil com os olhos do passado. Continuam a vê-la como reduto da monocultura, da ignorância e do atraso. Os personagens de Graciliano Ramos, José Lins do Rego e Rachel de Queirós, que retrataram tão bem uma época da saga nordestina, persistem na mente dos que resistem a renovar os conceitos ou a rever as falsas verdades.

Para as cabeças antigas, o Nordeste do limiar do século 21 é o mesmo de meio século atrás: sem estradas, sem energia, sem telefones, sem indústria e sem agricultura moderna.

Claro que a seca continua a castigar o sertão. Mas no Nordeste de hoje a paisagem humana e social é outra. Diferente muito diferente da descrita pelos romancistas da década de trinta.

Hoje, os Municípios dispõem de energia elétrica e telefone. São interligados por estradas asfaltadas. Em cada Capital de Estado há um distrito industrial, verdadeiro pólo de desenvolvimento.

As últimas décadas sobretudo trouxeram consideráveis mudanças. O sol, que foi sempre o bandido da história, transformou-se em mocinho. A irrigação, a mecanização e a assistência técnica respondem pelo milagre. Nas culturas irrigadas, a generosidade das colheitas é ímpar, superior às de outros pontos do país.

As plantações de mandioca, milho e feijão, que antes o sol queimava sem clemência, vicejam nos campos verdes. As frutas, inclusive as de clima temperado como uva, melão e mamão, respondem por quase cinqüenta por cento das exportações brasileiras no setor.

A soja invade os cerrados do Maranhão e Piauí, revelando indiscutível mudança do perfil produtivo dos Estados. É interessante observar, Sr. Presidente, que, no comando desses empreendimentos revolucionários, vêm-se paranaenses, gaúchos e mato-grossenses, sinal inequívoco de confiança na Região.

Ainda recentemente, trouxe ao conhecimento do Senado um estudo da Sudene, no qual se demonstra que, nos últimos trinta anos, o PIB da Região do Nordeste teve média de crescimento superior ao do Brasil.

O Norte-Nordeste têm abundante energia elétrica, que garante a implantação bem sucedida de significativos pólos industriais como Aratu, Camaçari

e Mataripe. Ali estão, entre outras, Tucuruí, Xingó, Boa Esperança e Paulo Afonso. Em Imperatriz, importante cidade do Estado que marcou o início da minha vida pública, o projeto de Serra Quebrada abana com novas e alvissareiras perspectivas.

Os portos devem ser lembrados nesse balanço regional. Os modernos sistemas portuários do Maranhão, Pernambuco e Ceará garantem o escoamento da produção regional sem necessidade de proceder aos chamados passeios das mercadorias. Sem o tour obrigatório, que encarece o produto e dificulta o transporte, a produção nordestina torna-se mais competitiva, capaz de disputar mercados com os concorrentes nacionais e internacionais.

Novos projetos abrem horizontes. Uma usina siderúrgica brevemente será instalada no Nordeste. Também se programa a instalação de uma necessária refinaria de petróleo. Indústrias automotivas, com a implantação de montadoras e fábricas de componentes de veículos automotores, afiguram-se como próxima realidade.

O turismo, Sr. Presidente, vem conquistando importância cada vez maior na economia local. A chamada indústria que não polui vem-se afigurando como uma das portas de redenção para os Estados nordestinos. No Brasil, creio, nenhuma região tem-se revelado mais vocacionada para atrair o turista. É fácil explicar por quê.

Além da excelente rede hoteleira, deve-se lembrar o invejável clima, a tepidez das águas que banham as extensas e belas praias. Sem falar, é claro, no profissionalismo com que o assunto vem sendo tratado pelos diferentes governos.

Apesar de todas as perspectivas favoráveis, o Nordeste continua a sofrer discriminação. A mesma discriminação que lhe negou a ajuda federal, que sabemos muito bem contribuiu para o desenvolvimento das outras Regiões brasileiras.

É fato que o atual Governo Federal anuncia bons propósitos em relação ao Nordeste, mas precisamos aguardar que se efetivem, que se concretizem de fato e de direito, para que, afinal, possamos nos rejubilar.

Vale lembrar, pela oportunidade, a minha advertência anterior, a de que o Nordeste ainda é visto como um problema, não como solução. Visão caolha e distorcida de quem não enxergou a guinada de 180 graus experimentada pela Região, secularmente abandonada pelos sucessivos governos federais.

Ao contrário do que tantas vezes se divulga, o Nordeste não reivindica subsídios ou privilégios. Não. Nada disso. Exige igualdade de oportunidades

de acesso a fatores que foram a base de crescimento das Regiões hoje mais desenvolvidas do País. Quer ter condições de melhorar a infra-estrutura, disputar capitais, competir nos mercados internacionais e fortalecer o empresariado.

O que o Nordeste reivindica, Sr. Presidente, é a eqüidade. Em outras palavras: o Nordeste quer receber, em caráter emergencial, os mesmos incentivos já patrocinados às outras Regiões brasileiras.

Diz a sabedoria popular que não há corrente mais forte que seu elo mais fraco. Se o Brasil quer ultrapassar a barreira do subdesenvolvimento e ingressar no clube dos países desenvolvidos, só tem uma saída: diminuir as diferenças regionais, investir nas Regiões menos desenvolvidas.

Fortalecendo os elos frágeis, ganha o Brasil. Lucramos todos nós.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – A Presidência lembra ao Plenário que haverá sessão deliberativa extraordinária a realizar-se amanhã, às 11 horas, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 118, DE 1996

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 19, de 1997)

Continuação da votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 118, de 1996, de iniciativa da Comissão Diretora, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal e dá outras providências, tendo

Pareceres de Plenário:

– em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Ney Suassuna, favorável ao Projeto, apresentando uma emenda de Relator Relator: Senador Ney Suassuna, favorável ao Projeto, apresentando uma emenda de Relator, e quanto às emendas de Penário: favoravelmente às emendas nºs 2, 6, 8, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 20, 22, 25, 30, 33, 34, 35, 36 e 39; favorável, com subemendas, às emendas nºs 4, 5, 9, 19, 21, 23, 24, 27, 37 e 38; contrário às emendas nºs 1(substitutiva), 7, 14, 17, 26; e pela prejudicialidade das emendas nºs 3, 18, 28, 29, 31, 32; e

– nº 6, de 1997, da Comissão Diretora, favorável às emendas nºs 2, 6, 8, 10, 11, 12, 13, 15, 16,

20, 22, 25, 30, 33, 34, 35, 36 e 39; favorável, com subemendas, às emendas nºs 4, 5, 9, 19, 21, 23, 24, 27, 37 e 38; contrário às emendas nºs 1(substitutiva), 7, 14, 17, 26; e pela prejudicialidade das emendas nºs 3, 18, 28, 29, 31, 32; apresentando, ainda, três emendas.

(Dependendo da votação dos requerimentos de destaque e das emendas)

– 2 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 4, DE 1997

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 31, de 1997)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4, de 1997 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 9, de 1997), que concede à Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ elevação temporária do limite a que se refere o art. 7º, I, da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, para que a referida Estatal possa contratar, com garantia da União, operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor de até cento e cinqüenta milhões de reais de principal, destinando-se os recursos ao financiamento do Projeto de Ampliação e Modernização do Porto de Sepetiba, e dá outras providências.

– 3 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 10, DE 1997

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 32, de 1997)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 10, de 1997 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 15, de 1997), que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de quatrocentos e vinte milhões de dólares norte-americanos, destinados à execução do Projeto Sul de Trens Metropolitanos de São Paulo; e autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia referente à mesma operação.

– 4 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 6, DE 1997

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 53, de 1997)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 6, de 1997 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 11, de 1997), que autoriza a União a contratar operação de crédito externo com a Corporación

Andina de Fomento – CAF, no valor equivalente a até oitenta e seis milhões de dólares norte-americanos, destinados ao financiamento parcial do Projeto de Melhoramento e Pavimentação da Rodovia BR-174.

– 5 –

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 61, DE 1996-Complementar
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 54, de 1997)**

Projeto de Lei da Câmara nº 61, de 1996-Complementar (nº 172/93-Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal – FUNAPOL, e dá outras providências.

(Dependendo de pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos)

– 6 –

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 64, DE 1996
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 55, de 1997)
(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 196 e 200, de 1996)**

Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 1996 (nº 7.865/86, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui o Sistema Nacional de Armas – SINARM, estabelece condições para o registro e para o porte de arma de fogo, define crimes, e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 713, de 1996, da Comissão – de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável ao Projeto com emendas nºs 1 a 17-CCJ, que apresenta, e pela prejudicialidade dos Projetos de Lei do Senado nºs 196 e 200, de 1996, com voto em separado do Senador Pedro Simon.

(Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Emenda nº 18, de Plenário)

– 7 –

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 196, DE 1996
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 55, de 1997)
(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nºs 200, de 1996, e Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 1996)**

Projeto de Lei do Senado nº 196, de 1996, de autoria do Senador Gerson Camata, que dispõe sobre o fabrico, depósito, trânsito e porte de arma de fogo e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 713, de 1996, da Comissão

– de Constituição, Justiça e Cidadania, pela prejudicialidade da matéria e do Projeto de Lei do Senado nº 200, de 1996, e favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 1996, com emendas nºs 1 a 17-CCJ, que apresenta, com voto em separado do Senador Pedro Simon.

(Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Emenda nº 18, de Plenário)

– 8 –

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 200, DE 1996
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 55, de 1997)
(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nºs 196, de 1996, e Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 1996)**

Projeto de Lei do Senado nº 200, de 1996, de autoria do Senador Ney Suassuna, que define o crime de porte de arma, tendo

Parecer sob nº 713, de 1996, da Comissão – de Constituição, Justiça e Cidadania, pela prejudicialidade da matéria e do Projeto de Lei do Senado nº 196, de 1996, e favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 1996, com emendas nºs 1 a 17-CCJ, que apresenta, com voto em separado do Senador Pedro Simon.

(Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Emenda nº 18, de Plenário)

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17h06min.)

**ATA DA 8ª SESSÃO DELIBERATIVA
EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA
EM 16 DE JANEIRO DE 1997**

(Publicado no DSF, de 17 de janeiro de 1997)

RETIFICAÇÕES

No Item 2 da Ordem do Dia, na votação do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 6, de 1995 (nº 1.579/96, naquela Casa), de autoria do Senador José Eduardo Dutra, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento, e dá outras providências, na fala da Presidência,

À página 2370, 1ª coluna,

Onde se lê:

Em votação os dispositivos do Substitutivo da Câmara de parecer favorável, §§ 4º e 5º do art. 9º; *caput* do art. 12; e § 2º do art. 22.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

São os seguintes os dispositivos aprovados:

Art. 19.

Leia-se:

Em votação os dispositivos do Substitutivo da Câmara de parecer favorável, §§ 4º e 5º do art. 9º; **caput** do art. 12; e § 2º do art. 22.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

São os seguintes dos dispositivos aprovados:

Art. 9º

Às páginas 02382 e 2383, 2ª e 1ª colunas, respectivamente,

Onde se lê:

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Votaram sim 21 Srs. Senadores; e não 43.

Houve uma abstenção.

Total: 65 votos.

Foi mantido o texto do Senado e rejeitado o texto da Câmara dos Deputados.

Leia-se:

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Votaram sim 21 Srs. Senadores; e não 43.

Houve uma abstenção.

Total: 65 votos.

Foi mantido o texto do Senado e rejeitado o texto da Câmara dos Deputados.

A matéria vai à Comissão Diretora para redação final.

Trecho da ata, às páginas de nºs 2383 a 2423, referente ao parecer de plenário proferido pelo Senador Ney Suassuna, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Resolução nº 118, de 1996, de autoria da Comissão Diretora, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal e dá outras providências, que se república por haver saído com incorreções:

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 1:**

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 118, DE 1996

Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 19 de 1997

Projeto de Resolução nº 118, de 1996, de iniciativa da Comissão Diretora, que alte-

ra o regulamento Administrativo do Senado Federal e dá outras providências.

(Dependendo de pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto e as emendas; e da Diretora, sobre as emendas de Plenário.)

A Presidência esclarece que a matéria ficou sobre à mesa durante cinco dias úteis, quando foram oferecidos 39 emendas à proposição.

Nos termos do art. 140, designo o nobre Senador Ney Suassuna para proferir parecer sobre o projeto e as emendas de plenário em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Quero fazer um apelo aos Srs. Senadores para que permaneçam em plenário, pois estamos votando uma matéria que diz respeito ao funcionamento da Casa e que tem repercussões, no presente e no futuro, sobre o desempenho dos trabalhos do Senado. Por isso, pediria aos Srs. Senadores que permanecessem no plenário, acompanhasssem a votação e discussão da matéria, pois se trata de uma das matérias de caráter administrativo mais importantes submetidas ao plenário da Casa.

Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Para, emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, trata-se de um projeto de autoria da Comissão Diretora, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal e dá outras providências e emendas configurando uma proposta de modernização e reforma administrativa do Senado Federal.

O Programa de Modernização foi uma das preocupações da atual Mesa, sob a Presidência do Senador José Sarney, e teve a relatoria do Senador Renan Calheiros. Para ultimar esse projeto, criou-se um grupo de trabalho da reforma, que trabalhou duramente por todo o período do mandato da atual Mesa.

Não bastando isso, contratou-se a Fundação Getúlio Vargas, que, durante muito tempo, por meio de **Workshops**, fez ponderações não só em relação a cada diretoria, como às chefias de gabinete. Enfim, fez todo um levantamento da estrutura existente, do que era preciso mudar e do que seria o ideal.

Portanto, é um projeto que, de longa data, vem sendo maturado, e, por essa razão, a Comissão Diretora sentiu-se muito tranquila em apresentá-lo.

Hoje, na Comissão Diretora, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, houve ainda uma série de discussões, que nos levaram a fazer algumas alterações no projeto que V. Ex^{as}s têm. A principal se deve ao Instituto Legislativo Brasileiro, que, sendo uma transformação do Cedesen, passa a ter a preocupação com a área tecnológica administrativa e de treinamento, como também com a formação de quadros para os Parlamentos, seja em nível municipal, seja em nível da nossa própria Casa, seja em nível estadual e, principalmente, na ajuda aos Parlamentos dos países vizinhos.

Hoje, o nosso Senado já presta assessoria à Venezuela, ao México, à Guiné-Bissau e, recentemente, à Argentina; mas, com toda certeza, se criado este Instituto, teremos condição de abrir a assistência a todos os demais Parlamentos e, principalmente, receber recursos do BIRD e da Unesco. Quando o Presidente Sarney pediu auxílio para que fortalecêssemos mais ainda essa interação, o BIRD informou que conseguiria recursos, desde que abrissemos aos demais países. Por essa razão, estamos fortalecendo essa interação.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, eu queria deixar patente que, nessa transformação, estaremos economizando no projeto total, entre o que existe hoje no Senado e o que está sendo apresentado, R\$662 mil em economia direta; também haverá economias indiretas, seja pelo planejamento estratégico, seja pelas obras que agora passarão a ser planejadas, que não mais poderão ser feitas à revelia ou porque o órgão "a" ou "b" quis fazer; agora, tudo estará sendo coordenado e controlado.

Então, esse Instituto teve a transformação hoje; estou fazendo essa observação, porque hoje, na sessão da Mesa Diretora, chegamos à conclusão de que era preciso haver uma supervisão permanente dos Senadores. Foi incluído um Conselho de Supervisão dos Senadores que terá proporcionalidade dos Partidos. Portanto, esse Instituto terá a permanente fiscalização e supervisão dos Srs. Senadores que estarão dizendo qual será a linha de atuação e estarão não só planejando, como criticando e avaliando as ações que forem feitas.

Um outro item, Sr. Presidente, também foi colocado em relação às edições. Hoje, temos um sistema que diferencia as edições onde elas estão sendo feitas com o material da Gráfica. Com a fusão, na área das Edições Técnicas, teríamos a economia da ordem 75% só pela padronização. Então, do ponto

de vista econômico se justifica plenamente. No entanto, existiu a preocupação de que pudesse haver uma modificação e uma queda do nível dessas edições. Diferentemente do que está no projeto dos Srs. Senadores, a Relatoria acatou a criação de um Conselho Editorial que teria três servidores da Casa e mais dois notáveis. De forma que esse Conselho Editorial, permanentemente, zelará para que não caia de maneira nenhuma o nível das edições técnicas hoje existentes.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, em relação ao projeto que V. Ex^{as}s têm em mãos, havia sido colocado que já entraríamos na equiparação do que hoje ocorre no Poder Judiciário e também na Câmara, em que as gratificações ficariam fora do teto. Retiramos esse item porque ele merece um estudo isolado e a Mesa, na próxima reunião, fará um outro documento que submeterá aos Srs. Senadores.

São esses os problemas que têm relação com a versão que os senhores têm em mãos e, dessa forma, estamos efetuando uma reforma que tende a dar mais dinamismo, não traz modificações que sejam drásticas, mas cria uma economia direta da ordem de R\$662 mil e, indireta, de uma quantia muitas vezes superior a essa.

Esse projeto busca dar ao Senado Federal uma estrutura ágil e dinâmica de forma que possamos, daqui por diante, ter realmente uma Casa mais atuante, com uma administração mais coordenada e facilitada.

Por todas essas razões que acabo de apresentar e por essas modificações que informo que ocorreram na reunião de hoje, somos de parecer favorável. Solicitamos a nossos Pares que nos auxiliem, dando à Casa a estrutura que ela precisa e deve ter.

É o seguinte o parecer na íntegra

Parecer sobre o Projeto de Resolução nº 118, de 1996, de iniciativa da Comissão Diretora, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal e dá outras providências, e sobre as emendas oferecidas em Plenário.

RELATOR: Senador NEY SUASSUNA

I - RELATÓRIO

Vem a esta Comissão, para exame, o Projeto de Resolução nº 118, de 1996, de autoria da Comissão Diretora, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal e dá outras providências, e sobre as emendas oferecidas em Plenário.

O programa de modernização da atividade legislativa e da estrutura administrativa e organizacional do Senado constitui um dos pilares da atual Legislatura, sob o comando pessoal do Presidente José Sarney e Relatoria do Senador Renan Calheiros, que não têm poupado esforços a fim de dotar a Casa de processos mais eficazes de elaboração das leis e de rotinas, procedimentos e recursos tecnológicos mais eficientes e de baixo custo; para melhorar o desempenho da missão do Senado Federal.

A referida proposta representa a conclusão de um trabalho que teve inicio com o Grupo de Trabalho de Reforma e Modernização do Senado Federal, criado pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1995, e instalado em 8 de março de 1995. O Grupo, do qual fizemos parte, realizou um amplo levantamento de dados e informação sobre o funcionamento do Senado, com a participação de uma equipe de técnicos na elaboração de um diagnóstico sobre a situação existente, recebeu e analisou sugestões e propostas de senadores e funcionários e desenvolveu um questionário que foi remetido a todos os senadores, o qual possibilitou sistematizar as suas opiniões sobre os principais aspectos da estrutura e da funcionamento do Senado. Além disso, o referido Grupo promoveu um Seminário sobre a crise dos parlamentos e reuniões com as chefias das áreas administrativa e legislativa do Senado.

A experiência do Grupo de Trabalho foi relatada no livro intitulado "Reengenharia do Legislativo" que, entre inúmeras sugestões, recomendou que se desse continuidade ao planejamento estratégico deflagrado pelo Grupo de Trabalho, sugerindo a contratação de consultoria externa e a instalação de uma Assessoria Especial de Modernização, ligada à Presidência do Senado e funcionando como interface junto à consultoria externa, para elaboração e implementação das demais etapas de mudanças planejadas e dos necessários rearranjos internos na estrutura organizacional, nas suas normas e procedimentos e em qualquer ponto do sistema onde tenham sido detectadas disfunções.

Cabe assinalar que a referida proposta de modernização e reforma administrativa apresenta um novo modelo de adequação organizacional para a Casa e é fruto do trabalho da Fundação Getúlio Vargas em articulação com a Assessoria Especial de Modernização do Senado. A firma de consultoria externa contratada promoveu dois *workshops* com diretores e vários chefes de gabinete e fez visitas permanentes aos órgãos para obter o seu próprio diagnóstico e formular suas sugestões de acordo com o saber técnico-científico que a distingue.

Cabe assinalar aqui que, em nenhuma outra gestão, houve tanta atividade legislativa quanto na atual, em parte porque o Grupo de Trabalho de Reforma e Modernização do Senado diagnosticou e recomendou a eliminação de inúmeros obstáculos à eficiência e eficácia do processo legislativo. As sugestões foram acatadas pelo presidente e o resultado foi um empenho nunca visto nos trabalhos legislativos no Plenário e nas Comissões e uma agilização enorme da pauta de votações, o que, de resto, é reconhecido por todos os meios de comunicação que acompanham os trabalhos do Senado.

Cabe ressaltar que, no plano da disseminação da informação legislativa, o Senado deu passos largos na atual gestão, podendo destacar a Constituição e o Regimento Interno em rede, a edição diária do DCN, o Senado em Linha Direta, a Agência Senado Rádio Sat, o Jornal do Senado, a TV Senado e, proximamente, a Rádio Senado FM.

Esses resultados favoráveis nos planos legislativo e informativo já se fizeram acompanhar de algumas medidas concretas na área administrativa, tais como a modernização na área de compras, material e patrimônio; introdução do calendário de compras e centralização das compras, já decidida por Ato da Comissão Diretora nº 17, de 1995. O presente Projeto de Resolução consolida e amplia essas ações administrativas inovadoras, formulando uma nova fisionomia organizacional para o Senado, com o objetivo de reduzir custos e tornar o Senado uma instituição eficiente, cujo funcionamento esteja calcado nos modernos princípios de administração.

II - ANÁLISE

1 - Do Projeto

Na sua justificação, a Comissão Diretora argumenta que, de forma resumida, as seguintes premissas básicas norteiam a apresentação da proposta:

1) compete à Comissão Diretora, através de atos normativos, definir objetivos e estabelecer diretrizes, políticas e metas para serem cumpridas pela Administração;

2) cabe a uma Assessoria de Planejamento e Modernização Administrativa, órgão técnico em nível de assessoramento superior, ligado à Comissão Diretora, formular as políticas de modernização administrativa, de recursos humanos, de informação e de planejamento estratégico do Senado Federal como um todo, em articulação com representantes das unidades envolvidas;

3) a Administração da Casa deve estar voltada para o eficiente atendimento da missão constitucional do Senado Federal e da atuação político-parlamentar dos senadores;

4) redefinição das atribuições da Diretoria-Geral como órgão de execução e coordenação central da Administração;

5) revitalização do Conselho de Administração com vistas a assegurar uma visão harmoniosa para a implementação dos programas e projetos para a Instituição como um todo;

6) no âmbito operacional, a Administração reger-se-á pela profissionalização da gerência, via especialização e aperfeiçoamento;

7) valorização do servidor, tendo como carro-chefe a formação profissionalizante, a reciclagem e o treinamento;

8) definição centralizada das políticas e estratégias de recursos humanos para a Instituição como um todo;

9) adoção da gestão descentralizada, estimulando a integração das unidades administrativas e a co-participação nas decisões;

10) enxugamento da máquina administrativa, favorecendo a absorção, extinção, fusão, incorporação e redução da estrutura, tanto em níveis hierárquicos, quanto em número de unidades administrativas, resultando em redução de custos e aumento da eficiência, eficácia e efetividade nas ações administrativas;

11) o insumo dos processos legislativos - a informação - receberá atenção especial, de forma que a política de informação e o tratamento desta possam colocar à disposição da Instituição indicadores jurídicos e econômico-sociais de toda ordem, confiáveis, atualizados e com extrema rapidez. À Assessoria de Planejamento e Modernização Administrativa, em articulação com a Subsecretaria de Informações e Pesquisas e as Consultorias Legislativa e de Orçamentos Públicos e de Fiscalização, competirá a coordenação da política de informação do Senado, através da formulação de um Plano Anual de Informação, e caberá a todas as unidades do Senado, tanto da área legislativa, quanto da administrativa, dar o tratamento e a indexação da informação;

12) adaptado ao novo modelo proposto, o Prodasel como órgão-meio fornecerá o apoio tecnológico para a operacionalização do Plano de Informação;

13) as estruturas e sistemas operacionais e de assessoramento devem estar orientados para o bom desempenho da missão do Senado, ou seja, para a ação dos senadores, tanto no plano legislativo, quanto no político-parlamentar;

14) implantação de um programa de qualidade total, buscando aperfeiçoar permanentemente o produto das diversas unidades administrativas.

As vantagens que o Projeto apresenta para a Casa, são as seguintes:

1) o projeto prioriza a missão do Senado com ênfase no atendimento da atuação político-parlamentar dos senadores, através de uma bem defini-

da função Informação e da transformação de seu gabinete, que, de mero órgão de apoio, passa a ser unidade de assessoramento a seu titular, abrangendo as atividades legislativa, parlamentar, fiscalizadora, política e de divulgação social da atuação do senador;

2) o projeto restabelece que, através de Ato da Comissão Diretora, será definida uma equânime distribuição de atividades entre todos os seus membros, eliminando a permanência de conflitos entre o Colegiado e a 1^a Secretaria, que hoje centraliza quase todas as decisões por força da delegação concedida em 1972. Portanto, as competências administrativas do Primeiro-Secretário, por delegação da Comissão Diretora, somente continuarão em vigor até a conclusão dos trabalhos da atual Sessão Legislativa;

3) o projeto objetiva enfatizar o planejamento estratégico e a formulação de políticas permanentes de modernização, ao conferir a sua elaboração a um órgão especializado (Assessoria de Planejamento e Modernização Administrativa), constituído de técnicos de alto nível, em articulação com todos os órgãos da Casa;

4) o projeto transforma o gabinete dos senadores e lideranças, de uma simples unidade logística, num órgão de assessoramento direto ao senador para cumprimento da atividade legislativa, parlamentar, fiscalizadora, política e de comunicação social deste. Pela proposta, essa unidade fica também encarregada de prover o suporte administrativo e logístico necessários à sua atuação. O projeto delega à Comissão Diretora a competência para fixar a infra-estrutura e os recursos humanos, materiais e financeiros necessários ao funcionamento dessa importante unidade administrativa;

5) o projeto, além disso, profissionaliza a Administração mediante o fortalecimento do Órgão Central de Coordenação e Execução (atual Diretoria Geral), subordinando-o, todavia, às diretrizes, políticas e metas emanadas da Comissão Diretora, a quem cabe a superior supervisão e fiscalização da gestão. A esse órgão central o projeto reservou o papel de coordenação central do Senado Federal como um todo, visando à unidade de comando e uniformidade de procedimentos, normas e rotinas, eis que se revelou ineficiente a autonomia atual dos Órgãos Supervisionados em executar atividades passíveis de centralização (serviços gerais, manutenção predial, compras de materiais comuns a toda a Casa, gestão de recursos humanos, treinamento, área jurídica etc.);

6) a profissionalização da gerência e do corpo funcional e o fortalecimento do Órgão Central de Coordenação e Execução deverão liberar a Comissão Diretora para desempenhar as funções magnas de que está investida, a saber: a definição de objetivos; o estabelecimento de diretrizes, políticas e metas para serem cumpridas pela Administração; a supervisão e a fiscalização da gestão, trazendo a garantia de que está havendo um eficiente atendimento da missão do Senado e satisfação dos Senadores no que se refere à sua atuação político-parlamentar. Com a profissionalização da administração, os servidores receberão inúmeros benefícios, tais como formação, treinamento e capacitação, um novo plano de cargos e carreiras, com padrão salarial compatível, e regulamentação da gratificação de especialização;

7) o projeto simplifica a estrutura da organização, reduzindo de 5 para 4 níveis hierárquicos, a saber: Diretoria, Secretaria, Subsecretaria e Serviço. Com a extinção das Seções, passam os seus titulares a exercer função de assessoramento dos Serviços a que estão subordinados, sem nenhum prejuízo financeiro para seus ocupantes; o Senado Federal ganha com diminuição da burocracia, agilização do processo decisório e fortalecimento da autoridade gerencial;

8) o projeto unifica atividades hoje desenvolvidas de forma parcial e triplicada, já que existem na estrutura organizacional do Senado e de seus órgãos supervisionados, especialmente nas áreas de treinamento, administração de pessoal, compras e serviços jurídicos. A centralização dessas atividades acarretará redução de custos e, no caso da gestão dos recursos humanos, levará a um tratamento mais uniforme quanto à política de salários e benefícios;

9) o projeto objetiva promover práticas colegiadas de gestão e planejamento, através da revitalização do Conselho de Administração, como órgão consultivo e planejador da administração, e da forma de atuação estabelecida para a Assessoria de Planejamento e Modernização Administrativa;

10) o projeto incorpora a estrutura do Cegraf à do Senado, em nível de Secretaria, com implicações de eliminação dos setores administrativos comuns, além das vantagens de propiciar melhoria e maior integração da gestão da informação, redução de custos, simplificação das estruturas organizacionais, através da aglutinação de órgãos afins, e fortalecimento do órgão de coordenação central da Administração. Convém, ainda, frisar que certas unidades do Cegraf não foram extintas pelo projeto, de plano, porém deverão ser aglutinadas ou simplemente extintas a médio prazo, à medida que inovações tecnológicas forem sendo desenvolvidas para o setor industrial gráfico, possibilitando aquisição de equipamentos mais sofisticados e, consequentemente, redução da mão-de-obra que poderá ser absorvida por outras unidades administrativas do Senado;

11) o projeto objetiva efetivar a reestruturação da área de Comunicação Social para adequá-la às novas exigências de atuação do Senado, quanto ao escopo de atividade e ao formato do processo de trabalho;

12) a criação do Instituto Legislativo Brasileiro - ILB é um componente essencial do programa de modernização do Senado Federal. Segundo o projeto, o ILB terá a missão de planejar, desenvolver e executar atividades de pesquisas, desenvolvimento de projetos, estudos, seleção, treinamento e consultoria. Ao ILB caberá, igualmente, promover a valorização do servidor nas dimensões profissional, social e humana, tendo como carro-chefe a formação profissionalizante, a reciclagem e o treinamento, bem como implementar projetos que cuidem da motivação do servidor, acoplando o plano de carreira com uma política definida de admissão, desenvolvimento, alocação, avaliação de desempenho e recompensa do servidor. A concepção desse órgão torna possível que todas as forças, material humano e toda a experiência acumulada do Senado possam estar a serviço da democratização desse conhecimento para outros parlamentos, constituindo-se num empreendimento ímpar na história legislativa. Finalmente, além de incumbir-se do plano integrado de treinamento dos recursos humanos do Senado Federal como um todo, notadamente na alfabetização do corpo funcional quanto à familiarização com os softwares disponíveis na rede interna de informática, o ILB deverá estar apto a desenvolver programas de capacitação e desenvolvimento de recursos humanos de nível estratégico (consultores, assessores e gerentes), bem como a promover programas de estudos avançados em convênio com outros parlamentos do País e do estrangeiro. Como órgão central de treinamento para a Instituição, o ILB deverá substituir os três atuais setores encarregados da capacitação funcional dos servidores, justificando a sua extinção. Tendo em vista que o instituto deverá estar organizado por gerências de projetos, os atuais setores de treinamento profissionalizante do Cegraf e do Prodasel estarão representados respectivamente por um gerente de projeto conhecedor das características técnicas e da missão desses órgãos;

13) por fim, sem aumento de despesa, o projeto engloba, sob o comando do gabinete das Secretarias e Subsecretarias, todas as unidades de apoio ao titular para garantir melhor funcionalidade e racionalidade das atividades, principalmente no que diz respeito à identificação da responsabilidade funcional;

14) o projeto enfatiza o atendimento prioritário às necessidades internas do Senado. À Comissão Diretora compete disciplinar a relação do Senado Federal com o público externo, caso a caso (serviços gráficos, utilização de recursos da Biblioteca, convênios do Prodasel, distribuição de avulsos e outros), visto que a Instituição ainda carece de aperfeiçoamentos para o atendimento estreito das suas necessidades internas;

15) o projeto introduz inovações radicais, na adoção de uma política de informação, expressa nos Planos Anuais de Informação. Na área da informação, a firma de consultoria externa contratada (FGV) detectou talvez a mai-

or lacuna existente na estrutura do Senado. Ao descrever a função Informação, a FGV identificou fragilidades nos três grandes conjuntos de atividades que tratam da função informação no Senado, a saber: o *planejamento*, a *tecnologia* e o *tratamento*.

Quanto às atividades de *planejamento*, a FGV recomenda que sejam feitas por órgão do mais alto nível possível dentro do Senado Federal. Em consonância com a recomendação da contratada, o projeto cria a Assessoria de Planejamento e Modernização Administrativa, com a missão, entre outras, de desenvolver uma matriz de informações gerenciadas, em articulação com as Consultorias Legislativa e de Orçamentos e de Fiscalização e a Secretaria de Informação e Documentação. A execução das atividades básicas relativas à implementação das diretrizes emanadas desse órgão deve estar dividida entre a unidade de informática (Prodasen), as unidades envolvidas no tratamento da informação e as áreas usuárias da informação.

Quanto à *tecnologia* da informação, a contratada detectou mau uso desse suporte, recomendando que se deva explorar as novas tecnologias que derrubaram as barreiras ainda vigentes nos sistema em uso e constatando que não existe um Sistema de Informações Gerenciais para fornecer apoio à Administração, que não existe uma Matriz de Informações que oriente a busca e o tratamento dos dados relevantes à atuação do Senado e que não há integração entre os aplicativos utilizados no apoio ao processo legislativo, os quais não exploram as tecnologias já disponíveis nem estão orientados para processo, mas sim para automatizar tarefas isoladas e armazenar textos. Para o cumprimento de toda essa agenda de inovações, a FGV sugere a reestruturação do Prodasen. Em consonância com a proposta da contratada, o projeto reproduz, sem alterações, a nova estrutura organizacional para o Prodasen, definindo claramente a sua missão e o âmbito da sua atuação.

Quanto ao *tratamento* da informação, a FGV recomenda que esta atividade seja feita em tempo real e de forma descentralizada, diretamente pelas áreas usuárias da informação, que pode ser dos seguintes tipos: legislativa, administrativa, processual e factual. Ao Prodasen cabe prover os recursos tecnológicos e o suporte técnico para a realização das atividades relacionadas com a informação no âmbito do Senado Federal, bem como desenvolver os softwares necessários à missão da Casa e promover a familiarização dos usuários com os recursos disponíveis. O mapeamento das necessidades de informação das diversas áreas da Casa e a proposta de política de informação do Senado, consubstanciada no Plano Plurianual de Informação à Comissão Diretora, são atividades a serem desempenhadas pela Assessoria de Planejamento e Modernização Administrativa, em articulação com as unidades envolvidas no processo, com o auxílio da matriz de dados gerenciados. O projeto, por sua vez, mantém todas essas recomendações.

2 - ANÁLISE DAS EMENDAS

2.1 - Relatório

Ao Projeto de Resolução nº 118, de 1996, de autoria da Comissão Diretora foram apresentadas 39 emendas, a saber:

- Emenda nº 01 - Substitutiva integral, do Senador Odacir Soares;
- Emenda nº 02 - De adequação à técnica legislativa, do Senador Lúcio Alcântara;
- Emenda nº 03 - Modificativa, do parágrafo único do art. 9º, do Senador Guilherme Palmeira;
- Emenda nº 04 - Substitutiva, da Subseção I, da Seção III, do Capítulo II, do Título II, do Livro I, do Senador Bernardo Cabral;
- Emenda nº 05 - Substitutiva, da Subseção III, da Seção III, do Capítulo II, do Título II, do Livro I, do Senador Bernardo Cabral;
- Emenda nº 06 - De adequação, do Senador Arthur da Távola;
- Emenda nº 07 - Modificativa, do art. 72, do Senador Lúcio Alcântara;
- Emenda nº 08 - De adequação, suprimindo o § 2º, do art. 75, do Senador Lúcio Alcântara;
- Emenda nº 09 - Modificativa, do § 1º, do art. 75, e da Subseção IV, da Seção IV, do Capítulo I, do Título II, do Senador Lúcio Alcântara;

- Emenda nº 10 - Supressiva, do inciso III, do § 1º, do art. 75, do Senador José Eduardo Dutra;
- Emenda nº 11 - Supressiva, do inciso III, do § 1º, do art. 75, do Senador Ademir Andrade, idêntica a emenda nº 10;
- Emenda nº 12 - Supressiva, do inciso III, do § 1º, do art. 75, do Senador José Arruada, idêntica a emenda nº 10;
- Emenda nº 13 - De adequação à técnica legislativa, do art. 81, do Senador Lúcio Alcântara;
- Emenda nº 14 - Modificativa, do § 2º do art. 89, do Senador Lúcio Alcântara;
- Emenda nº 15 - Modificativa, dos arts. 89 a 94, do Senador Edson Lobão;
- Emenda nº 16 - De adequação à técnica legislativa, do Senador Lúcio Alcântara;
- Emenda nº 17 - Supressiva, do inciso II, do art. 118, do Senador José Eduardo Dutra;
- Emenda nº 18 - Modificativa, do § 1º, do art. 75, do Senador Bernardo Cabral;
- Emenda nº 19 - Modificativa, do art. 134, parágrafo único, e aditiva de um artigo, do Senador Francisco Escórcio;
- Emenda nº 20 - Modificativa, do art. 134, e aditiva de dois artigos, do Senadores Lúcio Alcântara, Carlos Patrocínio, João Rocha e Francisco Escórcio;
- Emenda nº 21 - Modificativa, do art. 134 parágrafo único, do Senador Humberto Lucena;
- Emenda nº 22 - Modificativa, dos arts. 140 a 142, do Senadores Lúcio Alcântara, Carlos Patrocínio, João Rocha, Francisco Escórcio e Humberto Lucena;
- Emenda nº 23 - Modificativa, do Prodasen, do Senador José Arruda;
- Emenda nº 24 - Modificativa, do art. 179, do Senador Lúcio Alcântara;
- Emenda nº 25 - De adequação à técnica legislativa, do art. 176, do Senador Lúcio Alcântara;
- Emenda nº 26 - Supressiva, dos arts. 193, 194 e 195, do Senador José Eduardo Dutra;
- Emenda nº 27 - Modificativa, dos arts. 193 e 194, do Senador Lúcio Alcântara;
- Emenda nº 28 - Supressiva, do parágrafo único, do art. 9º, do Senador José Eduardo Dutra;
- Emenda nº 29 - Modificativa, do parágrafo único, art. 9º, do Senador Gerson Camata;
- Emenda nº 30 - Modificativa, do parágrafo único, art. 9º, do Senador Lúcio Alcântara;
- Emenda nº 31 - Modificativa, do parágrafo único, art. 9º, da Senadora Regina Assumpção;
- Emenda nº 32 - Modificativa, do parágrafo único, art. 9º, do Senador Sérgio Machado;
- Emenda nº 33 - Aditiva, do inciso do art. 10, do Senador Ademir Andrade;
- Emenda nº 34 - Do Senador José Roberto Arruda, idêntica à Emenda 33;
- Emenda nº 35 - Do Senador Eduardo Dutra, idêntica à Emenda 33;
- Emenda nº 36 - Aditiva, do Senador Pedro Simon;
- Emenda nº 37 - Modificativa, da Senadora Regina Assumpção;
- Emenda nº 38 - Modificativa, do Senador Bernardo Cabral;
- Emenda nº 39 - De adequação à técnica legislativa, do Senador Lúcio Alcântara.

2.2 - Parecer sobre as emendas

2.2.1 Emenda nº 01

Parecer: Pela rejeição.

A Emenda substitutiva integral, de autoria do Senador Odacir Soares, tem conteúdo idêntico àquela apresentada e não acolhida, por unanimidade, pela Comissão Diretora, quando da discussão e deliberação da matéria naquele órgão técnico, tendo em vista a divergência de enfoque sobre a condução administrativa da Casa.

Não obstante ter feito uso, em sua parte formal, de matéria semelhante à contida no projeto, o autor da emenda ateve-se exageradamente à análise de propostas distintas do projeto da Comissão Diretora, sem agregar contribui-

ções mais efetivas à concepção de uma proposta modernizante para o Senado Federal, defendendo práticas consolidadas por antiga cultura que se têm revelado ineficazes para possibilitar à Casa fazer avanços qualitativos nos seus processos legislativos e administrativos.

Conforme ficou patenteado na análise ao presente Parecer, a Emenda descaracteriza o projeto, através de uma postura muito conservadora, tímida para a atual necessidade de mudança que foi diagnosticada tanto pelo Grupo de Reforma e Modernização Administrativa, quanto pela Comissão Diretora, a qual sinalizou, através do Ato nº 8, de 1995, a "necessidade de mudanças nos processos da Instituição (administrativos, legislativos, fiscalizadores e políticos)", com a constatação de que "é fundamental o estabelecimento de outros instrumentos e canais de comunicação para a formação dessa nova cultura administrativa que se almeja".

2.2.2 Emenda nº 02

Parecer: Pela aprovação.

A Emenda corrige evidente erro de técnica legislativa. Entretanto, na enumeração dos artigos do Regulamento Administrativo, objeto de alteração, remete à recente Consolidação.

Essa numeração há de ser entendida em termos: não poderá significar a retificação do texto de 1996, mas apenas o referencial adotado pelo autor da emenda.

Com relação ao artigo 178, há de considerar-se o texto da Emenda nº 04, que lhe introduz alterações.

Os objetivos da Emenda seriam obtidos com a supressão do texto sob "Título I" e, quanto ao Título III, com a introdução de simples reticências para indicar que a alteração refere-se apenas às competências do Diretor-Geral e do Secretário-Geral da Mesa.

2.2.3 Emenda nº 03

Parecer: Pela prejudicialidade em face da aprovação da Emenda nº 30.

2.2.4 Emenda nº 04

Parecer: Pela aprovação, com Subemenda.

A Emenda proposta atende à necessidade da manutenção e melhoria do nível qualitativo das atividades a cargo da Secretaria Geral da Mesa.

A Emenda, nos seus itens I e III, refere-se à estrutura do órgão, estando, portanto, acorde com o objeto do Projeto de Resolução; entretanto, no item II, atém-se, principalmente, à criação de funções de confiança, matéria objeto dos arts. 6º e 7º do Projeto.

Visando dar o mesmo tratamento à Assessoria Técnica da Diretoria Geral, conferido à Assessoria Técnica da Secretaria Geral da Mesa, opinamos pela aprovação da Emenda nº 04, com a seguinte Subemenda:

Subemenda à Emenda nº 04

Ao art. 11, do item II e do 197, do item III constantes da emenda nº 04, dêem-se as seguintes redações:

II - Acrescentem-se ao projeto os seguintes artigos:

Art. 11. São criadas 06 (seis) funções comissionadas de Assessor (FC-08), que integrarão, em igual número, a Assessoria Técnica da Secretaria-Geral da Mesa e a Assessoria Técnica da Diretoria-Geral.

Parágrafo Único - As funções comissionadas de que trata este artigo serão consideradas como Cargos em Comissão quando seus ocupantes não tiverem vínculo efetivo com a administração pública.

"Art. 197. Ao Secretário-Geral da Mesa incumbe assistir à Mesa nos trabalhos de Plenário; planejar, supervisionar, coordenar e controlar a execução das atividades compreendidas na competência das unidades administrativas da Secretaria-Geral da Mesa; prestar assistência à Mesa no curso de suas reuniões; opinar sobre o provimento das funções comissionadas de diretores de subsecretarias integrantes da Secretaria-Geral da Mesa; solicitar ao Diretor-Geral a lotação e designação ou dispensa de servidores de cargos e funções da Secretaria-Geral da Mesa; observar e fazer observar, no âmbito das unidades administrativas do órgão, as disposições regulamentares e legais; impor penalidades nos limites estabelecidos neste Regulamento; e desempenhar outras atividades peculiares à função, de iniciativa própria ou de ordem superior."

2.2.5 Emenda nº 05

Parecer: Pela aprovação nos termos da Subemenda da Comissão Diretora.

A presente Emenda tem por finalidade ampliar a acessibilidade do público em geral aos trabalhos desenvolvidos nesta Casa Legislativa.

Ressalve-se o artigo que trata da ratificação do Ato da Comissão Diretora nº 19, de 23 de outubro de 1996, pela sua impropriedade.

Ressalve-se, também, a parte que trata da criação de funções, transformação de cargos, autorização de concurso e revogação expressa de dispositivos do Regulamento Administrativo.

Este último assunto está insito na redação do Projeto, destinado exatamente a alterar o RADM, enquanto que os demais constituem matéria objeto dos arts. 6º e 7º do mesmo Projeto, devendo, portanto, ser excluídas da emenda as ressalvas.

Quanto às funções de confiança decorrentes da estrutura propriamente dita, elas se institucionalizarão mediante ajuste da Tabela constante do Anexo I do Projeto, acrescendo-a da quantidade especificada.

Subemenda à Emenda nº 05

Suprimam-se da Emenda nº 05 artigo que ratifica o Ato da Comissão Diretora nº 19, de 23 de outubro de 1996, e artigo que revoga arts. 36 a 42 e 280 do Regulamento Administrativo.

2.2.6 Emenda nº 06

Parecer: Pela aprovação.

A Emenda adequa melhor a estrutura da referida Secretaria aos objetivos de controle da Administração Pública decorrentes dos preceitos constitucionais.

2.2.7 Emenda nº 07

Parecer: Pela rejeição.

A Emenda proposta torna menos ágeis as providências exigidas na formulação das políticas de recursos humanos, de informação, de modernização administrativa e de planejamento do Senado Federal.

Ademais, em se tratando de órgão diretamente subordinado à Comissão Diretora, haverá evidente distorção organizacional em submeter suas conclusões à aprovação da Direção-Geral.

2.2.8 Emenda nº 08

Parecer: Pela aprovação.

A supressão do § 2º do art. 75 do Projeto, evita a duplicação inútil de estruturas e atende às exigências de economicidade na Administração Pública.

2.2.9 Emenda nº 09

Parecer: Pela aprovação.

A Emenda objetiva a dinamização dos trabalhos desempenhados pela Subsecretaria de Assistência Médica e Social com a redução de níveis hierárquicos, tornando mais ágil a adoção das medidas necessárias à valorização da atividade médico-social.

A inclusão far-se-á no item III e não no item IV, tendo em vista a exclusão da Advocacia-Geral do § 1º do art. 75 a que se refere a emenda.

Entendemos justo o pleito dessa importante unidade em relação à criação dos Serviços e à sua subordinação ao Diretor-Geral para a dinamização dos trabalhos e o aperfeiçoamento dos processos burocráticos, ressaltando, por oportuno, a valorização da atividade médico-social.

Não obstante, precisamos apresentar uma Subemenda para preservar o Conselho de Supervisão, bem como garantir a representação dos servidores filiados ao SIS, tendo em vista tratar-se de recursos exclusivamente privados e como tal merecer um tratamento diferenciado, a fim de tornar a administração desse importante sistema de saúde legítimo e transparente.

Ante o exposto, opinamos pela aprovação da Emenda nº 09, com a seguinte Subemenda:

Subemenda à Emenda nº 09

Dê-se ao *caput* do art. 80, constante da Emenda, a seguinte redação:

Subseção IV Da Subsecretaria de Assistência Médica e Social

Art. 80. À Subsecretaria de Assistência Médica e Social compete a previsão, a coordenação, o controle e a direção dos serviços relativos à prestação de assistência médica, de urgência e ambulatorial aos Senhores Senadores, Servidores e seus respectivos dependentes, realizar auditoria médica nas instituições credenciadas, assistência odontológica, psicológica, social, fisioterápica e de enfermagem; exercer o controle e a fiscalização sobre a execução do Sistema Integrado de Saúde dos servidores do Senado Federal e Órgãos Supervisionados sob a coordenação do Conselho de Supervisão, com a participação de um membro da Comissão Diretora, Diretor Geral e Servidores, nos termos do definido pela Comissão Diretora, e prover o assessoramento técnico específico à Comissão Diretora e demais Órgãos do Senado Federal e Órgãos Supervisionados sobre assuntos de sua competência.

2.2.10 Emendas nºs. 10, 11, 12, 33, 34 e 35

Parecer: Pela aprovação sob os fundamentos a seguir expostos.

Conforme inciso V do art. 9º combinado com os arts. 93 a 95 da aludida Emenda Substitutiva, as Emendas nos. 33, 34 e 35, de autoria dos Senadores Ademir Andrade, José Roberto Arruda e José Eduardo Dutra, respectivamente, visam incluir no artigo 10 do Projeto de Resolução no. 118/96 o inciso VIII, com a seguinte redação:

"Art. 10....."

VIII - Advocacia do Senado Federal"

Portanto, preservam à Advocacia do Senado Federal a posição de orgão de assessoramento superior, diretamente vinculado à Mesa Diretora e não a Diretoria Geral, como se encontra no texto original do Projeto de Resolução no. 118/96.

Por uma questão de técnica legislativa, foram ainda apresentadas as Emendas nºs 10, 11 e 12, de autoria dos Senadores José Eduardo Dutra, Ademir Andrade e José Roberto Arruda, respectivamente, por meio das quais suprime-se o inciso III do §1º do artigo 75, bem como realocam-se e renumeram-se os artigos 78 e 79 para a Seção III do Título II do Projeto de Resolução nº 118/96.

É indiscutível a importância das funções institucionais desempenhadas pela Advocacia do Senado Federal, não se justificando a subordinação direta à Diretoria Geral, como proposto no Projeto de Resolução nº 118/96. A natureza dos misteres desempenhados pela Advocacia e sua importância estratégica para os destinos desta alta Casa Parlamentar justificam a sua manutenção como órgão de assessoramento superior, diretamente vinculado à Comissão Diretora.

Ante o exposto, opinamos pela aprovação.

2.2.11 Emenda nº 13

Parecer: Pela aprovação.

Com efeito, a menção do endereço é desnecessária e até prejudicial ao entendimento do dispositivo.

2.2.12 Emenda nº 14

Parecer: Pela rejeição.

A Emenda não se coaduna com a linha modular do Projeto de Modernização do Senado Federal, que prima por reduzir o organograma interno de órgãos e setores no âmbito do Senado Federal. As funções propostas no texto da Emenda podem ser inteiramente desempenhadas pela Subsecretaria de Administração de Pessoal, sem que seja necessária a criação de novos órgãos, com evidente acréscimo de despesas e fracionamento de competências.

2.2.13 Emenda nº 15

Parecer: Pela aprovação.

A Emenda pretende aperfeiçoar a estrutura da Subsecretaria de Administração de Pessoal mediante a especialização de funções.

2.2.14 Emenda nº 16

Parecer: Pela aprovação.

A clareza do texto do artigo fica prejudicada pela utilização de termo inespecífico que possa gerar dúvidas.

2.2.15 Emenda nº 17

Parecer: Pela rejeição.

Esclareça-se que a Emenda se refere ao art. 181, não ao 118.

2.2.16 Emenda nº 18

Parecer: Pela prejudicialidade.

A questão já foi adequadamente tratada pela Emenda nº 9.

2.2.17 Emenda nº 19

Parecer: Pela aprovação, nos termos da Subemenda.

A Emenda proposta objetiva criar, na estrutura da Secretaria de Informação e Documentação, um Serviço de Controle de Informações, o que nos parece justificável tecnicamente.

O art. 4º do Projeto prevê que “a utilização pelo público externo das informações de outros serviços e atividades do Senado Federal e órgãos supervisionados, será definida pela Comissão Diretora.”

Entendemos que o Serviço de Controle de Informações, para não gerar conflitos, deverá ficar localizado na Subsecretaria de Informações.

Ante o exposto, opinamos pela aprovação da Emenda nº 19, nos termos da seguinte Subemenda da Comissão Diretora:

Subemenda à Emenda nº 19

Acrescente-se o inciso IV ao parágrafo único do art. 145, criando-se um novo artigo e renumerando-se os subsequentes.

“Art. 145.....
Parágrafo único.....
I -
II -
III -
IV - Serviço de Controle de Informações.

Art. Ao Serviço de Controle de Informações compete centralizar a recuperação das informações geradas pelos demais órgãos do Senado Federal; receber e armazenar manuais de usuários referentes às bases de dados disponíveis; avaliar a qualidade das informações constantes nos bancos de dados; atender solicitações de pesquisas, nos termos do definido pela Comissão Diretora.”

2.2.18 Emenda nº 20

Parecer: Pela aprovação na forma da justificativa apresentada.

Implica ajuste na Tabela constante do Anexo I do Projeto, para incluir as funções de confiança acrescidas.

Há que ser coordenada com o texto da Emenda nº 21.

2.2.19 Emenda nº 21

Parecer: Pela aprovação com Subemenda nos termos da Comissão Diretora.

Mantém a atual Subsecretaria de Anais, responsável pela gestão de um valioso acervo histórico composto de 1.500 obras, conferindo a ela a estrutura necessária ao desenvolvimento de suas atribuições.

Implica ajuste na Tabela do Anexo I do Projeto.

Coordenar com a Emenda nº 20.

2.2.20 Emenda nº 22

Parecer: Pela aprovação.

A estrutura proposta atende ao objetivo da Casa de adequar a Subsecretaria de Biblioteca à concepção de qualidade total.

Implica ajuste na Tabela do Anexo I do Projeto.

2.2.21 Emenda nº 23

Parecer: Pela aprovação, nos termos da Subemenda da Comissão Diretora.

A proposta adequa as competências do Prodases às dos demais órgãos da estrutura organizacional do Senado Federal, notadamente aquelas relacionadas com a definição de políticas de informação e modernização administrativa, à exceção do art. 175 a que se refere, em cujos incisos se observa notória invasão de competência do órgão central, merecendo os ajustes necessários.

A numeração dos seus artigos está desatualizada.

Implica ajuste na tabela do Anexo 2 do Projeto.

Subemenda à Emenda nº 23

Dê-se à Emenda nº 23, ao Projeto de Resolução nº 118/96, a seguinte redação:

“Subseção I Do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

Art. 171. Ao Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN - compete:

I - prover o Senado Federal de equipamentos, sistemas e aplicativos de informática, nos termos do Plano Diretor anual aprovado pela Comissão Diretora;

II - executar, em articulação com o ILB, o treinamento relacionado com os equipamentos e sistemas de informática; e

III - planejar, projetar, desenvolver e executar o tratamento tecnológico de informações e o processamento de dados, nos termos do seu Plano Diretor, aprovado pela Comissão Diretora.

Parágrafo Único - São órgãos do PRODASEN:

I - Conselho de Supervisão; e

II - Diretoria Executiva.

Art. 172. O Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, gozará de autonomia administrativa, orçamentária e financeira nos termos do artigo 172 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, com a alteração dada pelo Decreto-Lei nº 900, de 29 de setembro de 1969, através da alocação de recursos orçamentários do tesouro, constantes do Orçamento Geral da União e do Orçamento da Seguridade Social e, complementarmente, através de recursos próprios provenientes dos contratos, acordos, convênios ou ajustes firmados no âmbito da sua competência, os quais serão geridos através do Fundo de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - FUNDASEN.

Parágrafo único. A autonomia administrativa e financeira do PRODASEN caracteriza-se pelo exercício das atividades de recebimento e aplicação de recursos, bem como pela prática dos atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, nos termos do seu Regulamento Administrativo, aprovado pela Comissão Diretora, podendo:

I - celebrar contratos, acordos, convênios e ajustes;

II - prestar serviços no âmbito de suas atividades, cobrando, quando for o caso, os valores devidos de acordo com a Tabela de Custos do PRODASEN, aprovada pelo Conselho de Supervisão e segundo suas diretrizes;

III - designar servidores para o desempenho de Funções Comissionadas, de acordo com o Plano de Carreira em vigor, lotar servidores nas unidades do órgão e praticar outros atos relativos à administração do pessoal;

IV - praticar todos os atos de gestão necessários para a aquisição de materiais e equipamentos, contratação de serviços e obras de acordo com os regulamentos e com as normas de licitação vigentes;

V - especificar materiais e equipamentos a serem adquiridos pelo Senado Federal cuja utilização envolva serviços incluídos no rol de suas atividades;

VI - administrar e conservar o seu patrimônio e os bens sob sua guarda;

VII - impor, parcelar e dispensar multas ou taxas, por força de contratos, acordos, convênios ou ajustes;

VIII - estabelecer normas internas de administração geral, financeira e de funcionamento de seus serviços, assim como regulamentar os serviços colados à disposição pelo PRODASEN; e

IX - outras que lhe forem conferidas pela Comissão Diretora.

Art. 173. Ao Conselho de Supervisão compete:

I - apreciar e submeter à Comissão Diretora pedidos de autorização do Diretor-Executivo para a realização de obras que alterem o estilo arquitônico do PRODASEN;

II - aprovar o Plano Estratégico e de Ação do PRODASEN, nos termos da orientação fixada pela Comissão Diretora;

III - designar, por proposta do Diretor-Executivo do PRODASEN, os membros que comporão a Comissão Permanente ou Especial de Licitação, nos termos da legislação;

IV - homologar procedimentos licitatórios e ratificar as dispensas e as situações de inexigibilidade de licitações, nas compras e contratações no limite estabelecido para a modalidade de concorrência;

V - aprovar tabelas de custos e autorizar reduções e isenções de serviços prestados, por proposta do Diretor-Executivo;

VI - homologar as concorrências públicas;

VII - aprovar o intercâmbio de informações entre o PRODASEN e entidades públicas e privadas, nos termos da política e diretrizes baixada pela Comissão Diretora; e

VIII - submeter à Comissão Diretora a modificações na estrutura administrativa do PRODASEN, visando adequá-la à realidade tecnológica.

Parágrafo Único. É órgão do Conselho de Supervisão a sua Secretaria, à qual compete a execução das tarefas burocráticas necessárias ao exercício das atribuições conferidas a esse órgão colegiado.

Art. 174. O Conselho de Supervisão será integrado por um membro da Comissão Diretora do Senado Federal, o Diretor-Geral, o Diretor-Executivo do PRODASEN, na qualidade de membros natos e por mais três (03) Conselheiros nomeados pelo Presidente do Senado Federal, dentre servidores do Senado Federal.

Parágrafo único. O Conselho de Supervisão será presidido pelo membro da Comissão Diretora que o integrar, e, em seus impedimentos, pelo Diretor-Geral, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho.

Art. 175. À Diretoria Executiva compete:

I - realizar a integração administrativa do PRODASEN, estabelecendo as normas internas e as medidas indispensáveis ao funcionamento dos órgãos integrantes de sua estrutura;

II - assessorar, no que tange às atribuições do PRODASEN, o Conselho de Supervisão, a Assessoria de Planejamento e Modernização Administrativa e a Comissão Diretora;

III - elaborar e submeter ao Conselho de Supervisão proposta de alteração da estrutura organizacional do PRODASEN;

IV - elaborar e submeter ao Conselho de Supervisão as diretrizes e normas da política de ação do PRODASEN nas áreas administrativa, orçamentária, financeira, de comunicação e cooperação técnica, de informática e de processamento de dados;

V - elaborar e encaminhar à Diretoria Geral a previsão da despesa anual do PRODASEN, inclusive do seu Fundo Especial, para consolidação no orçamento do Senado Federal, assim como suas alterações no decorrer do exercício;

VI - elaborar e encaminhar anualmente ao Conselho de Supervisão os Planos a prestação de contas anual, acompanhado do necessário parecer da Secretaria de Controle Interno, inclusive o relatório anual de atividades;

VII - celebrar contratos, acordos, convênios e ajustes; nos termos do seu Regulamento Administrativo;

VIII - orientar a política de administração, consoante normas legais e decisões da Comissão Diretora e do Conselho de Supervisão;

IX - autorizar compras e contratações, de acordo com os planos de aquisições;

X - homologar os procedimentos licitatórios e autorizar as dispensas e as situações de inexigibilidade de licitações nas compras e contratações até o limite estabelecido para a modalidade de convite, submetendo ao Presidente do Conselho de Supervisão, para os mesmos fins, aquelas licitações que se enquadram no limite de Tomada de Preços e Concorrência;

XI - orientar e superintender as atividades do PRODASEN;

XII - praticar todos os atos de gestão administrativa, financeira e operacional, do órgão, observadas as limitações constantes desta Resolução; e

XIII - representar e divulgar o PRODASEN.

Parágrafo único. São órgãos da Diretoria Executiva do Prodase:

I - Gabinete;

II - Consultoria;

III - Divisão de Administração e Finanças;

IV - Divisão de Suporte Técnico e Operações;

V - Divisão de Atendimento e Desenvolvimento de Sistemas para a Área Legislativa, Parlamentar e de Orçamento;

VI - Divisão de Atendimento e Desenvolvimento de Sistemas para a Área Administrativa e Usuários Externos; e

VII - Divisão de Administração de Dados e Recursos de Apoio.

Art. 176. Ao Gabinete compete:

I - providenciar sobre o expediente, as audiências e a representação de seu titular;

II - auxiliar e assessorar o seu titular no desempenho de suas atividades; e

III - executar as tarefas de suporte administrativo vinculadas às atribuições do órgão.

Art. 177. À Consultoria da Diretoria Executiva compete:

I - realizar estudos e pesquisas, emitir pareceres e propor medidas nas áreas técnica, administrativa, financeira, jurídica, de comunicação social, de tecnologia, de planejamento de aperfeiçoamento do órgão e de política de informações;

II - receber das Divisões as estatísticas de trabalhos realizados, consolidá-las e preparar relatórios, de acordo com orientação do Diretor-Executivo;

III - receber das Divisões as informações necessárias e preparar o plano de aquisições e a previsão da despesa anual do PRODASEN e do seu Fundo Especial, para consolidação no orçamento do Senado Federal e suas alterações no decorrer do exercício;

IV - promover prospecção de mercado, objetivando manter o PRODASEN sempre atualizado em termos de tecnologia e novas ferramentas de trabalho;

V - executar outras atribuições correlatas que lhe forem conferidas pela chefia imediata; e

VI - executar as demais atribuições que lhe forem conferidas no Regulamento próprio do Prodase.

Art. 178. À Divisão de Administração e Finanças compete:

I - coordenar, orientar, controlar e executar as atividades de administração geral e financeira do PRODASEN nas áreas de recursos humanos, compras de materiais e contratações de obras e serviços, patrimônio, transporte, comunicações oficiais, arquivo, recepção, zeladoria, vigilância e contabilidade;

II - preparar e fornecer à Consultoria da Diretoria Executiva as estatísticas dos trabalhos efetuados pela Divisão, assim como os elementos para a elaboração da previsão da despesa anual do PRODASEN e da proposta de orçamento interno do Fundo especial do Órgão; e

III - executar outras atribuições que lhe forem conferidas pela Chefia imediata.

Parágrafo único. São órgãos da Divisão de Administração e Finanças:

- I - Serviço de Finanças;
- II - Serviço de Apoio Administrativo;
- III - Serviço de Administração de Recursos Humanos;
- IV - Serviço de Expediente e Arquivo de Documentos; e
- V - Serviços Gerais.

Art. 179. Ao Serviço de Finanças compete:

I - organizar e administrar sistema de apuração e apropriação de custos;

II - fornecer à Consultoria da Diretoria-Executiva os elementos e o apoio necessário à elaboração da proposta orçamentária anual e plurianual e suas alterações, bem como exercer o controle sobre a programação e execução orçamentária e financeira;

III - coordenar, controlar e executar, sintética e analiticamente, as atividades de escrituração contábil dos sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial, inclusive do Fundo Especial, analisando os atos e fatos das decorrentes;

IV - acompanhar a execução orçamentária em todas as suas fases, mediante empenho da despesa e controle dos saldos das dotações orçamentárias;

V - promover a liquidação da despesa,

VI - informar e preparar processos que versem sobre pagamento, observados os dispositivos legais que regem a matéria;

VII - emitir, mediante autorização prévia, todos os documentos necessários à execução orçamentária e financeira, providenciando sua assinatura pela autoridade competente;

VIII - efetuar o pagamento dos compromissos do PRODASEN, de acordo com a programação financeira e as instruções do Diretor da Divisão;

IX - analisar os processos de reajuste e revisão de preços e emitir parecer sobre os reajustes dos contratos;

X - elaborar e propor normas de execução orçamentária e financeira, inclusive de suprimentos de fundos e para custeio de despesas de viagens a serviço ou de treinamento;

XI - emitir, de acordo com informações das áreas técnicas envolvidas, as Notas de Cobrança dos serviços prestados pelo PRODASEN, acompanhar o faturamento, emissão de relatórios de devedores e cobrança de débitos;

XII - analisar e conferir todos os processos encaminhados;

XIII - acompanhar os prazos de validade das garantias prestadas ao PRODASEN nos contratos de obras, serviços e demais aquisições; e

XIV - desempenhar outras atribuições correlatas que lhe forem conferidas pela chefia imediata.

Art. 180. Ao Serviço de Apoio Administrativo compete:

I - coordenar, controlar e executar as atividades referentes à administração de material, de patrimônio e dos serviços auxiliares do PRODASEN;

II - preparar os atos e expedientes necessários à realização de licitações para compra de material, realização de obras, contratação de serviços e alienações;

III - auxiliar a Comissão Permanente de Licitação ou Especial, na elaboração de minutas de editais, atos e mapas das licitações;

IV - elaborar e propor a política de material a ser seguida pelo PRODASEN, nas áreas de compra, estocagem, distribuição e alienação;

V - especificar, padronizar e codificar os materiais usados pelo PRODASEN, observadas, no que couber, as normas vigentes no Senado Federal;

VI - elaborar, com a colaboração dos demais órgãos do PRODASEN, a previsão de consumo de materiais; controlar o cumprimento, pelos fornecedores, dos prazos e condições estipulados nos instrumentos de formalização das aquisições ou serviços, propondo as penalidades cabíveis, quando constatada a não observância desses prazos e condições;

VII - receber, guardar, conservar e distribuir os materiais adquiridos pelo PRODASEN, exercendo o controle geral dos estoques, programando as aquisições ou requisições, a fim de que sejam mantidos os níveis mínimos de pronto atendimento das solicitações de material;

VIII - fornecer ao Serviço de Finanças subsídios para elaboração dos balancetes e balanços patrimoniais;

IX - organizar e executar o cadastramento e o tombamento dos bens móveis e imóveis que constituem o acervo patrimonial do PRODASEN, mantendo constantemente atualizados os registros a ele pertinentes;

X - exercer fiscalização e controle sobre os bens móveis e imóveis do PRODASEN, elaborando relatórios relativos à sua regularidade, utilização e estado;

XI - articular-se com os demais Órgãos para as providências necessárias no caso em que a admissão, movimentação ou demissão de servidores importe em responsabilidade sobre a guarda e conservação de bens patrimoniais ou cumprimento de normas internas;

XII - articular-se com o Serviço de Finanças, no que se refere à incorporação, avaliação e baixa de bens patrimoniais do PRODASEN; e

XIII - desempenhar outras atribuições correlatas que lhe forem conferidas pela chefia imediata.

* Art. 181. Ao Serviço de Administração de Recursos Humanos compete:

I - definir e implementar, com o corpo gerencial do PRODASEN, o plano de gestão de recursos humanos;

II - formular, implementar e administrar o programa de análise de potencial;

III - formular, implementar e administrar o programa de desempenho, gerando informações para os processos de treinamento e desenvolvimento, movimentação, promoção e outros;

IV - formular, implementar e administrar o programa de avaliação da capacitação profissional, gerando informações para o processo de desenvolvimento de recursos humanos;

V - prever e dimensionar, em conjunto com o corpo gerencial do PRODASEN, as necessidades de recursos humanos;

VI - efetuar estudos e recomendações sobre criação, extinção e alteração de cargos, mantendo atualizadas as respectivas descrições e avaliações;

VII - realizar e participar de pesquisas salariais junto a instituições de processamento de dados;

VIII - elaborar e manter atualizadas as descrições dos perfis profissionais dos servidores do PRODASEN;

IX - administrar o quadro de cargos e de lotação de pessoal;

X - executar as atividades referentes à nomeação e exoneração de servidores e de seus pensionistas, elaborando os atos necessários e providenciando sua assinatura e publicação;

XI - programar e executar as atividades de cadastro e movimentação de pessoal, mantendo atualizados os registros e os expedientes relativos à vida funcional dos servidores, obedecidas as normas vigentes;

XII - examinar e informar processos relativos a direitos, deveres e outros aspectos da vida funcional dos servidores, prestando as informações pertinentes quanto aos seus assentamentos;

XIII - instruir o pessoal do PRODASEN relativamente a direitos, deveres, aspectos de sua vida funcional e demais assentamentos do servidor;

XIV - zelar pela observância da legislação específica de pessoal e das normas baixadas pelas autoridades superiores;

XV - elaborar a folha de pagamento dos servidores do PRODASEN;

XVI - formular, implementar e administrar, em conjunto com as unidades competentes do Senado Federal, o plano de benefícios dos servidores;

XVII - desenvolver e administrar programas voltados à assistência cultural, recreativa, de saúde e bem-estar dos servidores;

XVIII - elaborar e propor normas técnicas e administrativas relativas à sua área de atuação;

XIX - fornecer informações orçamentárias e gerenciais relativas à sua área de atuação; e

XX - desempenhar outras atribuições correlatas que lhe forem conferidas pela chefia imediata.

Art. 182. Ao Serviço de Expediente e Arquivo de Documentos compete:

I - controlar a circulação de documentos no PRODASEN, incluindo: autuação de processos, juntadas, anexações, desanexações, recebimento, tramitação e arquivamento, em conformidade com as normas vigentes;

II - acompanhar a tramitação de documentos, verificando o cum-

primento de prazos e a correção do registro de tramitações, de conformidade com as normas vigentes;

III - formular e propor normas e rotinas administrativas referentes à gestão dos arquivos do PRODASEN;

IV - executar as atividades de arquivo e guarda de documentos;

V - executar os serviços de reprografia;

VI - receber, transmitir e controlar mensagens oficiais;

VII - proceder à publicação e divulgação dos atos administrativos do PRODASEN;

VIII - elaborar e propor normas técnicas e administrativas relativas à sua área de atuação;

IX - fornecer informações orçamentárias e gerenciais relativas à sua área de atuação;

X - elaborar relatórios mensais dos serviços; e

XI - desempenhar outras atribuições correlatas que lhe forem conferidas pela chefia imediata.

Art. 183. Aos Serviços Gerais compete coordenar, fiscalizar ou executar, diretamente ou por meio de terceiros, os serviços de limpeza e conservação, vigilância, jardinagem, transportes e demais serviços auxiliares, necessários ao bom funcionamento do PRODASEN.

Art. 184. À Divisão de Suporte Técnico e Operações compete:

I - coordenar, orientar, controlar e executar a operação, a produção e o suporte ao ambiente computacional do Senado Federal, incluindo o computador de grande porte, os equipamentos servidores da rede, as estações clientes, os programas operacionais, os básicos e os aplicativos, bem como a rede e seus equipamentos;

II - realizar o planejamento, a prospecção tecnológica, o projeto, a implementação e a avaliação de novos produtos e serviços de informática para o Senado Federal;

III - gerenciar a oferta de recursos computacionais do PRODASEN, de modo a garantir a satisfatória prestação de serviços;

IV - promover o acompanhamento sistemático e eventual do ambiente operacional do PRODASEN, com o propósito de assegurar a qualidade, confiabilidade e disponibilidade dos serviços;

V - elaborar, coordenar e manter, em conjunto com as demais unidades, o Plano de Contingência do ambiente computacional do PRODASEN;

VI - preparar e fornecer à Consultoria da Diretoria Executiva as estatísticas dos trabalhos efetuados pela Divisão, assim como os elementos para a elaboração da proposta orçamentária anual e plurianual do PRODASEN e suas alterações; e

VII - executar outras atribuições que lhe forem conferidas pela Chefia imediata

Parágrafo único. São órgãos da Divisão de Suporte Técnico e Operações:

I - Serviço de Suporte ao Ambiente Computacional de Grande Porte;

II - Serviço de Suporte ao Ambiente Computacional da Rede Cliente-Servidor;

III - Serviço de Administração de Equipamentos e Instalações;

IV - Serviço de Operação da Rede e Suporte a Problemas;

V - Serviço de Produção; e

VI - Serviço de Manutenção da Infraestrutura Técnica.

Art. 185. Ao Serviço de Suporte ao Ambiente Computacional de Grande Porte compete:

I - planejar, fazer prospecção, implementar e prestar suporte a equipamentos, sistemas operacionais, programas básicos, programas produtos e de comunicação do ambiente computacional de grande porte;

II - planejar, fazer prospecção, implementar e prestar suporte a sistemas gerenciadores de banco de dados;

III - planejar e gerenciar a utilização dos recursos do ambiente computacional de grande porte nas áreas de gerência de desempenho, mudança, capacidade e segurança;

IV - executar a gestão de contratos relativos à sua área de atuação; e

V - desempenhar outras atribuições correlatas que lhe forem conferidas pela chefia imediata.

Art. 186. Ao Serviço de Suporte ao Ambiente Computacional da Rede Cliente-Servidor compete:

I - planejar, fazer prospecção, implementar e prestar suporte a equipamentos, sistemas operacionais, programas básicos, programas produtos, de comunicação e serviços do ambiente computacional da rede Cliente-Servidor;

II - planejar e gerenciar a utilização dos recursos do ambiente computacional da rede cliente-servidor, nas áreas de gerência de desempenho, mudança, capacidade e segurança;

III - elaborar projetos de rede no âmbito do Senado Federal e de interconexão com outras redes;

IV - executar a gestão de contratos relativos à sua área de atuação; e

V - desempenhar outras atribuições correlatas que lhe forem conferidas pela chefia imediata.

Art. 187. Ao Serviço de Administração de Equipamentos e Instalações compete:

I - executar e participar do planejamento da rede quanto às características de configuração, meios de comunicação, tipos de equipamentos, segurança e serviços públicos ou privados a serem utilizados;

II - manter atualizado o cadastro e a documentação de recursos de equipamentos e outros componentes da rede, instalados sob sua responsabilidade;

III - executar e gerenciar as instalações e remanejamentos de equipamentos e cabeamento da rede;

IV - executar a gestão de contratos relativos à sua área de atuação; e

V - desempenhar outras atribuições correlatas que lhe forem conferidas pela chefia imediata.

Art. 188. Ao Serviço de Operação da Rede e Suporte a Problemas compete:

I - gerenciar a operação e garantir a funcionalidade dos equipamentos da rede;

II - prestar atendimento a problemas e dúvidas quanto a funcionalidade e operação dos recursos de equipamentos e programas da rede;

III - administrar os serviços de atendimento a problemas relativos a produtos e recursos da rede;

IV - prestar suporte quanto à utilização dos equipamentos e serviços da rede;

V - produzir relatórios gerenciais sobre os problemas e qualidade de equipamentos e serviços;

VI - prestar informações sobre problemas ou interrupções ocorridas na rede;

VII - executar a gestão de contratos relativos à sua área de atuação; e

VIII - desempenhar outras atribuições correlatas que lhe forem conferidas pela chefia imediata.

Art. 189. Ao Serviço de Produção compete:

I - avaliar, aprovar e coordenar a transferência de sistemas para o ambiente de produção;

II - executar rotinas de reorganização, recuperação, restauração, e segurança de dados;

III - planejar e gerenciar os recursos de produção, com relação a uso, acesso e segurança;

IV - acompanhar as atividades de produção, elaborar e propor alterações de modo a racionalizar e otimizar suas rotinas; operar os equipamentos

de entrada de dados, os computadores centrais e periféricos, o computador de votação e administrar a guarda das fitas magnéticas;

V - propor normas técnicas e administrativas relativas à sua área de atuação e zelar pelo cumprimento;

VI - executar a gestão de contratos relativos à sua área de atuação; e

VII - desempenhar outras atribuições correlatas que lhe forem conferidas pela chefia imediata.

Art. 190. Ao Serviço de Manutenção da Infraestrutura Técnica compete:

I - executar e participar das atividades de prospecção, planejamento e projetos de arquitetura e engenharia referentes às instalações do PRODASEN;

II - zelar pela perfeita adequação da infra-estrutura predial às necessidades do órgão;

III - executar a gestão de contratos relativos à sua área de atuação; e

IV - desempenhar outras atribuições correlatas que lhe forem conferidas pela chefia imediata.

Art. 191. A Divisão de Atendimento e Desenvolvimento de Sistemas para a Área Legislativa, Parlamentar e de Orçamento compete:

I - planejar, coordenar, orientar, controlar e executar as atividades técnicas de desenvolvimento, implantação de sistemas e serviços;

II - prestar suporte no que diz respeito à orientação quanto à adequada utilização dos serviços prestados e dos recursos disponibilizados pelo PRODASEN;

III - prestar assistência técnica e apoio para correção de eventuais deficiências;

IV - analisar e desenvolver sistemas para atender às necessidades de assessoramento imediato à elaboração legislativa e à atividade parlamentar e orçamentária;

V - divulgar no âmbito do Senado Federal, os objetivos e procedimentos de modernização legislativa e atualização tecnológica, necessários à adequada utilização dos serviços prestados pelo PRODASEN;

VI - preparar e fornecer à Consultoria da Diretoria Executiva as estatísticas dos trabalhos realizados pela Divisão, assim como os elementos para a elaboração da previsão anual da despesa, com vistas à elaboração do orçamento do PRODASEN; e

VII - desempenhar outras atribuições correlatas que lhe forem conferidas pela Chefia imediata.

Parágrafo único. São órgãos da Divisão de Atendimento e Desenvolvimento de Sistemas para a Área Legislativa, Parlamentar e de Orçamento:

I - Serviço de Atendimento à Área de Assessoramento Legislativo;

II - Serviço de Atendimento ao Orçamento, Fiscalização e Controle;

III - Serviço de Atendimento à Área Legislativa;

IV - Serviço de Atendimento aos Gabinetes Parlamentares; e

V - Serviço de Atendimento às Áreas de Documentação, Informação e Comunicação Social.

Art. 192. Ao Serviço de Atendimento à Área de Assessoramento Legislativo compete:

I - executar as atividades de elaboração de projetos, adequação, desenvolvimento, implantação e manutenção de sistemas de informação, no âmbito dos órgãos de assessoramento legislativo, observando as normas técnicas estabelecidas pelo PRODASEN;

II - identificar junto aos servidores da área legislativa suas necessidades de recursos de informática e treinamento;

III - orientar a utilização adequada dos serviços prestados e dos recursos de informática colocados à disposição pelo PRODASEN;

IV - dar assistência no estudo de soluções sobre organização do trabalho com vistas a processos de automação e racionalização do trabalho;

V - executar a gestão de contratos relativos à sua área de atuação; e

VI - desempenhar outras atribuições correlatas que lhe forem conferidas pela chefia imediata.

Art. 193. Ao Serviço de Atendimento ao Orçamento, Fiscalização e Controle compete:

I - executar as atividades de elaboração de projetos, adequação, desenvolvimento, implantação e manutenção de sistemas de informação, no âmbito dos Órgãos de Orçamento, observando as normas técnicas estabelecidas pelo PRODASEN;

II - identificar junto aos servidores da área de Orçamento suas necessidades de recursos de informática e treinamento;

III - orientar a utilização adequada dos serviços prestados e dos recursos de informática colocados à disposição pelo PRODASEN;

IV - dar assistência no estudo de soluções sobre organização do trabalho com vistas a processos de automação e racionalização do trabalho;

V - executar a gestão de contratos relativos à sua área de atuação; e

VI - desempenhar outras atribuições correlatas que lhe forem conferidas pela chefia imediata.

Art. 194. Ao Serviço de Atendimento à Área Legislativa compete:

I - executar as atividades de elaboração de projetos, adequação, desenvolvimento, implantação e manutenção de sistemas de informação, no âmbito dos Órgãos da Área Legislativa, observando as normas técnicas estabelecidas pelo PRODASEN;

II - identificar junto aos servidores da Área Legislativa suas necessidades de recursos de informática e treinamento;

III - orientar quanto à utilização adequada dos serviços prestados e dos recursos de informática colocados à disposição pelo PRODASEN;

IV - dar assistência no estudo de soluções sobre organização do trabalho, processos de automação e racionalização do trabalho;

V - executar a gestão de contratos relativos à sua área de atuação; e

VI - desempenhar outras atribuições correlatas que lhe forem conferidas pela chefia imediata.

Art. 195. Ao Serviço de Atendimento aos Gabinetes Parlamentares compete:

I - executar as atividades de elaboração de projetos, adequação, desenvolvimento, implantação e manutenção de sistemas de informação, no âmbito dos gabinetes parlamentares, incluindo Senadores, Membros da Mesa Diretora e Lideranças Partidárias, observando as normas técnicas estabelecidas pelo PRODASEN;

II - identificar junto aos servidores de Gabinetes Parlamentares suas necessidades de recursos de informática e treinamento;

III - identificar necessidades de ligação entre a rede do Senado Federal e equipamentos instalados em residências ou escritórios oficiais do estado de origem dos Senhores Senadores e tomar as providências possíveis com vistas à disponibilização do acesso e operação dos equipamentos;

IV - orientar quanto à utilização adequada dos serviços prestados e dos recursos de informática colocados à disposição pelo PRODASEN;

V - dar assistência no estudo de soluções sobre organização do trabalho com vistas a processos de automação e racionalização do trabalho;

VI - executar a gestão de contratos relativos à sua área de atuação; e

VII - desempenhar outras atribuições correlatas que lhe forem conferidas pela chefia imediata.

Art. 196. Ao Serviço de Atendimento às Áreas de Documentação, Informação e Comunicação Social compete:

I - executar as atividades de elaboração de projetos, adequação, desenvolvimento, implantação e manutenção de sistemas de informação, no âmbito dos Órgãos de Documentação e Informação e Comunicação, observando as normas técnicas estabelecidas pelo PRODASEN;

II - identificar junto aos servidores das Áreas de Documentação, Informação e Comunicação Social, suas necessidades de recursos de informática e treinamento;

III - orientar quanto à utilização adequada dos serviços prestados e dos recursos de informática colocados à disposição pelo PRODASEN;

IV - dar assistência no estudo de soluções sobre organização do trabalho com vistas a processos de automação e racionalização do trabalho;

V - executar a gestão de contratos relativos à sua área de atuação; e

VI - desempenhar outras atribuições correlatas que lhe forem conferidas pela chefia imediata.

Art. 197. À Divisão de Atendimento e Desenvolvimento de Sistemas para a Área Administrativa e Usuários Externos, compete:

I - planejar, coordenar, orientar, controlar e executar as atividades técnicas de desenvolvimento, implantação de sistemas e serviços;

II - prestar suporte no que diz respeito a orientação quanto à adequada utilização dos serviços prestados e dos recursos disponibilizados pelo PRODASEN;

III - prestar assistência técnica e apoio para correção de eventuais deficiências;

IV - analisar e desenvolver sistemas para atender às necessidades das atividades administrativas e usuários externos;

V - divulgar, no âmbito do Senado Federal, os objetivos e procedimentos de modernização administrativa e atualização tecnológica necessários à adequada utilização dos serviços prestados pelo PRODASEN;

VI - preparar e fornecer à Consultoria da Diretoria Executiva as estatísticas dos trabalhos realizados pela Divisão, assim como os elementos para a elaboração da previsão anual da despesa, com vistas à elaboração do orçamento do PRODASEN; e

VII - desempenhar outras atribuições correlatas que lhe forem conferidas pela Chefia imediata.

Parágrafo único. São Órgãos da Divisão de Atendimento e Desenvolvimento de Sistemas para a Área Administrativa e Usuários Externos:

I - Serviço de Atendimento à Área Administrativa e Financeira;

II - Serviço de Atendimento aos Serviços de Apoio Administrativo;

III - Serviço de Atendimento à Administração Geral;

IV - Serviço de Atendimento a Usuários Externos; e

V - Serviços e Produtos Especiais.

Art. 198. Ao Serviço de Atendimento à Área Administrativa e Financeira compete:

I - executar as atividades de elaboração de projetos, adequação, desenvolvimento, implantação e manutenção de sistemas de informação, no âmbito dos órgãos de atividades administrativas e financeiras do Senado Federal, observando as normas técnicas estabelecidas pelo PRODASEN;

II - identificar junto aos servidores das áreas Administrativa e Financeira suas necessidades de recursos de informática e treinamento;

III - orientar quanto à utilização adequada dos serviços prestados e dos recursos de informática colocados à disposição pelo PRODASEN;

IV - dar assistência no estudo de soluções sobre organização do trabalho com vistas a processos de automação e racionalização do trabalho;

V - executar a gestão de contratos relativos à sua área de atuação; e

VI - desempenhar outras atribuições correlatas que lhe forem conferidas pela chefia imediata.

Art. 199. Ao Serviço de Atendimento aos Serviços de Apoio Administrativo compete:

I - executar as atividades de elaboração de projetos, adequação, desenvolvimento, implantação e manutenção de sistemas de informação, no âmbito dos Órgãos de serviços de apoio do Senado Federal, observando as normas técnicas estabelecidas pelo PRODASEN;

II - identificar, junto aos servidores da área de Serviços de Apoio Administrativo, suas necessidades de recursos de informática e treinamento;

III - orientar quanto à utilização adequada dos serviços prestados e dos recursos de informática colocados à disposição pelo PRODASEN;

IV - dar assistência no estudo de soluções sobre organização do trabalho com vistas a processos de automação e racionalização do trabalho;

V - executar a gestão de contratos relativos à sua área de atuação; e

VI - desempenhar outras atribuições correlatas que lhe forem conferidas pela chefia imediata.

Art. 200. Ao Serviço de Atendimento à Administração Geral compete:

I - executar as atividades de elaboração de projetos, adequação, desenvolvimento, implantação e manutenção de sistemas de informação, no âmbito dos órgãos da Administração Geral do Senado Federal, observando as normas técnicas estabelecidas pelo PRODASEN;

II - identificar junto aos servidores dos Órgãos da Administração Geral do Senado Federal suas necessidades de recursos de informática e treinamento;

III - orientar quanto à utilização adequada dos serviços prestados e dos recursos de informática colocados à disposição pelo PRODASEN;

IV - dar assistência no estudo de soluções sobre organização do trabalho com vistas a processos de automação e racionalização do trabalho;

V - executar a gestão de contratos relativos à sua área de atuação; e

VI - desempenhar outras atribuições correlatas que lhe forem conferidas pela chefia imediata.

Art. 201. Ao Serviço de Atendimento a Usuários Externos compete:

I - coordenar, controlar e executar as atividades de captação, tratamento de informações externas de interesse do Senado Federal, bem como a política de disseminação de informações produzidas no âmbito do Congresso Nacional;

II - desenvolver e executar projetos de agregação de informações produzidas no âmbito do Congresso Nacional de acordo com determinações superiores;

III - avaliar as bases de dados sob os aspectos de eficiência e eficácia;

IV - possibilitar acesso ao acervo de informações armazenadas no PRODASEN, considerando sua política de disseminação e intercâmbio de informações, nos termos do definido pela Comissão Diretora;

V - viabilizar, operacionalmente, a captação de informações externas de interesse do Senado Federal;

VI - desenvolver, implementar e dar manutenção a sistemas de captação ou intercâmbio de informações; e

VII - desempenhar outras atribuições correlatas que lhe forem conferidas pela chefia imediata.

Art. 202. Ao Serviços e Produtos Especiais compete:

I - elaborar e executar projetos de implantação e manutenção de produtos e serviços contratados com destinação simultânea a diversos segmentos do Senado Federal;

II - prestar suporte aos produtos e serviços contratados;

III - executar a gestão de contratos relativos à sua área de atuação; e

IV - desempenhar outras atribuições correlatas que lhe forem conferidas pela chefia imediata.

Art. 203. A Divisão de Administração de Dados e Recursos de Apoio compete:

I - planejar, coordenar, orientar, controlar e executar as atividades de administração de dados da organização;

II - planejar, coordenar, orientar, controlar e executar as atividades normativas e de suporte ao desenvolvimento de sistemas e atendimento;

III - estudar e desenvolver técnicas e métodos que auxiliem as atividades de desenvolvimento de sistemas e de atendimento;

IV - assegurar o apoio e suporte a utilização de técnicas e ferramentas de desenvolvimento homologadas pelo PRODASEN;

V - propor, implementar e administrar a política de desenvolvimento de recursos humanos do PRODASEN;

VI - executar a auditoria de sistemas sob os aspectos de sua segurança, eficiência e eficácia, propondo, quando for o caso, a execução de medidas corretivas; e

VII - executar outras atribuições correlatas que lhe forem conferidas pela chefia imediata.

Parágrafo único. São órgãos da Divisão de Administração de Dados e Recursos de Apoio:

I - Serviço de Administração de Dados;

II - Serviço de Apoio ao Desenvolvimento de Sistemas e Apropriação de Tecnologias;

III - Serviço de Multimídia e Programação Visual;

IV - Serviço de Treinamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos; e

V - Serviço de Biblioteca Técnica.

Art. 204. Ao Serviço de Administração de Dados compete:

I - promover o levantamento dos modelos de dados junto a diversas áreas da organização;

II - identificar e estruturar os assuntos da organização e elaborar o macro-modelo corporativo de dados;

III - coordenar a compatibilização do planejamento de sistemas com o macro-modelo corporativo de dados;

IV - elaborar o modelo corporativo detalhado de dados e zelar pela qualidade dos modelos de dados conceituais detalhados dos aplicativos;

V - planejar e coordenar a evolução das bases de dados;

VI - definir e implementar o sistema de dicionário de dados;

VII - disponibilizar e divulgar a descrição dos dados da organização, bem como toda a normalização relativa a seu uso;

VIII - participar da pesquisa de programas de apoio voltados à administração de dados e ao gerenciamento de base de dados;

IX - propor normas, padrões e critérios para o desenvolvimento de bancos de dados físicos; e

X - desempenhar outras atribuições correlatas que lhe forem conferidas pela chefia imediata.

Art. 205. Ao Serviço de Apoio ao Desenvolvimento de Sistemas e Apropriação de Tecnologias compete:

I - gerenciar as atividade de suporte ao desenvolvimento, evolução e manutenção de sistemas;

II - buscar alternativas tecnológicas e de organização para o desenvolvimento de sistemas;

III - fazer prospecção e disponibilizar técnicas de modelagem e implementação;

IV - identificar rotinas e programas que possam ser reutilizados ou adaptados para utilização em outros projetos;

V - manter, divulgar e prestar suporte a utilização de biblioteca de módulos de programas e rotinas reusáveis;

VI - auditar, acompanhar e controlar a atividade de desenvolvimento, evolução e manutenção de sistemas;

VII - definir métricas e normas de qualidade e zelar pelo seu cumprimento no desenvolvimento, manutenção e aquisição de sistemas; e

VIII - desempenhar outras atribuições correlatas que lhe forem conferidas pela chefia imediata.

Art. 206. Ao Serviço de Multimídia e Programação Visual compete:

I - planejar, coordenar e executar projetos nas áreas gráfica, auditiva e de multimídia;

II - prever e dimensionar as necessidades de planejamento visual, em conjunto com as demais áreas do PRODASEN;

III - executar tarefas relativas à identidade visual de produtos e serviços do PRODASEN, de acordo com orientação da Consultoria da Diretoria Executiva;

IV - propor, em conjunto com a Consultoria da Diretoria Executiva, padrões básicos para peças promocionais;

V - apoiar as áreas técnica e administrativa na elaboração de publicações especializadas e apresentações;

VI - acompanhar a evolução das tecnologias de editoração eletrônica, computação gráfica e multimídia; e

VII - desempenhar outras atribuições correlatas que lhe forem conferidas pela chefia imediata.

Art. 207. Ao Serviço de Treinamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, em articulação com o ILB, compete:

I - pesquisar sobre metodologias de ensino e alternativas de aprendizagem em informática;

II - diagnosticar oportunidades de melhoria de desempenho dos servidores do PRODASEN por meio de treinamento;

III - identificar e analisar as necessidades de treinamento e desenvolvimento de recursos humanos;

IV - identificar e analisar necessidades de treinamento nas áreas de informática junto aos responsáveis pelas Coordenações de Atendimento;

V - formular, implementar e administrar programas de treinamento, desenvolvimento organizacional, gerencial e de equipes;

VI - implementar e administrar programas de treinamento para utilização de sistemas de informação e recursos de processamento de dados;

VII - implementar e administrar programas de ambientação e orientação de novos servidores;

VIII - criar e manter sistemas de informações sobre as atividades de treinamento;

IX - propor normas técnicas e administrativas relativas à sua área de atuação; e

X - desempenhar outras atribuições correlatas que lhe forem conferidas pela chefia imediata.

Art. 208. Ao Serviço de Biblioteca Técnica compete:

I - classificar e catalogar publicações de interesse do PRODASEN, bem como manuais de serviço e materiais instrucionais audiovisuais;

II - realizar estudos e prospecções, com vistas a garantir a atualização tecnológica da atividade de biblioteconomia, adequando-se às necessidades do PRODASEN;

III - guardar e manter o acervo bibliográfico, de programas e de material audiovisual do PRODASEN, controlando sua circulação e utilização;

IV - executar a disseminação seletiva de informações bibliográficas, com base nas informações de necessidade de treinamento e outras;

V - manter entrosamento com instituições congêneres com vistas ao intercâmbio de informações e à obtenção, a título de empréstimo ou doação, de publicações de interesse do PRODASEN;

VI - propor a aquisição de publicações;

VII - elaborar e propor normas técnicas e administrativas relativas à sua área de atuação;

VIII - executar a gestão de contratos ou convênios relativos à sua área de atuação; e

IX - desempenhar outras atribuições correlatas que lhe forem conferidas pela chefia imediata.

2.2.22 Emenda nº 24

Parecer: Pela aprovação, com Subemenda nos termos da Comissão Diretora.

Não restam dúvidas de que a atividade editorial no âmbito do Senado Federal é uma das mais destacadas e importantes, inclusive com marcantes reflexos junto à comunidade.

Por esta razão, é mais do que recomendável que o Conselho Editorial tenha a sua composição definida com a participação majoritária de servidores do quadro do próprio Senado Federal, para que o trabalho editorial realizado por esta Casa Parlamentar, reconhecido nacionalmente, atinja cada vez mais níveis de excelência. Todavia, deve-se manter o mesmo número de participantes previsto no Projeto para não dificultar a realização de reuniões.

Subemenda à Emenda nº 24

Dê-se à Emenda nº 24, ao Projeto de Resolução nº 118/96, a seguinte redação:

“Dê-se ao § 1º, do inciso IV, do art. 179, a seguinte redação:

Art. 179. Ao Conselho Editorial compete:

I -

II - estabelecer normas editoriais e de editoração;

III - aprovar o programa editorial do Senado Federal e supervisionar sua execução;

IV -

§ 1º O Conselho Editorial é composto de cinco membros, sendo três servidores do Senado Federal, e dois cidadãos com notório conhecimento em áreas afetas à atuação do órgão, todos eles designados pela Comissão Diretora.

§ 2º

2.2.23 Emenda nº 25

Parecer: Pela aprovação.

A expressão “... e de colaboradores estranhos à Casa”, realmente, não deve permanecer, notadamente quando o art. 176 fixa as competências do Serviço de Publicações, dentre as quais se destaca a de “pesquisar e editar as matérias necessárias à elaboração da Revista de Informação Legislativa”.

Ora, a Revista de Informação Legislativa afigura-se como talvez o mais representativo exemplo do trabalho de editoração do Senado Federal, com prestígio nacional, nas mais diversas áreas do conhecimento. As matérias que a integram, desde muito, são feitas por profissionais renomados, tais como juristas, economistas, cientistas políticos etc., a maioria destes não integrantes do Senado Federal, quer como senadores, quer como servidores.

Sendo assim, a expressão “... colaboradores estranhos à Casa” encerra um laivo de exclusão absolutamente desnecessário, até mesmo um tanto agressivo, e é bem substituída pela expressão “... e de outros colaboradores” apresentada pela emenda.

2.2.24 Emenda nº 26

Parecer: Pela rejeição.

Mantida a criação do Instituto Legislativo Brasileiro, devem por técnica legislativa, ser mantidos os arts. 193, 194 e 195, que tratam de suas atribuições, competências e estrutura.

2.2.25 Emenda nº 27

Parecer: Pela aprovação, nos termos da Subemenda.

A Emenda melhora as redações do art. 194 e do seu parágrafo único, mas introduz impropriedades no art. 193, razão pela qual concluimos por uma Subemenda nos seguintes termos:

Subemenda à Emenda nº 27

Dê-se à Emenda nº 27 do Projeto de Resolução nº 118/96, a seguinte redação:

“Dê-se ao art. 193 e 194, *m fine* e a seu parágrafo único, do Regulamento Administrativo, como consta do referido Projeto de Resolução nº 118, de 1996, a seguinte redação:

“Art. 1º

Art. 193. Ao Instituto Legislativo Brasileiro - ILB compete conceber, formular, executar e avaliar as atividades de formação, treinamento e capacitação de recursos humanos, inclusive de nível estratégico (consultores e gerentes) do Senado Federal e órgãos supervisionados, elaborar programas de estudos avançados em convênio com outros parlamentos.

§ 1º As atividades mencionadas neste artigo deverão ser propostas à Comissão Diretora pelo Instituto Legislativo Brasileiro, em articulação com as unidades envolvidas, sob forma de programação abrangente anual ou plurianual, inclusive programas de intercâmbio formativo avançado com outros parlamentos nacionais e estrangeiros.

§ 2º São órgãos do Instituto Legislativo Brasileiro:

I - Conselho de Supervisão;

II - Diretoria Executiva.

Art. 194.

... exercer outras atribuições relativas à formação de recursos humanos e ao intercâmbio nessa matéria que lhe venham a ser cometidas pela Comissão Diretora.

Parágrafo único. É órgão do Conselho de Supervisão a sua Secretaria, à qual compete prestar o apoio administrativo necessário ao exercício de suas atribuições.”

2.2.26 Emenda nº 28

Parecer: Pela prejudicialidade.

À vista da redação da Emenda nº 30, aprovada, afastaram-se as impropriedades que poderiam justificar a supressão do dispositivo.

2.2.27 Emenda nº 29

Parecer: Pela prejudicialidade.

À vista da redação da Emenda nº 30, aprovada, afastaram-se as impropriedades que poderiam justificá-la: 1 supressão do dispositivo.

2.2.28 Emenda nº 30

Parecer: Pela aprovação, tendo em vista as razões da justificativa.

A Emenda resolve os óbices jurídicos sem engessar as atividades rotineiras da Comissão Diretora.

2.2.29 Emenda nº 36

Parecer: Pela aprovação.

A Emenda traz inteligente solução para matéria de grande relevância. No Projeto, deve ser incluída nas Disposições Finais.

2.2.30 Emenda nº 37

Parecer: Pela aprovação, com Subemenda.

A Emenda restabelece situação que reclamava reparação em virtude de preceito constitucional e a Subemenda equaciona lacuna verificada na redação do Anexo I, relativa ao cargo de Coordenador Adjunto da Assessoria de Planejamento e Modernização Administrativa já existente.

Subemenda à Emenda nº 37

Dê-se a Emenda nº 37, ao Projeto de Resolução nº 118/96, a seguinte redação:

"Anexo I"

Cargos em Comissão e Funções Comissionadas das unidades administrativas do Senado Federal (FC-7 a FC-10)

1- Cargos em Comissão		
Denominação	Símbolo	Nº de Cargos
- Coordenador-Geral de Comunicação Social	FC-9	01
- Diretor de Coordenação	FC-8	05
- Coordenador Adjunto da Assessoria de Planejamento e Modernização Administrativa	FC-9	01
- Chefe do Cerimonial da Presidência	FC-8	01
- Assessor	FC-8	28**

2.2.31 Emenda nº 38

Parecer: Pela aprovação, com Subemenda.

A Emenda visa adequar a tabela de funções comissionadas constante do Anexo I do Projeto à realidade de que são fixas as funções comissionadas de Consultor Legislativo e de Consultor de Orçamento, cujos órgãos de lotação não sofreram qualquer alteração, quer em sua estrutura, quer em sua composição.

Por outro lado, é imprescindível que se atenda à determinação constitucional de equiparação de vencimentos entre cargos de atribuições iguais ou assemelhadas nos três Poderes.

Subemenda à Emenda nº 38

Dê-se à Tabela constante do Anexo I da Emenda nº 38 a seguinte redação:

ANEXO I

2- Funções Comissionadas		
Denominação	Símbolo	Nº de Cargos
- Diretor-Geral	FC-10	01
- Secretário-Geral da Mesa	FC-10	01
- Diretor-Geral Adjunto	FC-9	01
- Secretário Geral da Mesa Adjunto	FC-9	03
- Consultor-Geral Legislativo	FC-9	01
- Consultor-Geral de Orçamento Público	FC-9	01
- Advogado-Geral	FC-9	01
- Diretor de Secretaria	FC-9	05
- Advogado-Geral Adjunto	FC-8	01
- Diretor Adjunto da SCINT	FC-8	01
- Diretor de Subsecretaria	FC-8	19
- Consultor-Geral Adjunto	FC-8	10
- Consultor Legislativo	FC-8	130
- Consultor de Orçamento	FC-8	20
- Chefe de Gabinete da DG e da SGM	FC-8	02
- Advogado	FC-7	10
- Chefe de Gabinete Administrativo	FC-7	08
- Chefe de Serviço	FC-7	97

2.2.32 Emenda nº 39

Parecer: Pela aprovação.

A Emenda traz ponderação inquestionável a respeito das regras de pontuação que vêm sendo utilizadas como padrão de redação legislativa.

3 - EMENDA DO RELATOR**3.1 Emenda nº 40**

Dê-se ao parágrafo único do art. 194 a seguinte redação, renomeando-se o atual:

"Art. 194.

§ 1º. O Conselho de Supervisão do ILB é composto de 8 membros, sendo 7 senadores, respeitada a representação partidária, e o Diretor Executivo do ILB.

§ 2º É órgão do Conselho de Supervisão a sua Secretaria, à qual compete a execução das tarefas burocráticas necessárias ao exercício das atribuições conferidas a esse órgão colegiado".

4 - REPERCUSSÃO FINANCEIRA DO PROJETO

4.1. Impacto Financeiro e Orçamentário anual direta do Projeto	Senado(-) R\$ 132 746,28(1) Gráfica(-) R\$ 541 337,28(2) Prodasen(+) R\$ 11 975,72(3) Subtotal..... R\$ -662.107,84 (-0,331%) do Orçamento anual com pessoal
4.2 Impacto Financeiro das emendas acolhidas:	Emenda nº 04 Secretaria Geral da Mesa R\$ 90 072,00 Emenda nº 05 Secretaria de Comunicação Social R\$ 245 760,00 Emenda nº 09/15 Subsecretaria de Assistência Médica e Social RS 17 964,00 Emenda nº 15 Subsecretaria de Pessoal R\$ 11 976,00 Emenda nº 20 Secretaria de Informação e Documentação R\$ 5 988,00 Emenda nº 21 Secretaria de Informação e Documentação R\$ 29 940,00 Emenda nº 37 Presidência R\$ 92 880,00 Emenda nº 38 Consultoria Legislativa R\$ 41 515,20 Emenda nº 40 Subsecretaria de Pessoal R\$ 126.012,40 4.3 Repercussão total anual do projeto com as emendas: Redução..... (-) R\$ 126.012,40 4.4 Em termos percentuais 0,072% do Orçamento anual com pessoal

Fonte: (1)Subsecretaria de Pessoal do Senado Federal

(2) Serviço de Pessoal do Cegraf

(3) Diretoria Administrativa e Financeira do Prodasen

Depreende-se do projeto e das emendas acolhidas que haverá uma substancial redução do nível das despesas atuais, que oscilará em torno de dez milhões de reais por ano, em virtude da adoção do planejamento estratégico con-

substanciado em ações concretas relativamente ao plano anual de obras e edificações, centralização e calendário das compras, padronização dos impressos gráficos e introdução de novos processos gerenciais mediante mudanças de rotinas, métodos e procedimentos preconizados pelo novo modelo organizacional proposto.

Ante o exposto, concluímos pelo acolhimento do Projeto com uma Emenda e Parecer favorável sobre as emendas nos seguintes termos:

Emenda nº 01 - Substitutiva Integral, do Senador Odacir Soares, contrário;

Emenda nº 02 - De adequação à técnica legislativa, do Senador Lúcio Alcântara, favorável;

Emenda nº 03 - Modificativa do parágrafo único do art. 9º, do Senador Guilherme Palmeira, prejudicada pela aprovação da Emenda nº 30;

Emenda nº 04 - Substitutiva, da Subseção I, da Seção III, do Capítulo II, do Título II, do Livro I, do Senador Bernardo Cabral, favorável com Subemenda;

Emenda nº 05 - Substitutiva, da Subseção III, da Seção III, do Capítulo II, do Título II, do Livro I, do Senador Bernardo Cabral, favorável com Subemenda;

Emenda nº 06 - De adequação, do Senador Arthur da Távola, favorável;

Emenda nº 07 - Modificativa, art. 72, do Senador Lúcio Alcântara, contrário;

Emenda nº 08 - De adequação, suprime § 2º, do art. 75, do Senador Lúcio Alcântara, favorável;

Emenda nº 09 - Modificativa, do § 1º, do art. 75 e da Subseção IV, da Seção IV, do Capítulo I, do Título II, do Senador Lúcio Alcântara, favorável com Subemenda de redação;

Emenda nº 10 - Supressiva, do inciso III, do § 1º, do art. 75, do Senador José Eduardo Dutra, favorável;

Emenda nº 11 - Supressiva, do inciso III, do § 1º, do art. 75, do Senador Ademir Andrade, idêntica a emenda nº 10, favorável;

Emenda nº 12 - Supressiva, do inciso III, do § 1º, do art. 75, do Senador José Arruda, idêntica a emenda nº 10, favorável;

Emenda nº 13 - Adequação à técnica legislativa, do art. 81, do Senador Lúcio Alcântara, favorável;

Emenda nº 14 - Modificativa, do § 2º do art. 89, do Senador Lúcio Alcântara, contrário;

Emenda nº 15 - Modificativa aos arts. 89 a 94, do Senador Edson Lobão, favorável;

Emenda nº 16 - De adequação à técnica legislativa, do Senador Lúcio Alcântara, favorável;

Emenda nº 17 - Supressiva do inciso II, do art. 118, do Senador José Eduardo Dutra, contrário;

Emenda nº 18 - Modificativa, do § 1º, do art. 75, do Senador Bernardo Cabral, prejudicada;

Emenda nº 19 - Modificativa, art. 134, parágrafo único, e aditiva de um artigo, do Senador Francisco Escórcio, favorável com Subemenda;

Emenda nº 20 - Modificativa, art. 134, e aditiva de dois artigos, dos Senadores Lúcio Alcântara, Carlos Patrocínio, João Rocha e Francisco Escórcio, favorável;

Emenda nº 21 - Modificativa, art. 134 parágrafo único, do Senador Humberto Lucena, favorável com Subemenda;

Emenda nº 22 - Modificativa, art. 140 a 142, do Senadores Lúcio Alcântara, Carlos Patrocínio, João Rocha, Francisco Escórcio e Humberto Lucena, favorável;

Emenda nº 23 - Modificativa, Prodasel, do Senador José Arruda, favorável com Subemenda;

Emenda nº 24 - Modificativa, art. 179, do Senador Lúcio Alcântara, favorável com Subemenda;

Emenda nº 25 - De adequação à técnica legislativa, art. 176, do Senador Lúcio Alcântara, favorável;

Emenda nº 26 - Supressiva, arts. 193, 194 e 195, do Senador José Eduardo Dutra, contrário;

Emenda nº 27 - Modificativa, arts. 193 e 194, do Senador Lúcio Alcântara, favorável com Subemenda;

Emenda nº 28 - Supressiva, do parágrafo único, do art. 9º, do Senador José Eduardo Dutra, prejudicada em face da aprovação da Emenda nº 30;

Emenda nº 29 - Modificativa, do parágrafo único, art. 9º, do Senador Gerson Camata, prejudicada em face da aprovação da Emenda nº 30;

Emenda nº 30 - Modificativa, do parágrafo único, art. 9º, do Senador Lúcio Alcântara, favorável;

Emenda nº 31 - Modificativa, do parágrafo único, art. 9º, da Senadora Regina Assumpção, prejudicada em face da aprovação da Emenda nº 30;

Emenda nº 32 - Modificativa, do parágrafo único, art. 9º, do Senador Sérgio Machado, prejudicada em face da aprovação da Emenda nº 30;

Emenda nº 33 - Aditiva, de incisão ao art. 10, do Senador Ademir Andrade, favorável;

Emenda nº 34 - Do Senador José Roberto Arruda, idêntica à Emenda 33, favorável;

Emenda nº 35 - Do Senador Eduardo Dutra, idêntica à Emenda 33, favorável;

Emenda nº 36 - Aditiva, do Senador Pedro Simon, favorável;

Emenda nº 37 - Modificativa, da Senadora Regina Assumpção, favorável com Subemenda;

Emenda nº 38 - Modificativa, do Senador Bernardo Cabral, favorável com Subemenda;

Emenda nº 39 - De adequação à técnica legislativa, do Senador Lúcio Alcântara, favorável.

Sala das Sessões.

Senador NEY SUASSUNA, Relator

O SR. PRESIDENTE (José Samey) – O parecer conclui favoravelmente pelo projeto, apresentando emenda de Relator, de nº 40, enquanto as emendas de Plenário, favoravelmente, às Emendas nºs 2, 6, 8, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 20, 22, 25, 30, 33, 34, 35, 36 e 39; favoráveis, com subemendas, às Emendas nºs 4, 5, 9, 19, 21, 23, 24, 27, 37 e 38; contrário às Emendas nºs 1, substitutiva, 7, 14, 17 e 26 e pela prejudicialidade das Emendas nºs 3, 18, 28, 29, 31 e 32.

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Renan Calheiros.

ATO DO PRESIDENTE N° 445, DE 1992, publicado no D.C.N., Seção II, de 12.11.92, e republicado (Apostilas) nos D.C.N., Seção II, de 19.11.92 e de 24.08.94, que aposentou a servidora **MARIA ANTONIETA SIQUEIRA FERREIRA BRAGA**, no cargo de Especialista em Informática Legislativa/Técnicas de Produção, do Quadro de Pessoal do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN (Processo PD-000593/92-3 / TC-002154/95-1).

A P O S T I L A

Fica acrescentada aos proventos da referida servidora, a partir de 12.11.92, a vantagem constante da Decisão da Egrégia Comissão Diretora do Senado Federal, adotada em sua 14ª Reunião Ordinária, realizada em 27.11.85 (Processo PD-1010/85-9), convalidada pela Resolução nº 05, de 13.01.95, do Senado Federal, bem como ratificar a vantagem constante do Ato nº 06, de 12.11.92, do Presidente do Conselho de Supervisão do PRODASEN, convalidada pela Resolução supracitada.

Senado Federal, 20 de janeiro de 1997.



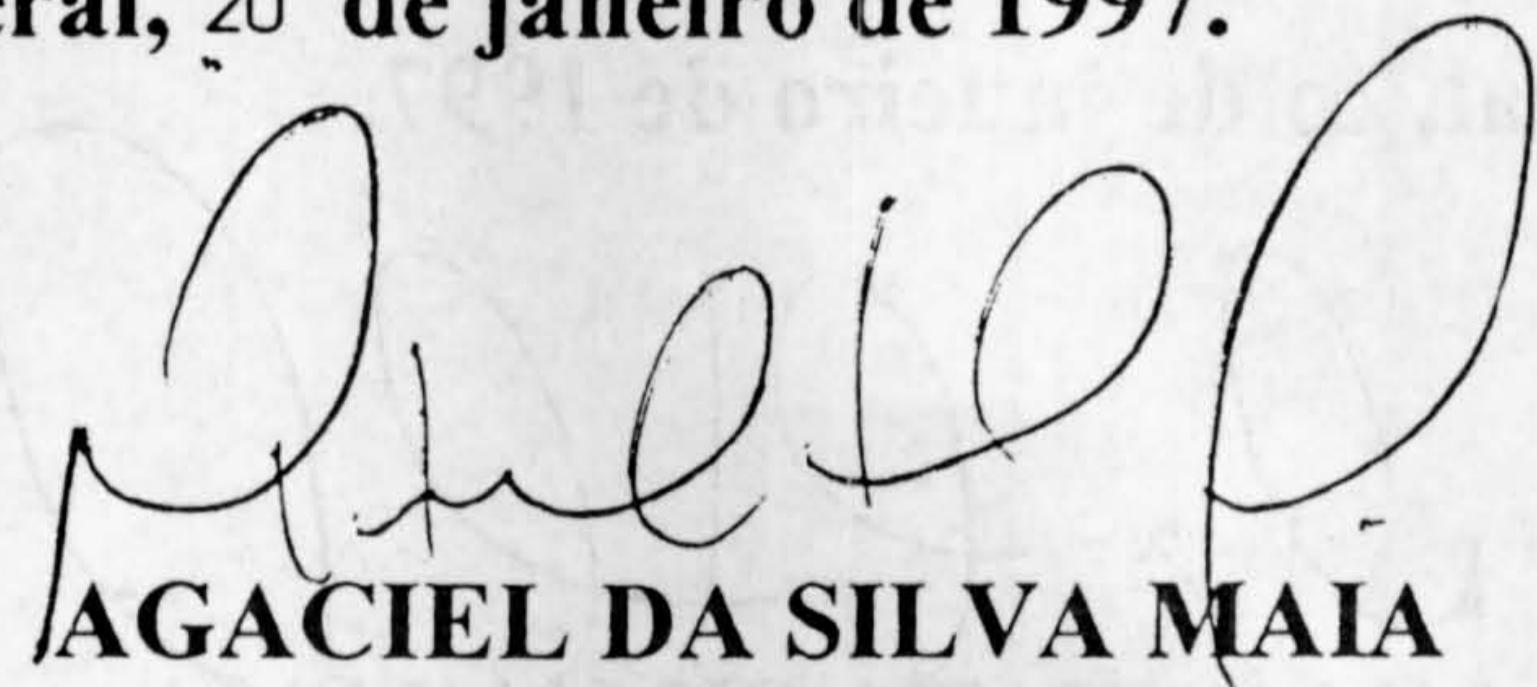
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO PRESIDENTE N° 453, DE 1993, publicado no D.C.N., Seção II, de 14.09.93, e republicado (Apostila) no D.C.N., Seção II, de 24.08.94, que aposentou a servidora **CLEONE SANTOS**, no cargo de Analista de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN (Processo PD-000435/93-7 / TC-002154/95-1).

A P O S T I L A

Fica acrescentada aos proventos da referida servidora, a partir de **14.09.93**, a vantagem constante da Decisão da Egrégia Comissão Diretora do Senado Federal, adotada em sua **14^a Reunião Ordinária**, realizada em **27.11.85** (Processo **PD-1010/85-9**), convalidada pela Resolução nº **05**, de **13.01.95**, do Senado Federal, bem como ratificar a vantagem constante do Ato nº **06**, de **12.11.92**, do Presidente do Conselho de Supervisão do PRODASEN, convalidada pela Resolução supracitada.

Senado Federal, 20 de janeiro de 1997.



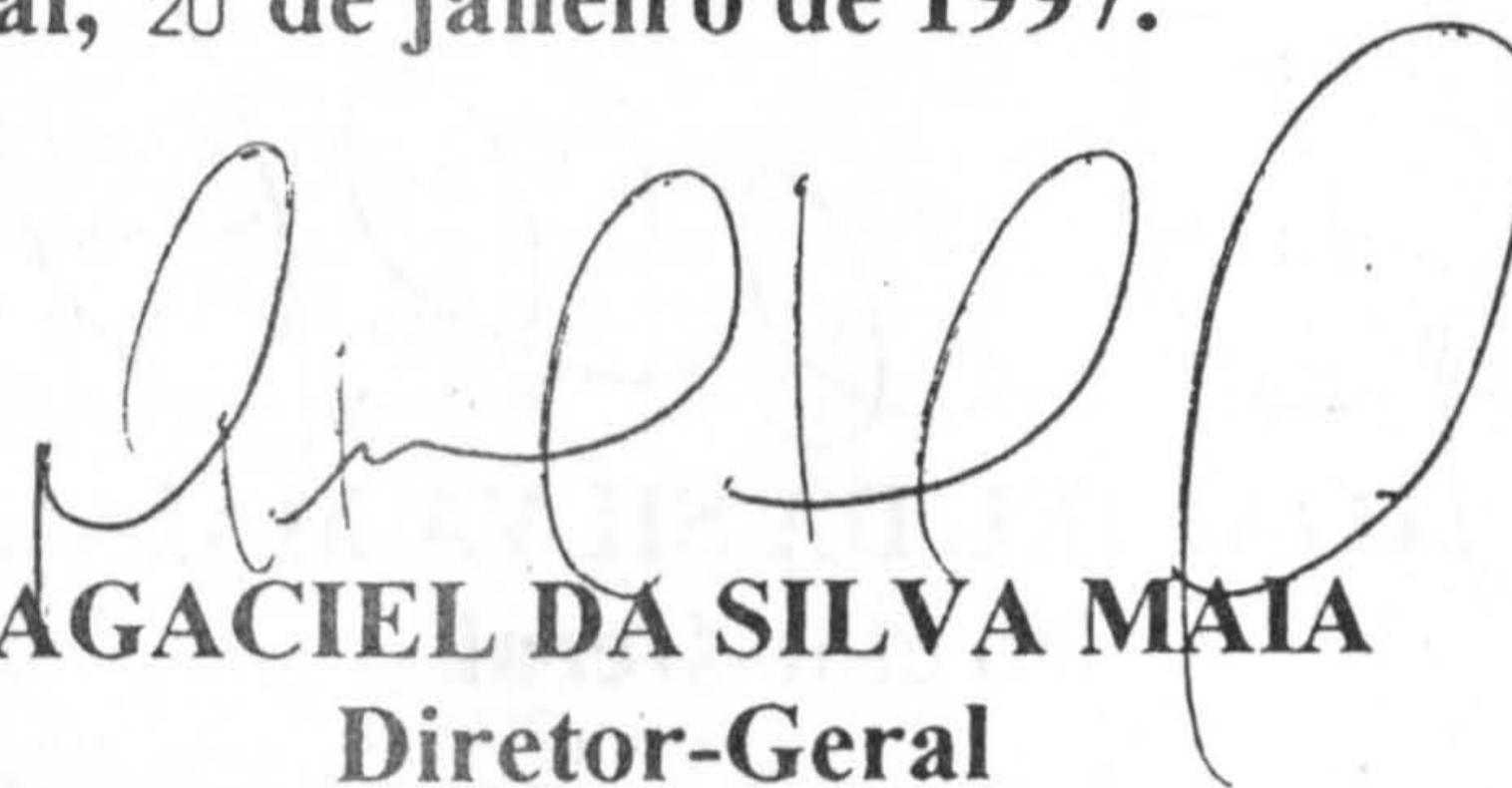
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO PRESIDENTE N° 455, DE 1993, publicado no D.C.N., Seção II, de 14.09.93, e republicado (Apostila) no D.C.N., Seção II, de 15.04.94, que aposentou o servidor **ANTONIO RODRIGUES NETO**, no cargo de Auxiliar de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN (Processo PD-000437/93-0 / TC-002154/95-1).

A P O S T I L A

Fica acrescentada aos proventos do referido servidor, a partir de 14.09.93, a vantagem constante da Decisão da Egrégia Comissão Diretora do Senado Federal, adotada em sua 14^a Reunião Ordinária, realizada em 27.11.85 (Processo PD-1010/85-9), convalidada pela Resolução nº 05, de 13.01.95, do Senado Federal, bem como ratificar a vantagem constante do Ato nº 06, de 12.11.92, do Presidente do Conselho de Supervisão do PRODASEN, convalidada pela Resolução supracitada.

Senado Federal, 20 de janeiro de 1997.



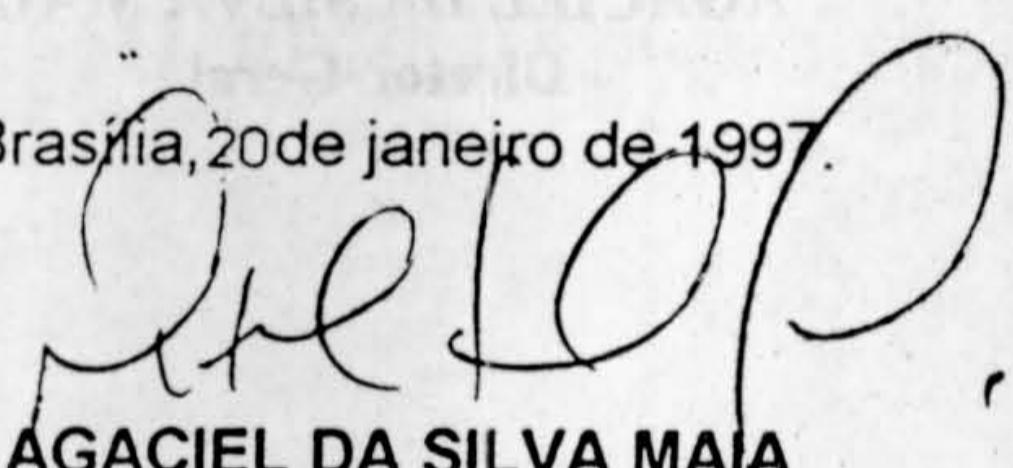
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 38, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de sua competência prevista no Inciso IX, do Art. 3º do Ato nº 12/95, da Egrégia Comissão Diretora, tendo em vista o que consta do processo nº 0173/96-7 - CEGRAF, exonera a pedido, na forma do Art. 34, da Lei nº 8.112/90, a servidora **MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE ARAÚJO**, matrícula 1528, do cargo efetivo que ocupa no Quadro de Servidores do Centro Gráfico do Senado Federal.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário do Congresso Nacional, Seção II.

Brasília, 20 de janeiro de 1997.

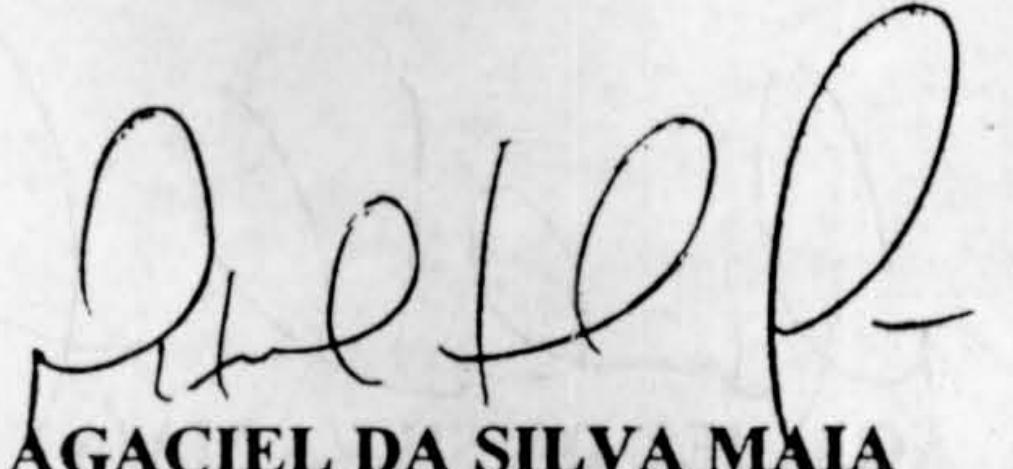

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 39, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., § 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 18025/96-0, deferido pelo Primeiro-Secretário,

RESOLVE designar o servidor do PRODASEN JAMES RAYMUNDO MENEZES DE CARVALHO, matrícula 464, ocupante do cargo efetivo de Analista de Informática Legislativa, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Gabinete, Símbolo FC-08, do Gabinete do Senador José Ignácio Ferreira, com efeitos financeiros a partir de 10 de dezembro de 1996.

Senado Federal, 20 de janeiro de 1997.

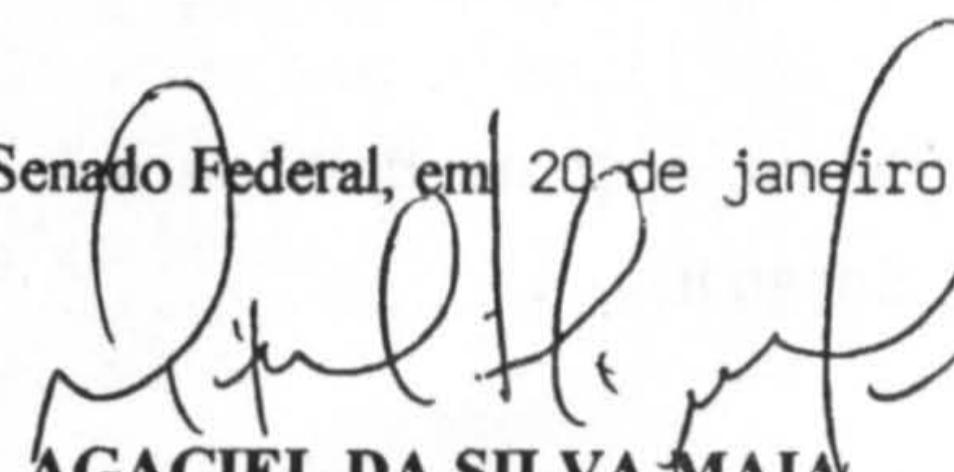

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 40, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 31 de agosto de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 012.340/95-2,

R E S O L V E alterar o Ato nº 77, de 1989, que aposentou com proventos integrais, **JOSEMAR TOSCANOS DANTAS**, Consultor Legislativo, Área de Consultoria e Assessoramento Legislativo, Nível III, Padrão 45, para incluir as vantagens da Resolução SF nº 74/94, c/c a Medida Provisória nº 1.480-25/96, publicada em 20.12.96, e suas reedições, a partir de 01.07.94, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 20 de janeiro de 1997.


AGACIEL DA SILVA MAIA

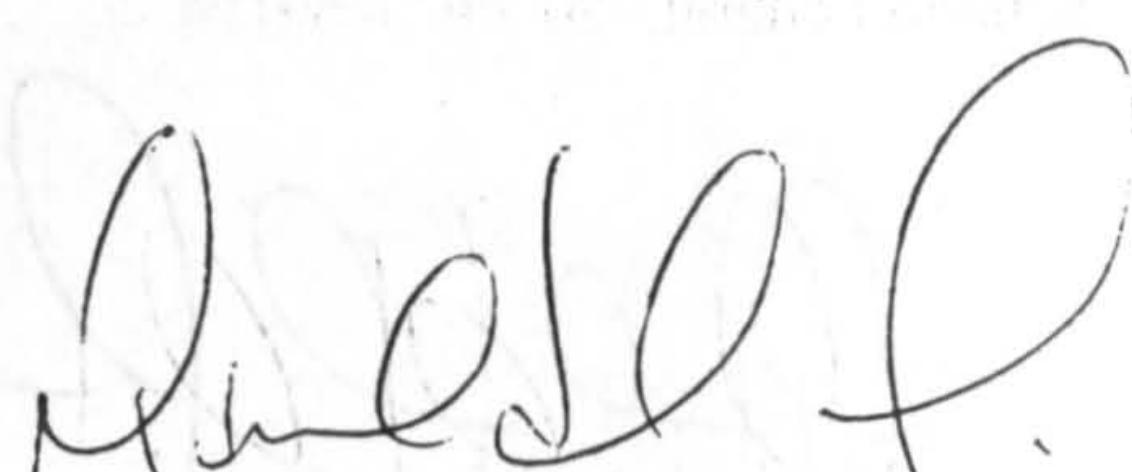
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 41, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., § 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 18766/96-0,

RESOLVE dispensar o servidor GERALDO MAGELA DA SILVA, matrícula 2811, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Oficial de Gabinete, Símbolo FC-04, do Gabinete da Terceira Secretaria, com efeitos financeiros a partir de 20 de dezembro de 1996.

Senado Federal, 20 de janeiro de 1997.


AGACIEL DA SILVA MAIA

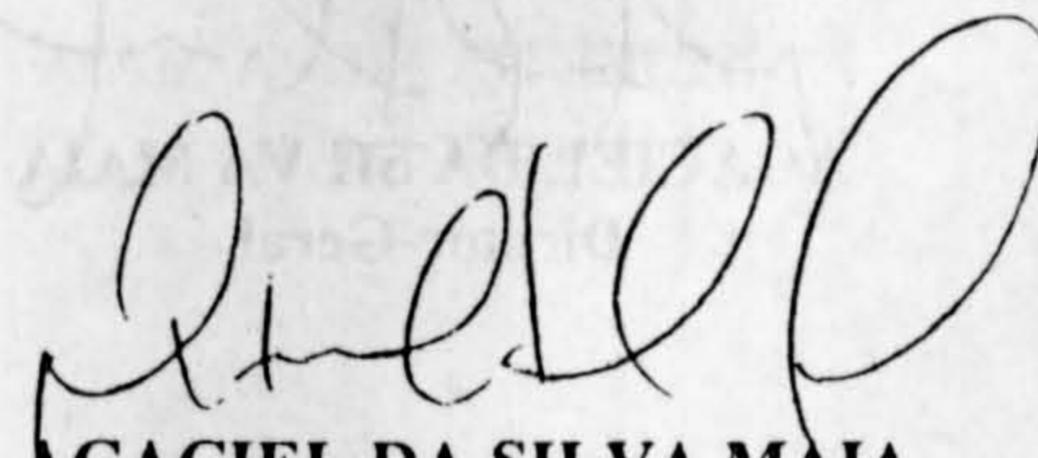
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 42, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., § 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 18376/96-7,

RESOLVE dispensar o servidor do CEGRAF, CARLOS ALBERTO L. DOMINGUEZ, matrícula 1516, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-03, do Gabinete do Senador Mauro Miranda, com efeitos financeiros a partir de 12 de dezembro de 1996, mantendo-o lotado no mesmo Órgão.

Senado Federal, 20 de janeiro de 1997.



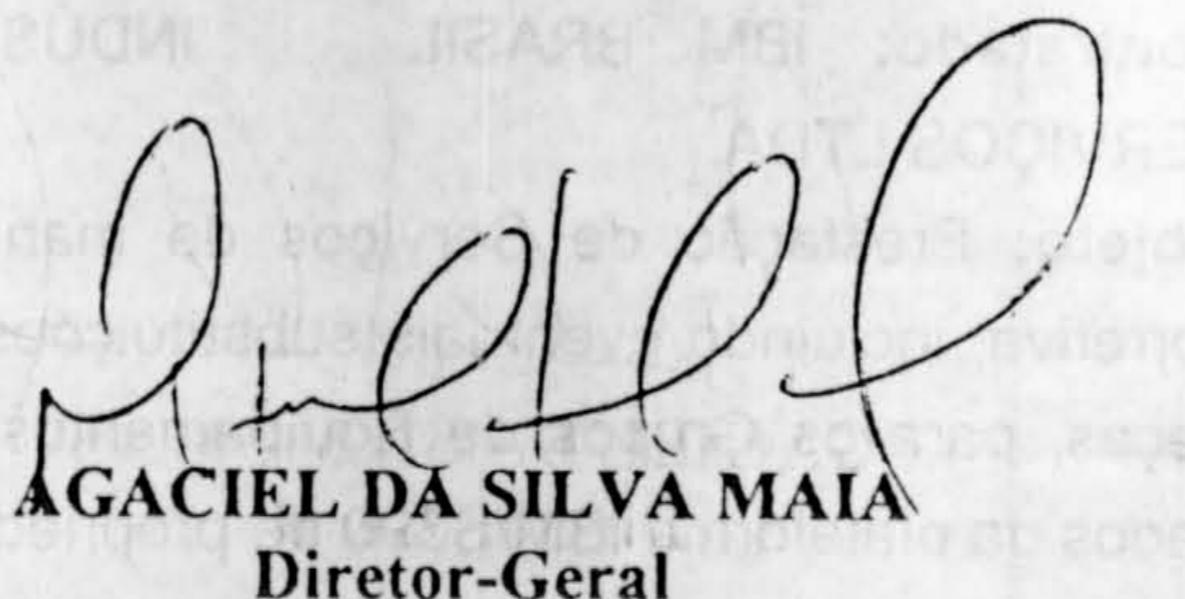
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 43, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., § 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 18376/96-7,

RESOLVE designar o servidor do CEGRAF, CARLOS ALBERTO L. DOMINGUEZ, matrícula 1516, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, para exercer a Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-06, do Gabinete do Senador Mauro Miranda, com efeitos financeiros a partir de 12 de dezembro de 1996.

Senado Federal, 20 de janeiro de 1997.



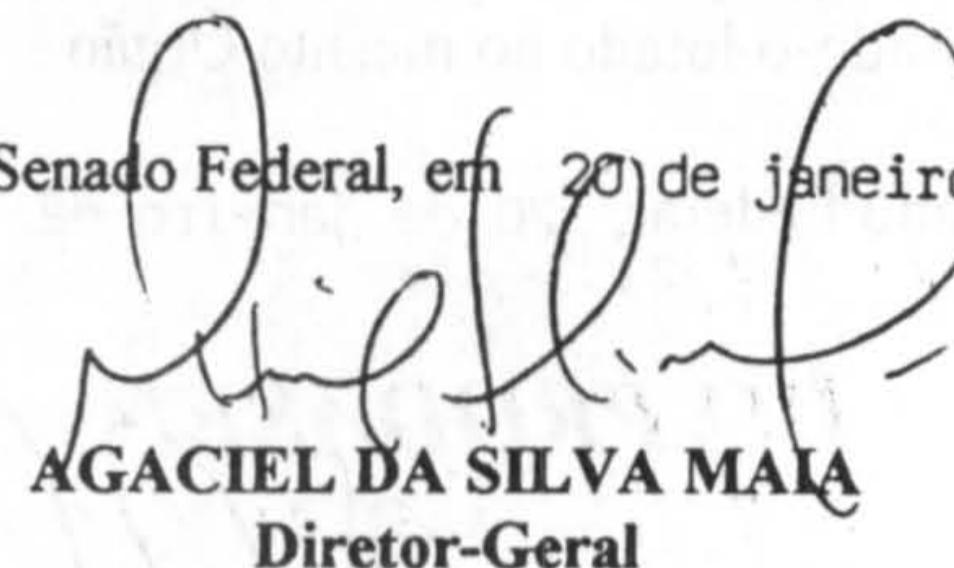
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 44, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 31 de agosto de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 005.982/95-2,

R E S O L V E alterar o Ato nº 433, de 1991, que aposentou com proventos integrais o servidor **JOÃO GILVAN ROCHA**, Analista Legislativo, Área de Saúde e Assistência Social, Nível III, Padrão 45, para incluir a vantagem prevista no artigo 1º da Resolução SF nº 74/94, combinado com a Medida Provisória nº 1480-25/96, publicada em 20.12.96, a partir de 01.07.94, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 20 de janeiro de 1997.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO
DO PRODASEN
Nº 01 , DE 1997**

O Diretor-Executivo do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN no uso das atribuições regulamentares, e de acordo com o disposto nos Atos do Primeiro-Secretário do Senado Federal nºs 09/92 e 03/95, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores **JOSÉ CARLOS PEDROSA BETHÔNICO**, matrícula 073, e **JOSÉ DE FÁTIMA DOS REIS**, matrícula 061, para Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do contrato celebrado entre este Órgão e a empresa abaixo relacionada:

- a) **Contrato nº 032/1996 Processo: PD 285/96-0**
Contratado: IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Prestação de Serviços de manutenções preventiva e corretiva, incluindo eventuais substituições, com fornecimento de peças, para os Grupos de Equipamentos de processamento de dados da plataforma IBM/S390 de propriedade do PRODASEN.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação nos Quadros de Aviso do PRODASEN.

Brasília, 02 de janeiro de 1997

Marco Antônio Paixão dos Reis
V MARCO ANTONIO PAIS DOS REYS
Diretor-Executivo

**ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO
DO PRODASEN
Nº 02 , DE 1997**

O Diretor-Executivo do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN no uso das atribuições regulamentares, e de acordo com o disposto nos Atos do Primeiro-Secretário do Senado Federal nºs 09/92 e 03/95, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores **JOSÉ CARLOS PEDROSA BETHÔNICO**, matrícula 073, e **JOSÉ DE FÁTIMA DOS REIS**, matrícula 061, para Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do contrato celebrado entre este Órgão e a empresa abaixo relacionada:

- a) **Contrato nº 033/1996** **Processo: PD 285/96-0**
Contratado: UNITECH - RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Prestação de Serviços de manutenções preventiva e corretiva, incluindo eventuais substituições, com fornecimento de peças, para os Grupos de Equipamentos de processamento de dados da plataforma IBM/S390 de propriedade do PRODASEN.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação nos Quadros de Aviso do PRODASEN.

Brasília, 02 de janeiro de 1997

Marco Antônio Paixão dos Reis
V MARCO ANTONIO PAIS DOS REYS
Diretor-Executivo

**ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO
DO PRODASEN
Nº 03 , DE 1997**

O Diretor-Executivo do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN no uso das atribuições regulamentares, e de acordo com o disposto nos Atos do Primeiro-Secretário do Senado Federal nºs 09/92 e 03/95, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **PAULO DE MORAES NUNES**, matrícula 521, e **RICARDO VIANA DE CAMARGO**, matrícula 206, para Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do contrato celebrado entre este Órgão e a empresa abaixo relacionada:

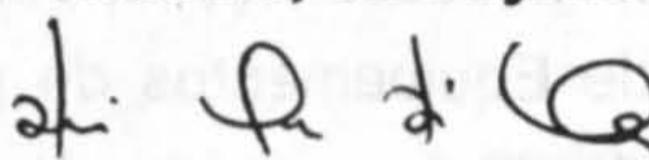
a) **Contrato nº 034/1996 Processo: PD 188/96-4**

Contratado: CYGNI TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: Aquisição de solução de dualização de servidores de arquivo, compreendendo a licença de uso de 02 (duas) cópias do programa Novell NetWare SFT III v4.1, para servidores com mais de 100 (cem) usuários, e 04 (quatro) placas MSL, conexão por fibra ótica, velocidade de 100 Mbps para serem utilizadas nos equipamentos servidores a serem dualizados, acompanhadas dos drivers, com toda a documentação técnica pertinente, incluindo instalação e garantia de funcionamento.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação nos Quadros de Aviso do PRODASEN.

Brasília, 02 de janeiro de 1997


MARCO ANTONIO PAIS DOS REYS
Diretor-Executivo

ATO DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DO PRODASEN

NÚMERO 04, DE 1996

O Presidente do Conselho de Supervisão do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso IV, combinado com o art. 8º, inciso VII, do Ato nº 19, de 1976, da Comissão Diretora do Senado Federal, com suas alterações posteriores e,

Considerando a necessidade de compatibilizar o pagamento de gratificação de membro de comissões aos servidores do PRODASEN com os servidores do Senado Federal, RESOLVE:

Art. 1º A gratificação pelo encargo temporário de membro de comissões de licitação, de concurso, de inquérito, de sindicância ou especial, será devida a todos os servidores que integrarem comissões da espécie, inclusive o secretário.

§ 1º Não será devida remuneração pela participação em órgãos de deliberação coletiva, nos termos do art. 119, da Lei nº 8.112, de 1990.

§ 2º Considera-se comissão especial, para fins deste Ato, aquela que, em razão da sua natureza e finalidades, submeter os seus membros a tarefas diversas do conjunto de atribuições dos cargos e funções que ocupem ou das competências dos órgãos em que estejam lotados.

Art. 2º A gratificação pelo encargo de membro de comissões será devida somente no período de funcionamento das comissões, respeitados nos casos de comissões de sindicância e de inquérito, os prazos estipulados no parágrafo único do art. 145 e no art. 152 da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º A gratificação mensal integral pelo encargo de membro de comissão tem como valor máximo o da FC-05 e como valor mínimo o da FC-01, observada a complexidade das atividades desenvolvidas, e será paga ao servidor que participar, no mínimo, de quinze reuniões da comissão no mês.

§ 1º A gratificação pela participação em comissões de licitação será calculada sempre com base no valor da FC-05.

§ 2º A gratificação será paga proporcionalmente ao servidor que participar, no mês, de um número de reuniões inferior a quinze.

§ 3º O servidor poderá, por absoluta necessidade de serviço, ser designado para mais de uma comissão, vedada a percepção de gratificação de valor superior ao fixado no caput deste artigo.

§ 4º A gratificação de que trata este Ato não deixará de ser paga, por qualquer motivo, a servidor que efetivamente participar da reunião.

Art. 4º O Diretor Executivo do PRODASEN é competente para autorizar o pagamento da gratificação pelo encargo de membro de comissão.

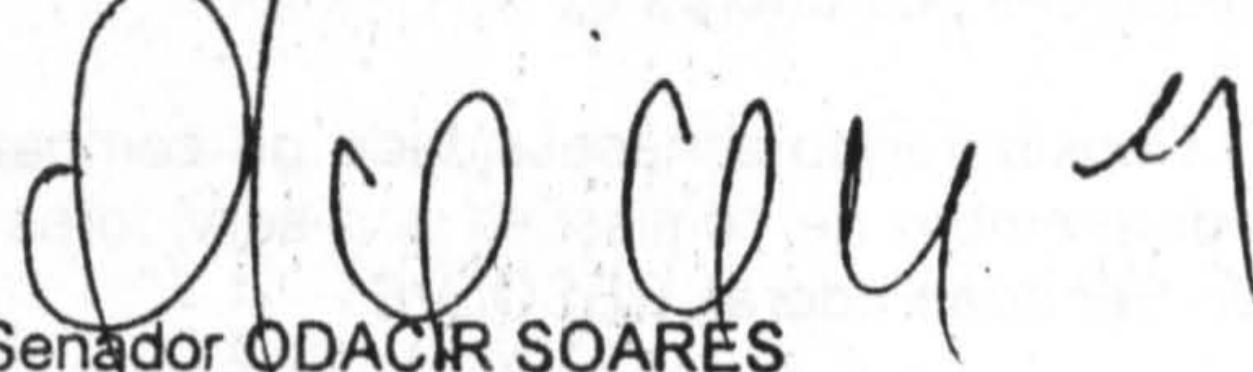
Parágrafo único - Fica vedado ao servidor do PRODASEN designado para integrar comissões do Senado Federal, perceber gratificação

diferente daquela fixada pelo Diretor-Geral para os demais membros da Comissão.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da edição do Ato do Diretor-Geral nº 76, de 1996.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Ato nº 07, de 1992, do Presidente do Conselho de Supervisão do PRODASEN.

Brasília-DF., 20 de dezembro de 1996



Senador ODACIR SOARES
Presidente do Conselho de Supervisão
do PRODASEN

MESA

Presidente
José Samey – PMDB – AP

1º Vice-Presidente
Teotonio Vilela Filho – PSDB – AL

2º Vice-Presidente
Júlio Campos – PFL – MT

1º Secretário
Odacir Soares – PFL – RO

2º Secretário
Renan Calheiros – PMDB – AL

3º Secretário
Levy Dias – PPB – MS

4º Secretário
Emandes Amorim – PMDB – RO

Suplentes de Secretário
Antônio Carlos Valadares – PSB – SE
Eduardo Suplicy – PT – SP
Ney Suassuna – PMDB – PB
Emília Femandes – PTB – RS

CORREGEDORIA PARLAMENTAR

Corregedor
(Eleito em 16-3-95)
Romeu Tuma – PSL – SP

Corregedores – Substitutos
(Eleitos em 16-3-95)

1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS
2º Senador Joel de Hollanda – PFL – PE
3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE

PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Designação: 16 e 23-11-95)
Nabor Júnior – PMDB – AC
Waldeck Omelas – PFL – BA
Emília Femandes – PTB – RS
José Ignácio Ferreira – PSDB – ES
Lauro Campos – PT – DF

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder
Elcio Alvares – PFL – ES

Vice-Líderes
José Roberto Arruda – PSDB – DF
Vilson Kleinübing – PFL – SC
Ramez Tebet – PMDB – MS

LIDERANÇA DO PMDB

Líder
Jáder Barbalho

Vice-Líderes
Nabor Júnior
Gerson Carnata
Carlos Bezerra
Ney Suassuna
Gilvam Borges
Fernando Bezerra
Gilberto Miranda

LIDERANÇA DO PFL

Líder
Hugo Napoleão

Vice-Líderes
Edison Lobão
Francelino Pereira
Joel de Holanda
Romero Jucá

LIDERANÇA DO PSDB

Líder
Sérgio Machado

Vice-Líderes
Geraldo Melo
José Ignácio Ferreira
Lúdio Coelho

LIDERANÇA DO PPB

Líder
Epitacio Cafeteira

LIDERANÇA DO PT

Líder
José Eduardo Dutra

Vice-Líder
Benedita da Silva

LIDERANÇA DO PTB

Líder
Valmir Campelo

LIDERANÇA DO PDT

Líder
Júnia Marise

Vice-Líder
Sebastião Rocha

LIDERANÇA DO PSB

Líder
Ademir Andrade

LIDERANÇA DO PPS

Líder
Roberto Freire

LIDERANÇA DO PSL

Líder
Romeu Tuma

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Eleito em 19-4-95)

Presidente: Casildo Maldaner – PMDB – SC

Vice-Presidente: José Alves – PFL – SE
(Eleitos em 28-2-96)

Titulares

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

Suplentes

PMDB

1. Onofre Quinan
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

PFL

1. Elcio Alves
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing
4. José Bianco

PSDB

1. Lúcio Alcântara
2. (vago)

1. Jefferson Peres
2. José Ignácio Ferreira

PPB (ex-PPR + ex-PP)

1. Epitácio Cafeteira
2. Osmar Dias (PSDB)

1. Lucídio Portella
2. Antônio Carlos Valadares (PSB)

PTB

1. Emilia Fernandes

1. Arlindo Porto

PP

1. Osmar Dias

1. Antônio Carlos Valadares

PT

1. Marina Silva

1. Lauro Campos

PDT

1. Darcy Ribeiro

1. Sebastião Rocha

Membro Nato
Romeu Tuma (Corregedor)

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Diretora: SÔNIA DE ANDRADE PEIXOTO

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

SERVIÇO DE COMISSÕES ESPECIAIS E DE INQUÉRITO

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4252)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3623)
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)
IVANILDE PEREIRA DIAS (Ramal: 3503)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: ANTONIO CARLOS P. FONSECA (Ramal: 4604)
CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
IZAIAS FARIA DE ABREU (Ramal: 3935)
PAULO ROBERTO A. CAMPOS (Ramal: 3496)
RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)
VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
GILVAN BORGES	AP-2151/52
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92
JADER BARBALHO	PA-3051/53
RAMEZ TEBET	MS-2221/22
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
1-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
2- MAURO MIRANDA	GO-2091/92
3-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07
4-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/22
5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
7-GERSON CAMATA	ES-3203/04
8-VAGO	
PFL	
FRANCÉLINO PEREIRA	MG-2411/12
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
FRANCISCO ESCÓRCIO	MA-3069/70
FREITAS NETO	PI-2131/32
JOÃO ROCHA	TO-4070/71
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69
1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
3- WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
4-JONAS PINHEIRO	MT-2271/72
5-JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
6-ELCIO ALVARES	ES-3130/31
7-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
PSDB	
BENI VERAS	CE-3242/43
JEFFERSON PERES	AM-2061/62
JOSÉ SERRA	SP-2351/52
GERALDO MELO	RN-2371/72
OSMAR DIAS	PR-2121/22
1-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
2-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
4-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
5-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
PPB	
ESPIRIDIÃO AMIN	SC-4206/07
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72
1-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
2-LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56
PT	
LAURO CAMPOS	DF-2341/42
EDUARDO SUPLICY	SP-3213/15
1- JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/92
2- VAGO	
PTB	
VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146
1-JOSÉ EDUARDO A. VIEIRA	PR-4059/60
PDT	
JÚNIA MARISE	MG-4751/52
1-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46
PSB	
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/02
1-ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA N° 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255
FAX: 311-4344

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS

VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON

(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES**SUPLENTES****PMDB**

CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97	1-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
GILVAN BORGES	AP-2151/57	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/50
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68	3-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27	5-VAGO	
MAURO MIRANDA	GO-2091/97	6-RAMEZ TEBET	MS-2221/27
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	7-VAGO	
VAGO		8-VAGO	
VAGO		9-VAGO	

PFL

ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-JOSÉ BIANCO	RO-2231/37
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2411/12	3-ELCIO ALVARES	ES-3130/32
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	4-FREITAS NETO	PI-2131/37
FRANCISCO ESCÓRCIO	MA-3069/72	5-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17	6-JOSÉ AGRIPIINO	RN-2361/67
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	7-BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
VAGO		8-VAGO	

PSDB

BENI VERAS	CE-3242/43	1-ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/37
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2-GERALDO MELO	RN-2371/77
CARLOS WILSON	PE-2451/57	3-JEFFERSON PERES	AM-2061/67
OSMAR DIAS	PR-2121/22	4-LÚDIO COELHO	MS-2381/87
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	5-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12

PPB

LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/57	1-EPITÁCIO CAFETERIA	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77	2-ESPIRIDIÃO AMIN	SC-4206/07

PT

MARINA SILVA	AC-2181/87	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77	2-VAGO	

PTB

VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348	1-EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/32
----------------	--------------	--------------------	------------

PDT

DARCY RIBEIRO	RJ-4229/31	1-JUNIA MARISE	MG-7453/4018
---------------	------------	----------------	--------------

PSB

ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04	1-VAGO	
----------------------	------------	--------	--

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.

SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ

FONES DA SECRETARIA: 311- 4608/3515

SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359

FAX: 311-3652

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
PRESIDENTE: SENADOR IRIS REZENDE
VICE-PRESIDENTE: SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA
(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
IRIS REZENDE	G0-2031/37
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
RAMEZ TEBET	MS-2221/27
JADER BARBALHO	PA-3051/53
NEY SUASSUNA	PB-4345/46
PFL	
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
EDISON LOBÃO	MA-2311/17
JOSÉ BIANCO	R0-2231/37
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
PSDB	
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07
JEFFERSON PERES	AM-2061/67
SÉRGIO MACHADO	CE-2284/87
PPB	
ESPIRIDIÃO AMIN	SC-4206/07
PT	
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97
PTB	
REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/27
PDT	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30
PSB	
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04
PPS / PSL	
ROBERTO FREIRE	PE-2161/67
ROMEU TUMA *1	SP-2051/57

*1 - Os Senadores ROBERTO FREIRE e ROMEU TUMA indicaram-se para a mesma vaga, conforme Of. 105/96-SF/GSRFRE e o Of. 099/96-GSTR

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 suplente

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
 SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA Nº 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541
 FAX: 311- 4315

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
 PRESIDENTE: SENADOR ROBERTO REQUIÃO
 VICE-PRESIDENTE: SENADORA EMÍLIA FERNANDES
 (27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
IRIS REZENDE	GO-2031/32
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
GERSON CAMATA	ES-3203/04
JADER BARBALHO	PA-2441/42
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
VAGO	
PFL	
JOÃO ROCHA	TO-4070/71
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/80
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
ELCIO ALVARES	ES-3130/32
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77
PSDB	
ARTHUR DA TÁVOLA	RJ-2431/32
CARLOS WILSON	PE-2451/57
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
PPB	
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56
PT	
MARINA SILVA	AC-2181/82
LAURO CAMPOS	DF-2341/42
PTB	
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/32
PDT	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30
PSB	
VAGO	1-VAGO

*1 - ROBERTO FREIRE (PPS) - vaga cedida pelo PT

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se fazem necessárias as seguintes alterações:

- 1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente
- 2 - PSB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
 SECRETÁRIO: ANTÔNIO CARLOS P. FONSECA
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276
 FAX: 311-3121

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC
PRESIDENTE: SENADOR EDISON LOBÃO
VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES
(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
RAMEZ TEBET	MS-2222/23
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
FLAVIANO MELO	AC-3493/94
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40
JADER BARBALHO	PA-2441/42
PFL	
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69
JOSÉ ALVES	SE-4055/56
EDISON LOBÃO	MA-2311/12
PSDB	
CARLOS WILSON	PE-2451/52
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/85
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
PPB	
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
PT	
EDUARDO SUPLICY	SP-3215/16
PTB	
JOSÉ EDUARDO A. VIEIRA	PR-4059/60
PDT	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30
PSB / PPS	
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 suplente

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:30 HORAS
SECRETÁRIO: IZAIAS FARIA DE ABREU
TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

SALA N° 06 ALA SENADOR NILO COELHO
TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3254
FAX: 311-1060

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ AGRIPIÑO MAIA

VICE-PRESIDENTE: SENADORA REGINA ASSUMPÇÃO

(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES**SUPLENTES****PMDB**

NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
MAURO MIRANDA	GO-2091/2097	2-NEY SUASSUNA	PB-4345/4346
ONOFRE QUINAN	GO-3148/3150	2-VAGO	
GERSON CAMATA	ES-3203/3204	4-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/3106
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467	5-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	6-VAGO	
VAGO		7-VAGO	

PFL

FREITAS NETO	PI-2131/2132	1-CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/4069
JOSÉ AGRIPIÑO	RN-2361/2367	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/3174
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	3-JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
VILSON KLEINUBING	SC-2041/2047	4-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
ELCIO ALVARES	ES-3130/3132	5-WALDECK ORNELAS	BA-2211/2217
JOEL HOLLANDA	PE-3197/3199	6-JOSÉ ALVES	SE-4055/4057

PSDB

JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027	1-GERALDO MELO	RN-2371/2377
LÚDIO COELHO	MS-2381/2387	2-CARLOS WILSON	PE-2451/2457
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2012	3-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
VAGO		4-OSMAR DIAS	PR-2121/2127

PPB

LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/3057	1-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/2077
------------------	--------------	----------------------	--------------

PDT

SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/2247	1-DARCY RIBEIRO	RJ-4229/4231
-----------------	--------------	-----------------	--------------

PTB

REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2321	1-JOSÉ EDUARDO A. VIEIRA	PR-4059/60
------------------	--------------	--------------------------	------------

PT

JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/2397	1-MARINA SILVA	AC-2181/2187
--------------------	--------------	----------------	--------------

PSB

ADEMIR ANDRADE	PA-2101/2107	1-VAGO	
----------------	--------------	--------	--

PPS / PSL

ROBERTO FREIRE	PE-2161/2162	1-ROMEU TUMA	SP-2051/2057
----------------	--------------	--------------	--------------

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se fazem necessárias as seguintes alterações:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
SECRETÁRIO: CELSO PARENTE
TEL. DA SECRETARIA: 311-4354/4607

SALA N° 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3292 (FAX)
FAX: 311-3286

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE
PRESIDENTE: SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
VICE-PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL
(19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
RAMEZ TEBET	MS-2222/23
FLAVIANO MELO	AC-3493/94
CASILDO MALDANER	SC-2141/47
PEDRO SIMON	RS-3230/31
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41
ROMEU TUMA *1	SP-2051/57
PFL	
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86
JOSÉ AGRIPIINO	RN-2361/67
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
PSDB	
GERALDO MELO	RN-2371/77
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36
LÚDIO COELHO	MS-2381/87
PPB	
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
PT	
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
PTB	
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/34
PDT	
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47
PSB / PPS	
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/02

*1 - ROMEU TUMA (PSL) - vaga cedida pelo PMDB

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
 SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO A. CAMPOS
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496

SALA N° 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367
 FAX: 311-3546

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL**(SEÇÃO BRASILEIRA)**

(Designada em 25-4-95)

Presidente: Deputado PAULO BORNHAUSEN

Vice-Presidente: Senador CASILDO MALDANER

Secretário-Geral: Senador LÚDIO COELHO

Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROGÉRIO SILVA

SENADORES**Titulares****Suplentes****PMDB**José Fogaça
Casildo MaldanerMarluce Pinto¹
Roberto Requião**PFL**Vilson Kleinübing
Romero JucáJoel de Hollanda
Júlio Campos**PSDB**

Lúdio Coelho

Geraldo Melo

PPB

Esperidião Amin

PTB

Emilia Fernandes

PP**Osmar Dias²****PT**Benedita da Silva
Eduardo Suplicy
Lauro Campos**DEPUTADOS****Titulares****Bloco Parlamentar PFL/PTB**Luciano Pizzatto
Paulo BornhausenAntônio Ueno
José Carlos Vieira**PMDB**Paulo Ritzel
Valdir ColattoElias Abrahão
Rivaldo Macari**PSDB**

Franco Montoro

Yeda Crusius

PPBFetter Júnior^{3 4}

João Pizzolatti

PT

Dilceu Sperafico

Augustinho Freitas

PP

Miguel Rossetto

Luiz Mainardi

¹ Pedro Simon substituído por Marluce Pinto, em 2-10-95.² Filiado ao PSDB em 22-6-95.³ Rogério Silva substituído por Júlio Redecker, em 31-5-95⁴ Júlio Redecker substituído por Fetter Júnior, em 1º-2-96

REGIMENTO INTERNO – SENADO FEDERAL (R\$ 10,00)

Edição especial de 1995.

Resolução nº 93, de 1970. Texto consolidado, com as alterações adotadas pelas Resoluções nºs 51, 58 e 63, de 1989, e 1, 9, 17 e 52, de 1990.

REGIMENTO COMUM (CONGRESSO NACIONAL) (R\$ 5,00)

Edição de 1995.

Resolução nº 1/70 CN com alterações posteriores.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA NºS 1, 10, 12, 17, 22, 82 A 84, 88 A 108, 110 A 127. (R\$ 12,50 o volume)

Publicação trimestral de artigos jurídicos e técnico-legislativos com circulação ininterrupta desde 1964.

SENADO & CONGRESSO (R\$ 5,00)

Edição de 1995.

Proposições Legislativas, Tramitação, 1995.

Outros títulos

ESTUDOS DA INTEGRAÇÃO (R\$ 5,00 o volume)

1º Volume: Defesa da concorrência no Mercosul – Professor Werter Faria; *2º Volume:* A Defesa contra as práticas desleais na Europa – Um exemplo a seguir? – Professor Werter Faria; *3º Volume:* O regime comum de origem no Mercosul; *4º Volume:* ZPEs brasileiras – A necessidade de mudanças no contexto do Mercosul; *5º Volume:* Disciplina da concorrência de controle das concentrações de empresas no Mercosul; *6º Volume:* Os efeitos do artigo 98 do Código Tributário Nacional e o Processo de Integração do Mercosul; *7º Volume:* O estabelecimento de uma política comum de proteção do meio ambiente – sua necessidade num mercado comum; *8º Volume:* Harmonização Legislativa no Mercosul.

LEI DE EXECUÇÃO PENAL E LEGISLAÇÃO CORRELATA (R\$ 10,00)

Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. Código Penal e Código de Processo Penal. Lei das Contravenções Penais, de Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e sobre Crimes Hediondos. Resoluções da ONU sobre prevenção do delito e tratamento dos reclusos.

OBRA SOCIAL E POLÍTICA DE ALBERTO PASQUALINI (R\$ 25,00)

Edição de 1994. 4 volumes.

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA (R\$ 12,00)

10ª edição atualizada, 1994.

Código Eleitoral. Lei de Inelegibilidade. Lei Orgânica dos Partidos Políticos. Eleições de 1994. Legislação correlata. Calendário eleitoral.

Pedidos à

Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal. Praça dos Três Poderes, Via N-2, Unidade de Apoio III. CEP 70165-900. Brasília-DF. Telefones: (061) 311-4258 e 321-7333. Telex: (061) 1357

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

PREÇO DE ASSINATURA

SEMESTRAL

Assinatura s/ o porte	R\$ 31,00
Porte do Correio	<u>R\$ 96,60</u>
Assinatura c/porte	R\$ 127,60 (cada)
Valor do número avulso	R\$ 0,30

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386 – PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil – Agência 0452-9 – CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes – Brasília – DF
CEP: 70160-900

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações – Coordenação de Atendimento ao Usuário.



EDIÇÃO DE HOJE 80 PÁGINAS